



ÓRGÃO : 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
04.122	120	Integração Logística	F	4 Investimentos	40	5.0010000	5.000.000
	120.0060	Construção, reforma e ampliação					
	120.0060.012939	Construção e adequação de obras civis de interesse do Estado					
04.331	855	Saúde Ocupacional	F	3 Outras Despesas Correntes	90	5.0010000	500.000
	855.0445	Saúde e segurança no contexto ocupacional					
	855.0445.014784	Saúde e segurança no contexto ocupacional - SIE					
06.181	130	Conservação e Segurança Rodoviária	F	1 Pessoal e Encargos Sociais	90	7.5216900	200.000
	130.0021	Administração e manutenção da PMRv					
	130.0021.014446	Administração e manutenção da Polícia Militar Rodoviária - PMRv					
18.541	145	Elaboração de Planos, Estudos e Projetos de Infraestrutura	F	4 Investimentos	90	5.0010000	4.000.000
	145.0094	Levantamentos, estudos e projetos					
	145.0094.014513	Levantamentos, estudos e projetos relativos a meio ambiente					
18.543	350	Gestão dos Recursos Hídricos	F	4 Investimentos	40	5.0010000	3.000.000
	350.0063	Obras hidráulicas					
	350.0063.014523	Obras hidráulicas para abertura, fixação e proteção de barras					
26.122	115	Gestão do Sistema de Transporte Intermunicipal de Pessoas	F	4 Investimentos	40	5.0010000	50.000
	115.0095	Elaboração de estudos					
	115.0095.014282	Realização de estudos, pesquisas e projetos na área de transporte					





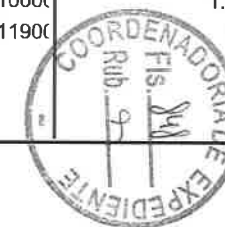
ÓRGÃO : 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
26.122	850	Gestão de Pessoas Administração de pessoal e encargos sociais Administração de pessoal e encargos sociais - SIE	F	3 Outras Despesas Correntes	90	5.0114000	500.000
				3 Outras Despesas Correntes	90	5.0116900	750.000
				4 Investimentos	90	5.0010000	200.000
							120.403.334
				1 Pessoal e Encargos Sociais	90	5.0010000	89.278.774
				1 Pessoal e Encargos Sociais	91	5.0010000	18.478.720
				3 Outras Despesas Correntes	90	5.0010000	2.286.220
				3 Outras Despesas Correntes	91	5.0010000	10.359.620
26.122	900	Gestão Administrativa - Poder Executivo Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - SIE	F				29.766.265
26.126	900	Gestão Administrativa - Poder Executivo Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação	F				
26.126	900	Gestão Administrativa - Poder Executivo Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação	F				





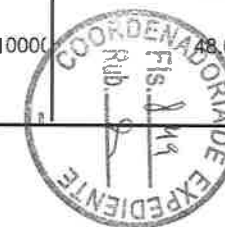
ÓRGÃO : 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
26.128	900.0948.008474	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação - SIE	F				14.000.000
				3 Outras Despesas Correntes	90	5.0010000	7.750.000
				3 Outras Despesas Correntes	90	7.5216900	4.000.000
				3 Outras Despesas Correntes	91	5.0010000	200.000
				4 Investimentos	90	5.0010000	2.050.000
	850	Gestão de Pessoas					
	850.0006	Encargos com estagiários					
	850.0006.004205	Encargos com estagiários - SIE	F	3 Outras Despesas Correntes	90	5.0010000	850.000
							850.000
	850.0125	Capacitação profissional dos agentes públicos					
26.781	850.0125.004783	Capacitação profissional dos agentes públicos - SIE	F	3 Outras Despesas Correntes	90	5.0010000	300.000
							300.000
	120	Integração Logística					
	120.0196	Adequação e melhoria de aeroporto					
	120.0196.005693	Adequação e melhoria da infraestrutura dos aeroportos locais e regionais - SIE	F	3 Outras Despesas Correntes	90	5.0010000	1.500.000
				4 Investimentos	90	5.0010000	13.500.000
				4 Investimentos	90	7.0012800	5.000.000
	120.0334	Administração, manutenção e gerenciamento de aeroporto					
	120.0334.005697	Administração, manutenção e gerenciamento dos aeroportos locais e regionais - SIE	F	3 Outras Despesas Correntes	90	5.0010000	4.500.000
				4 Investimentos	90	5.0010000	500.000
26.781	120.1175	Apoio a obras em Santa Catarina		4 Investimentos	90	7.0012800	2.000.000
	120.1175.015421	Concessão patrocinada - exploração, ampliação e manutenção do Aeroporto Regional Sul - Jaguaruna	F				48.000.000
				4 Investimentos	90	5.0010000	48.000.000
26.781	145	Elaboração de Planos, Estudos e Projetos de Infraestrutura					





ÓRGÃO : 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
	145.0092	Elaboração de planos					
	145.0092.012960	Elaboração de estudos e planos para o sistema aeroviário estadual	F				500.000
26.782	100	Caminhos do Desenvolvimento		4 Investimentos	90	5.0010000	500.000
	100.1107	Construção/reabilitação de rodovias					
	100.1107.015032	Construção / Reabilitação de Rodovias	F	4 Investimentos	90	7.5419100	100.000
26.782	101	Acelera Santa Catarina					100.000
	101.0009	Terraplenagem/ pavimentação/ OAE/ meio ambiente/ supervisão de obras					
	101.0009.014296	Pavimentação da SC-370, trecho Urubici - Serra do Corvo Branco - Grão Pará	F				32.000.000
				4 Investimentos	90	5.0010000	17.000.000
				4 Investimentos	90	7.5419100	15.000.000
	101.0009.014298	Pavimentação do trecho entroncamento BR-280 (p/ Araquari) - Rio do Morro - Joinville	F				1.000.000
				4 Investimentos	90	5.0010000	1.000.000
	101.0019	Conservação e reabilitação de travessias					
	101.0019.014300	Reabilitação da ponte Hercílio Luz em Florianópolis	F				1.000.000
				4 Investimentos	90	5.0010000	1.000.000
	101.0298	Conclusão de via expressa					
	101.0298.014297	Conclusão implant/supervisão via Expressa Sul e acessos, incl ao aeroporto H Luz em Fpolis	F				500.000
				4 Investimentos	90	5.0010000	500.000
	101.1107	Construção/reabilitação de rodovias					
	101.1107.015033	Construção / Reabilitação de Rodovias	F				100.000
26.782	105	Mobilidade Urbana		4 Investimentos	90	7.5419100	100.000
	105.0009	Terraplenagem/ pavimentação/ OAE/ meio ambiente/ supervisão de obras					
	105.0009.012932	Implantação do acesso norte de Blumenau - Vila Itoupava - SIE	F				50.000.000



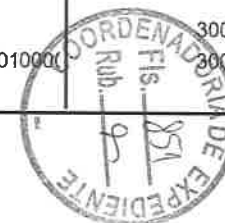
ÓRGÃO : 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL	PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
105.0009.012933	Melhoramentos e restauração da BR-280, trecho travessia urbana de Guaramirim - Jaraguá do Sul	F	4 Investimentos 4 Investimentos	90 90	5.0010000 7.5419100	21.000.000 38.000.000 5.000.000
105.0009.014294	Implantação do contorno de Tubarão, trecho entronc BR-101 - entronc SC-370	F	4 Investimentos 4 Investimentos	90 90	5.0010000 7.0012800	3.000.000 2.000.000 100.000
105.0009.015121	Conclusão dos acessos à nova ponte s/ Rio do Peixe em Rio das Antas	F	4 Investimentos	90	5.0010000	100.000 1.500.000
105.0009.015404	Implantação e pavimentação do Contorno Oeste de Jaraguá do Sul	F	4 Investimentos	90	5.0010000	1.500.000 12.500.000
105.0009.015405	Implantação e pavimentação do rodoanel leste de Chapecó	F	4 Investimentos 4 Investimentos	90 90	5.0010000 7.5419100	2.500.000 10.000.000 100.000
105.0065	Construção ao longo de rodovia		4 Investimentos	90	5.0010000	100.000
105.0065.014748	Construção de ciclovias, ciclofaixas, acostamentos, passeios e calçadas ao longo de rodovias	F				11.900.000
105.0066	Execução de obras		4 Investimentos 4 Investimentos	90 90	5.0010000 7.5419100	1.900.000 10.000.000
105.0066.014747	Tratamento das travessias urbanas em rodovias estaduais	F				46.000.000
105.0340	Apoio ao sistema viário		4 Investimentos 4 Investimentos	90 90	5.0010000 7.5419100	11.000.000 35.000.000
105.0340.008579	Apoio ao sistema viário urbano - SIE - Plano 1000	F				300.000.000
105.1107	Construção/reabilitação de rodovias		4 Investimentos	40	5.0010000	300.000.000





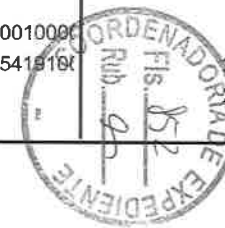
ÓRGÃO : 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
26.782	105.1107.015403	Implantação e pavimentação de contornos viários à sedes de municípios e outras localidades no Estado	F				40.000.000
				4 Investimentos	90	5.0010000	5.000.000
				4 Investimentos	90	7.5419100	35.000.000
	105.1153	Obras de infraestrutura rodoviária					
	105.1153.015152	Implantação da 4 etapa do contorno viário do município de Criciúma	F				5.000.000
				4 Investimentos	90	5.0010000	5.000.000
	105.1153.015158	Implantação da Via Rápida, trecho Içara - Balneário Rincão	F				100.000
				4 Investimentos	90	5.0010000	100.000
	110	Construção de Rodovias					
	110.0009	Terraplenagem/ pavimentação/ OAE/ meio ambiente/ supervisão de obras					
	110.0009.014436	Pavimentação da SC-477, trecho Papanduva - entronc. SC-114 - Itaió - entronc. SC-112 - Dr. Pedrinho	F				100.000
				4 Investimentos	90	5.0010000	100.000
	110.0009.014437	Pavimentação trecho Vila da Glória - Jaca/Itapoá	F				4.000.000
				4 Investimentos	90	5.0010000	4.000.000
	110.0009.014440	Pavimentação da SC-114 Caminho das Neves, trecho São Joaquim - Divisa SC/RS	F				100.000
				4 Investimentos	90	5.0010000	100.000
	110.0009.014441	Pavimentação da SC-390, trecho Anita Garibaldi - Celso Ramos	F				500.000
				4 Investimentos	90	5.0010000	500.000
	110.0009.014444	Pavim SC-390, tr BR-116 (p/ Lages) - São Jorge, acesso Bodegão (p/ usina Pai-Querê / Coxilha Rica)	F				500.000
				4 Investimentos	90	5.0010000	500.000
	110.0009.014445	Pavimentação da SC-290, trecho Praia Grande - Divisa SC/RS	F				25.000.000
				4 Investimentos	90	5.0010000	5.000.000
				4 Investimentos	90	7.5419100	20.000.000
	110.0009.014749	Pavimentação de rodovias estaduais - obras e supervisão	F				23.433.000





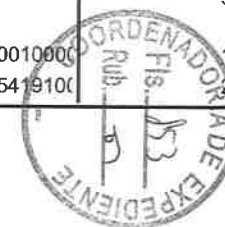
ÓRGÃO : 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
110.0009.015046		Pavimentação da SC-452, trecho Vargem - Abdon Batista	F	4 Investimentos	90	5.0010000	10.350.000
				4 Investimentos	90	7.5419100	13.083.000
110.0009.015065		Pavimentação da SC-108, trecho Major Gercino - Angelina	F	4 Investimentos	90	5.0010000	2.000.000
				4 Investimentos	90	7.5419100	22.000.000
110.0009.015099		Pavimentação da SC-479, trecho Ipuauçu - entroncamento SC-155 (p/ Abelardo Luz)	F	4 Investimentos	90	5.0010000	3.000.000
				4 Investimentos	90	7.5419100	15.000.000
110.0009.015101		Pavimentação da SC-156, tr São Domingos - Vila Milani - Divisa SC/PR e Acesso a São Domingos	F	4 Investimentos	90	5.0010000	500.000
				4 Investimentos	90	7.5419100	24.000.000
110.0009.015102		Pavimentação da SC-154, trecho Ipumirim - Vargeão (entroncamento BR-282)	F	4 Investimentos	90	5.0010000	4.000.000
				4 Investimentos	90	7.5419100	20.000.000
110.0009.015103		Pavimentação da SC-350, trecho Abelardo Luz - Passos Maia e acessos a Ab.Luz e Passos Maia	F	4 Investimentos	90	5.0010000	18.000.000
				4 Investimentos	90	7.5419100	81.231.000
110.0009.015104		Pavimentação do trecho Maravilha - Bom Jesus do Oeste	F	4 Investimentos	90	5.0010000	6.000.000
				4 Investimentos	90	7.5419100	75.231.000
110.0009.015105		Pavimentação da SC-281, trecho São Pedro de Alcântara - Angelina	F	4 Investimentos	90	5.0010000	12.000.000
				4 Investimentos	90	7.5419100	1.000.000
				4 Investimentos	90	5.0010000	11.000.000
				4 Investimentos	90	7.5419100	30.000.000
				4 Investimentos	90	5.0010000	10.000.000
				4 Investimentos	90	7.5419100	20.000.000



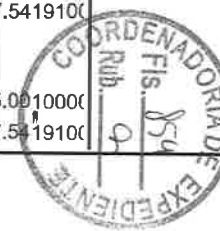
ÓRGÃO : 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL	PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
110.0009.015106	Pavimentação da SC-492, trecho São Miguel da Boa Vista - Romelândia	F				24.000.000
			4 Investimentos	90	5.0010000	4.000.000
110.0009.015117	Implantação de novo eixo via de contorno trecho BR-101 - Barra Velha - Tijucas	F	4 Investimentos	90	7.5419100	20.000.000
						500.000
110.0009.015124	Pavimentação da SC-451, trecho Frei Rogério - entroncamento SC-452 (p/ Fraiburgo)	F	4 Investimentos	90	5.0010000	500.000
						25.880.000
			4 Investimentos	90	5.0010000	8.000.000
110.0009.015132	Pavimentação da Rodovia SC-283, trecho Mondai - Itapiranga	F	4 Investimentos	90	7.5419100	17.880.000
						5.500.000
			4 Investimentos	90	5.0010000	500.000
110.0009.015429	Pavimentação da rodovia SC-462, trecho Matos Costa - BR-153	F	4 Investimentos	90	7.5419100	5.000.000
						25.000.000
			4 Investimentos	90	5.0010000	5.000.000
110.0009.015430	Pavimentação da rodovia SC-284, trecho Palmeira - Correia Pinto	F	4 Investimentos	90	7.5419100	20.000.000
						500.000
			4 Investimentos	90	5.0010000	500.000
110.0009.015431	Pavimentação da rodovia SC-281, trecho Atalanta - Ituporanga	F				25.000.000
			4 Investimentos	90	5.0010000	5.000.000
110.0009.015432	Pavimentação da rodovia SC-465, trecho Macieira - Entr. SC-464 (p/ Arroio Trinta)	F	4 Investimentos	90	7.5419100	20.000.000
						19.000.000
			4 Investimentos	90	5.0010000	4.000.000
110.0009.015433	Pavimentação da rodovia SC-340, tr entr BR-116 (p/ Monte Castelo) - Santa Terezinha - Vitor Meireles	F	4 Investimentos	90	7.5419100	15.000.000
						10.500.000
			4 Investimentos	90	5.0010000	500.000
			4 Investimentos	90	7.5419100	10.000.000





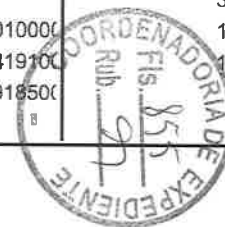
ÓRGÃO : 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL	PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
110.0009.015434	Pavim SC-443 Rod Mons Quinto D. Baldessar tr S.Bonifácio (N.Veneza) - Meleiro e Acesso a Vila Maria	F				9.000.00C
			4 Investimentos	90	5.001000C	4.000.00C
110.0009.015435	Pavimentação da rodovia SC-112/284, trecho Agrolândia - Otacílio Costa	F	4 Investimentos	90	7.541910C	5.000.00C
						100.00C
110.0009.015436	Pavimentação da rodovia SC-281, tr Br.Trombudo - Otacílio Costa e Ac. Braço do Trombudo - Agrolândia	F	4 Investimentos	90	5.001000C	100.000
						100.000
110.0010	Execução de obras rodoviárias		4 Investimentos	90	5.001000C	100.000
110.0010.014434	Construção/supervisão de pontes ou viadutos, inclusive seus acessos	F				5.000.000
			4 Investimentos	90	5.001000C	5.000.000
110.0072	Implantação e melhoria de infraestrutura					
110.0072.015119	Construção da ponte s/ o canal de acesso à Lagoa de Santo Antônio em Laguna, inclusive acessos	F				5.500.000
			4 Investimentos	90	5.001000C	500.000
			4 Investimentos	90	7.541910C	5.000.000
110.0101	Desapropriação de áreas					
110.0101.014443	Desapropriação de áreas para obras de infraestrutura	F				10.000.000
			4 Investimentos	90	5.001000C	10.000.000
110.0102	Compensação ambiental					
110.0102.014432	Medidas de compensação ambiental	F				4.000.000
			3 Outras Despesas Correntes	90	5.001000C	800.000
			4 Investimentos	90	5.001000C	1.200.000
			4 Investimentos	91	5.001000C	2.000.000
110.0271	Gerenciamento de programa de financiamento					
110.0271.010209	Gerenciamento de programas de financiamento	F				3.428.000
			4 Investimentos	90	5.001000C	1.000.000
			4 Investimentos	90	7.541910C	1.928.000
			4 Investimentos	90	8.991850C	500.000
110.0331	Supervisão regional de obras					



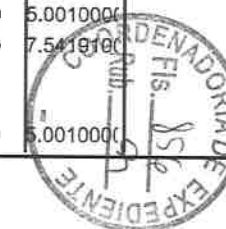
ÓRGÃO : 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL	PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
110.0331.014435	Supervisão regional de obras de infraestrutura	F	4 Investimentos	90	5.0010000	6.000.000
			4 Investimentos	90	7.5419100	5.000.000
110.0340	Apoio ao sistema viário					1.000.000
110.0340.008577	Apoio ao sistema viário rural - SIE - Plano 1000	F	4 Investimentos	40	5.0010000	50.000.000
110.0583	Apoio ao sistema viário					50.000.000
110.0583.008575	Apoio ao sistema viário estadual - SIE	F	4 Investimentos	90	5.0010000	40.300.000
			4 Investimentos	90	7.5012100	10.000.000
			4 Investimentos	90	7.5018800	20.000.000
			4 Investimentos	90	7.5419100	300.000
			4 Investimentos	90	7.5419100	10.000.000
110.1076	Emendas parlamentares					
110.1076.015098	Emendas parlamentares impositivas da Infraestrutura e Mobilidade	F	4 Investimentos	40	5.0010000	40.559.145
			4 Investimentos	40	5.0126100	559.145
110.1153	Obras de infraestrutura rodoviária					40.000.000
110.1153.015136	Pavimentação da SC-414, trecho Luiz Alves - Entroncamento SC-108 (Vila Itoupava, p/ Massaranduba)	F	4 Investimentos	90	5.0010000	24.000.000
			4 Investimentos	90	7.5419100	3.000.000
110.1153.015142	Pavimentação da rodovia SC-108 trecho Jacinto Machado - Praia Grande	F	4 Investimentos	90	7.5419100	21.000.000
			4 Investimentos	90	5.0010000	52.229.000
			4 Investimentos	90	7.5419100	3.000.000
110.1153.015153	Pavim SC-436, tr. São Martinho (entr. acesso Sta. Albertina Berkenbrock) - entr. SC-437 (p/ Imarui)	F	4 Investimentos	90	7.5419100	49.229.000
			4 Investimentos	90	5.0010000	12.000.000
			4 Investimentos	90	7.5419100	2.000.000
110.1153.015154	Implant/Pavim SC-100 - rodovia Caminho do Mar, tr Laguna - Baln. Arroio do Silva - Passo de Torres	F	4 Investimentos	90	7.5419100	10.000.000
			4 Investimentos	90	5.0010000	8.000.000
			4 Investimentos	90	5.0010000	3.000.000





ÓRGÃO : 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
26.782	110.1153.015163	Pavimentação da SC-350, trecho Rio do Oeste - Taió	F	4 Investimentos	90	7.5419100	5.000.000
							3.000.000
	110.1153.015164	Pavimentação da SC-437, trecho Imaruí - Pescaria Brava - BR-101	F	4 Investimentos	90	5.0010000	3.000.000
							17.000.000
				4 Investimentos	90	5.0010000	2.000.000
				4 Investimentos	90	7.5419100	15.000.000
	110.1153.015167	Pavimentação da SC-120/458, trecho entroncamento BR-280 (p/ Canoinhas) - Timbó Grande - Caçador	F				5.500.000
				4 Investimentos	90	5.0010000	500.000
				4 Investimentos	90	7.5419100	5.000.000
	110.1169	Pavimentação de rodovia					
	110.1169.015186	Pavimentação da SC-435, trecho São Bonifácio - São Martinho	F				20.000.000
				4 Investimentos	90	5.0010000	5.000.000
				4 Investimentos	90	7.5419100	15.000.000
	110.1169.015187	Pavimentação da SC-108, trecho Anitápolis - Santa Rosa de Lima	F				18.000.000
				4 Investimentos	90	5.0010000	5.000.000
				4 Investimentos	90	7.5419100	13.000.000
	110.1169.015194	Pavimentação da SC-370, trecho Urubici - Rio Rufino e Contorno Norte de Urubici	F				30.000.000
				4 Investimentos	90	5.0010000	5.000.000
				4 Investimentos	90	7.5419100	25.000.000
	110.1175	Apoio a obras em Santa Catarina					
	110.1175.015222	Apoio a obra federal em SC - terrapl/pavim da BR-285, tr. Timbé do Sul - Divisa SC/RS - Extr.Sul	F				100.000
				4 Investimentos	90	5.0010000	100.000
	115	Gestão do Sistema de Transporte Intermunicipal de Pessoas					
	115.0060	Construção, reforma e ampliação					
	115.0060.014277	Construção e reforma de terminais rodoviários de passageiros	F				100.000





ÓRGÃO : 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
26.782	115.0060.014278	Construção e reforma de abrigos de passageiros	F	4 Investimentos	90	5.0114000	100.000
							100.000
	115.0062	Investimento em equipamento		4 Investimentos	90	5.0114000	100.000
	115.0062.014279	Investimentos em equipamentos de apoio hidroviário	F				600.000
				4 Investimentos	90	5.0010000	500.000
				4 Investimentos	90	5.0114000	100.000
	115.0241	Modernização, integração e manutenção de tecnologia					
	115.0241.015502	Gerenciamento do sistema de transporte intermunicipal de passageiros	F				4.700.000
				3 Outras Despesas Correntes	90	5.0010000	4.550.000
				4 Investimentos	90	5.0010000	150.000
	115.0651	Administração e manutenção de terminal					
	115.0651.014283	Administração e manutenção do terminal rodoviário Rita Maria em Florianópolis	F				600.000
				3 Outras Despesas Correntes	90	5.0010000	200.000
				3 Outras Despesas Correntes	90	5.0114000	100.000
				3 Outras Despesas Correntes	90	5.0116000	200.000
				3 Outras Despesas Correntes	90	5.0116900	100.000
	120	Integração Logística					
	120.0072	Implantação e melhoria de infraestrutura					
	120.0072.015064	Implantação / adequação / aumento de capacidade/reabilitação dos acessos a Portos no Estado de SC	F				34.000.000
26.782				4 Investimentos	90	5.0010000	9.000.000
				4 Investimentos	90	7.0012800	5.000.000
				4 Investimentos	90	7.5419100	20.000.000
	130	Conservação e Segurança Rodoviária					
	130.0007	Aquisição de combustível e lubrificante					
	130.0007.014455	Aquisição de combustíveis e lubrificantes - SIE e PMRv	F				9.700.000
				3 Outras Despesas Correntes	90	5.0010000	4.000.000
				3 Outras Despesas Correntes	90	5.0114000	200.000
				3 Outras Despesas Correntes	90	5.0116000	1.000.000





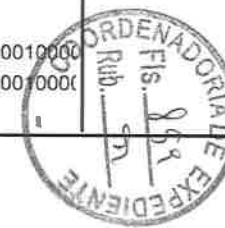
ÓRGÃO 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL	PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
130.0010	Execução de obras rodoviárias	F	3 Outras Despesas Correntes	90	7.5216900	4.000.000
			3 Outras Despesas Correntes	90	8.9916000	500.000
130.0010.014448	Recuperação e/ou subst de Obras de Artes Correntes e Obras de Arte Especiais	F				4.100.000
130.0010.014459	Tratamento de pontos críticos e passivos ambientais nas rodovias	F	4 Investimentos	90	5.0010000	3.000.000
			4 Investimentos	90	5.0116000	100.000
			4 Investimentos	90	7.0012800	1.000.000
						4.500.000
130.0011	Conservação de rodovias	F	4 Investimentos	90	5.0010000	4.500.000
130.0011.014449	Conservação, sinalização e segurança rodoviária					257.586.218
130.0011.014452	Conservação, operação e monit da via Expressa Sul e acessos em Florianópolis	F	3 Outras Despesas Correntes	90	5.0010000	50.000.000
			3 Outras Despesas Correntes	90	7.5216900	12.000.000
			3 Outras Despesas Correntes	90	7.9916900	2.073.230
			4 Investimentos	90	5.0010000	140.000.000
			4 Investimentos	90	5.0116000	617.810
			4 Investimentos	90	7.5012100	20.000.000
			4 Investimentos	90	7.5018800	370.380
			4 Investimentos	90	7.5216900	16.642.608
			4 Investimentos	90	7.9916900	15.000.000
			4 Investimentos	90	8.9916000	882.190
						7.000.000
			3 Outras Despesas Correntes	90	5.0010000	2.600.000
130.0011.014742	Conservação de rodovias por convênios com consórcios de municípios - Projeto Recuperar	F	3 Outras Despesas Correntes	90	7.5216900	4.000.000
			4 Investimentos	90	5.0010000	400.000
						8.000.000
130.0019	Conservação e reabilitação de travessias	F	3 Outras Despesas Correntes	72	5.0010000	1.000.000
			4 Investimentos	72	5.0010000	7.000.000



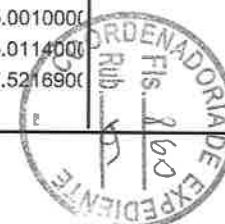
ÓRGÃO : 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL	PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
130.0019.014319	Manutenção e melhorias das ptes Colombo M Salles, Pedro Ivo Campos e Hercílio Luz em Fpolis	F				4.000.000
			3 Outras Despesas Correntes	90	5.0010000	700.000
			4 Investimentos	90	5.0010000	3.300.000
130.0020	Operação de rodovias					
130.0020.014450	Operação de rodovias	F				30.000.000
			3 Outras Despesas Correntes	90	7.5216900	30.000.000
130.0057	Humanização de rodovias					
130.0057.014454	Humanização de rodovias	F				1.650.000
			4 Investimentos	90	5.0010000	1.000.000
			4 Investimentos	90	5.0116000	650.000
130.0060	Construção, reforma e ampliação					
130.0060.014453	Construção e adequação de prédios da sede e das coordenadorias regionais da SIE e anexos	F				1.500.000
			3 Outras Despesas Correntes	90	5.0010000	300.000
			4 Investimentos	90	5.0010000	1.200.000
130.0060.014457	Construção e adequação de postos da Polícia Militar Rodoviária	F				1.500.000
			3 Outras Despesas Correntes	90	5.0010000	100.000
			4 Investimentos	90	5.0010000	1.400.000
130.0066	Execução de obras					
130.0066.014458	Execução de obras emergenciais	F				1.000.000
			4 Investimentos	90	5.0010000	1.000.000
130.0088	Revitalização de rodovias					
130.0088.014292	Revitalização de rodovias - obras e supervisão	F				10.000.000
			4 Investimentos	90	5.0010000	10.000.000
130.0089	Modernização da frota					
130.0089.014456	Modernização da frota de veículos, aeronaves e equipamentos de conserv e segurança rodov	F				2.500.000
			4 Investimentos	90	5.0010000	1.000.000
			4 Investimentos	90	5.0114000	500.000
			4 Investimentos	90	7.5216900	1.000.000
130.1175	Apoio a obras em Santa Catarina					





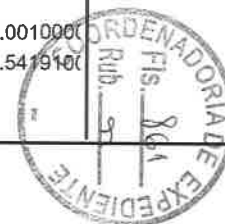
ÓRGÃO : 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
26.782	130.1175.015223	Pavim/rest vias p convênios c consórcios munic incl aquis usinas e equiptos - Progr SC mais asfalto	F				8.000.000
				3 Outras Despesas Correntes	72	5.0010000	1.000.000
				4 Investimentos	72	5.0010000	7.000.000
	140	Reabilitação e Aumento de Capacidade de Rodovias					
	140.0178	Reabilitação/ aumento de capacidade/ OAE/ meio ambiente/ supervisão de obras					
	140.0178.014465	Reabilitação/aumento de capacidade/melhorias/superv Rod SC-400/401/402/403/404/405 e 406 em Fpolis	F				14.000.000
				4 Investimentos	90	5.0010000	10.000.000
				4 Investimentos	90	7.5012100	1.000.000
				4 Investimentos	90	7.5419100	3.000.000
	140.0178.014471	Reabiliação/aum capac SC-283, tr BR-153 - Concórdia - Seara - Chapecó - S.Carlos - Palmitos - Mondaí	F				44.535.855
				4 Investimentos	90	5.0010000	11.640.855
				4 Investimentos	90	7.5012100	1.000.000
				4 Investimentos	90	7.5419100	31.895.000
	140.0178.014472	Reab/aum capac SC-150/390, trecho Capinzal - Piratuba e acessos a Barro Preto e Usina Hid Machadinho	F				26.000.000
				4 Investimentos	90	5.0010000	6.000.000
				4 Investimentos	90	7.5419100	20.000.000
	140.0178.014474	Reab/aum capac SC-114, trecho BR-116 - Itaiópolis - SC-477	F				2.500.000
	140.0178.014476	Reabilitação/aum cap SC-120, trecho Lebon Régis - Curitiba - BR-470 e Contorno Oeste Curitiba	F				2.500.000
				4 Investimentos	90	5.0010000	15.000.000
				4 Investimentos	90	7.5419100	5.000.000
	140.0178.014477	Reabilitação/aum capac da SC-477, trecho Canoinhas - Major Vieira - BR-116	F				10.000.000
				4 Investimentos	90	7.5419100	10.000.000
	140.0178.014478	Reabilitação da SC-114, trecho BR-470 - Otacilio Costa - entronc. BR-282 (p/ Lages)	F				2.000.000
				4 Investimentos	90	7.5419100	8.000.000
							15.000.000



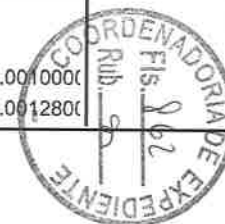
ÓRGÃO : 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL	PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
140.0178.014483	Reabilitação da SC-135, trecho Porto União - Matos Costa - Caçador	F	4 Investimentos	90	5.0010000	5.000.000
			4 Investimentos	90	7.5419100	10.000.000
140.0178.014485	Reab/au cap SC-160 tr Cpo Erê - Entr.Ac.BJOeste - S.Alta - BR-282 - Pinhalzinho - Saudades - SCarlos	F	4 Investimentos	90	5.0010000	100.000
			4 Investimentos	90	7.5419100	8.000.000
140.0178.014486	Reabilitação da SC-305, trecho São Lourenço do Oeste - Campo Erê	F	4 Investimentos	90	5.0010000	6.800.000
			4 Investimentos	90	7.5419100	14.000.000
140.0178.014490	Reab/aum cp SC-108 tr BR-101 - Guaram - Mass - BR-470 - Gaspar - SJBatista - Orleans - Criciúma - JM	F	4 Investimentos	90	5.0010000	2.000.000
			4 Investimentos	90	7.5419100	7.000.000
140.0178.014492	Reabilitação/aumento de capacidade da SC-486, trecho BR-101 - Brusque	F	4 Investimentos	90	5.0010000	5.000.000
			4 Investimentos	90	7.5012100	1.000.000
140.0178.014494	Reabilitação/aumento de capac da SC-370/108, trecho BR-101 - Gravatal - Braço do Norte - São Ludgero	F	4 Investimentos	90	7.5419100	15.000.000
			4 Investimentos	90	7.5419100	2.500.000
140.0178.014495	Reabilitação/contenção encostas SC-390, tr Orleans - Lauro Muller - Alto Serra Rio do Rastro	F	4 Investimentos	90	5.0010000	2.500.000
			4 Investimentos	90	5.0010000	500.000
140.0178.014496	Reabilitação e aumento de capacidade de rodovias - obras e supervisão	F	4 Investimentos	90	5.0010000	500.000
			4 Investimentos	90	7.5419100	25.000.000
			4 Investimentos	90	5.0010000	5.000.000
			4 Investimentos	90	7.5419100	20.000.000
			4 Investimentos	90	5.0010000	22.500.000
			4 Investimentos	90	7.0012800	12.000.000
			4 Investimentos	90	7.0012800	2.000.000
			4 Investimentos	90	7.0012800	2.000.000





ÓRGÃO : 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL	PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
140.0178.014506	Reabilitação da SC-135, trecho Caçador - Rio das Antas - Videira	F	4 Investimentos	90	7.5012100	1.500.000
			4 Investimentos	90	7.5419100	7.000.000
140.0178.014774	Reab SC-155/480 tr Div PR/SC - Abelardo Luz - B.Jesus - Xanxerê - Xavantina - Seara - Itá - Dv SC/RS	F	4 Investimentos	90	5.0010000	10.000.000
						30.000.000
140.0178.014776	Reabilitação/Pavimentação da SC-469, trecho entr SC-390 - Alto Bela Vista - Divisa SC/RS	F	4 Investimentos	90	5.0010000	10.000.000
			4 Investimentos	90	7.5419100	20.000.000
140.0178.014777	Reabilitação do trecho Mirim Doce - BR-470	F	4 Investimentos	90	5.0010000	1.000.000
			4 Investimentos	90	7.5419100	5.000.000
140.0178.015047	Reabilitação/aumento capacidade acesso BR-101 - Distrito Industrial de Joinville	F	4 Investimentos	90	5.0010000	4.000.000
						10.000.000
140.0178.015048	Reabilitação do acesso sul de Criciúma à BR-101	F	4 Investimentos	90	5.0010000	5.000.000
			4 Investimentos	90	7.5419100	5.000.000
140.0178.015066	Reab da SC-161, tr Divisa PR/SC - Palma Sola - entr SC-305 - Anchieta - Romelândia - entr BR-282	F	4 Investimentos	90	5.0010000	2.000.000
						14.000.000
140.0178.015070	Reabilitação da SC-350, tr Rio do Sul - Aurora - Ituporanga - entr. acesso Imbuia - Alfredo Wagner	F	4 Investimentos	90	5.0010000	4.000.000
			4 Investimentos	90	7.5419100	10.000.000
140.0178.015071	Reabilitação da SC-452, trecho Fraiburgo - Monte Carlo - BR-470	F	4 Investimentos	90	5.0010000	30.000.000
			4 Investimentos	90	7.5419100	10.000.000
			4 Investimentos	90	7.5419100	20.000.000
			4 Investimentos	90	7.5419100	14.000.000
			4 Investimentos	90	5.0010000	1.000.000
			4 Investimentos	90	7.5419100	13.000.000



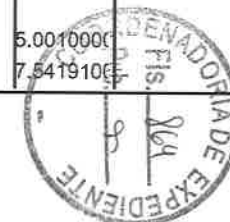
ÓRGÃO : 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL	PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
140.0178.015072	Reabilitação da SC-417/416 trecho Garuva - Itapoá	F	4 Investimentos	90	5.0010000	1.000.000
140.0178.015073	Reabilitação da SC-350, trecho BR-153 - Taquara Verde - Caçador - Lebon Régis - SC-120 - BR-116	F	4 Investimentos	90	5.0010000	1.000.000
			4 Investimentos	90	5.0010000	17.000.000
140.0178.015107	Reabilitação da SC-465, trecho Macieira - entroncamento SC-350 (p/ Taquara Verde e Caçador)	F	4 Investimentos	90	5.0010000	2.000.000
			4 Investimentos	90	7.5419100	15.000.000
140.0178.015108	Reab/aum capac tr Joinville - Pirabeiraba e SC-418, tr BR-101 - Cpo Alegre - S.Bto.Sul - div SC/PR	F	4 Investimentos	90	5.0010000	4.000.000
			4 Investimentos	90	5.0010000	17.000.000
			4 Investimentos	90	7.0012800	5.000.000
			4 Investimentos	90	7.0012800	2.000.000
140.0178.015109	Reabilitação da SC-340, trecho entroncamento BR-280 (p/ Porto União) - Santa Cruz do Timbó	F	4 Investimentos	90	7.5419100	10.000.000
			4 Investimentos	90	7.5419100	6.000.000
140.0178.015114	Reabilitação da SC-477, trecho Benedito Novo - Timbó - Indaial	F	4 Investimentos	90	5.0010000	6.000.000
			4 Investimentos	90	5.0010000	10.000.000
140.0178.015115	Reabilitação do acesso Rio dos Cedros - Timbó	F	4 Investimentos	90	5.0010000	10.000.000
			4 Investimentos	90	5.0010000	6.000.000
140.0178.015116	Reabilitação da SC-110, trecho Pomerode - Jaraguá do Sul	F	4 Investimentos	90	5.0010000	6.000.000
			4 Investimentos	90	5.0010000	29.354.000
			4 Investimentos	90	5.0010000	4.000.000
140.0178.015123	Reab do trecho Luzerna - Joaçaba - BR-282 e da SC-150, trecho BR-282 - Lacerdópolis - Ouro	F	4 Investimentos	90	7.5419100	25.354.000
			4 Investimentos	90	7.5419100	100.000
140.0178.015138	Reabilitação/aumento de capacidade da SC-108, trecho Guaramirim - Massaranduba	F	4 Investimentos	90	5.0010000	100.000
			4 Investimentos	90	5.0010000	18.000.000
			4 Investimentos	90	5.0010000	10.000.000
			4 Investimentos	90	7.5419100	8.000.000



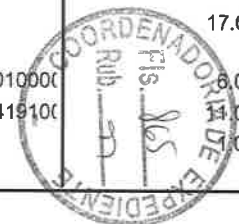
ÓRGÃO : 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL	PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
140.0178.015155	Implementação de integração rodoviária Araranguá - Morro dos Conventos até Balneário Arroio do Silva	F				2.000.000
140.0178.015190	Reabilitação/aumento de capacidade do acesso Oeste de São Bento do Sul à BR-280	F	4 Investimentos	90	5.0010000	2.000.000
						2.000.000
			4 Investimentos	90	5.0010000	1.000.000
140.0178.015191	Reabilitação da SC-355, trecho BR-282 - Jaborá	F	4 Investimentos	90	7.5419100	1.000.000
						17.500.000
			4 Investimentos	90	5.0010000	6.500.000
140.0178.015192	Reabilitação do acesso Princesa - entroncamento BR-163	F	4 Investimentos	90	7.5419100	11.000.000
						1.000.000
140.0178.015452	Reabilitação/Aumento de capacidade da SC-108, trecho Gaspar - Brusque	F	4 Investimentos	90	5.0010000	1.000.000
						10.000.000
			4 Investimentos	90	5.0010000	5.000.000
140.0178.015453	Reabilitação da SC-112/281, trecho BR-470 - Trombudo Central - Agrolândia - Atalanta	F	4 Investimentos	90	7.5419100	5.000.000
						300.000
140.0178.015454	Reabilitação da SC-445, trecho Criciúma - Içara - BR-101 - Balneário Rincão	F	4 Investimentos	90	5.0010000	300.000
						500.000
140.0178.015455	Reabilitação/Aumento de capacidade SC-108, tr Urussanga - Criciúma e Contorno de Cocal do Sul	F	4 Investimentos	90	5.0010000	500.000
						24.040.126
			4 Investimentos	90	5.0010000	11.040.126
140.1153	Obras de infraestrutura rodoviária		4 Investimentos	90	7.5419100	13.000.000
140.1153.015129	Reab da SC-163/386, tr Itapiranga - Descanso - BR-282 e tr Mondai - Iporã do Oeste	F				17.000.000
			4 Investimentos	90	5.0010000	6.000.000
140.1153.015149	Recuperação da rodovia SC-443 trecho que liga Sangão a BR-101	F	4 Investimentos	90	7.5419100	14.000.000
						1.000.000



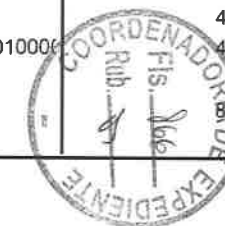
ÓRGÃO : 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
26.782	140.1175	Apoio a obras em Santa Catarina	F	4 Investimentos	90	5.0010000	1.000.000
	140.1175.015171	Apoio a obra federal em SC - dupl. BR-470, tr Navegantes - Indaial - Vale do Itajaí					10.000.000
	140.1175.015177	Apoio a obra federal em SC - reab/aumento de capac BR-163, tr S. Miguel Oeste - D. Cerq. - Ext Oeste	F	4 Investimentos	90	5.0010000	10.000.000
							10.000.000
	140.1175.015178	Apoio a obra federal em SC - duplic BR-280, tr trevo bairro Itinga, Joinville - S. Francisco do Sul	F	4 Investimentos	90	5.0010000	10.000.000
							10.000.000
	145	Elaboração de Planos, Estudos e Projetos de Infraestrutura	F	4 Investimentos	90	5.0010000	10.000.000
	145.0022	Contratação de consultoria	F				
	145.0022.014514	Consultoria de apoio técnico e institucional à SIE					9.000.000
	145.0092	Elaboração de planos	F	3 Outras Despesas Correntes	90	5.0010000	8.000.000
				3 Outras Despesas Correntes	90	5.0116000	1.000.000
	145.0092.014510	Elab planos diretores, plano estadual de logística de transportes (PELT), sistemas planej infraestr	F				500.000
				4 Investimentos	90	5.0010000	500.000
	145.0093	Elaboração de projetos	F				5.000.000
				4 Investimentos	90	5.0010000	5.000.000
	145.0094	Levantamentos, estudos e projetos	F				2.000.000
				4 Investimentos	90	5.0010000	2.000.000
	145.0094.014512	Levantamentos, estudos e projetos de obras hidráulicas e civis	F				4.000.000
				4 Investimentos	90	5.0010000	4.000.000
	145.0099	Contagens e estudos de tráfego	F				8.000.000
				4 Investimentos	90	5.0010000	8.000.000
	145.0099.014515	Contagens e estudos de tráfego, levantamentos e estudos para gerência de pavimentos					





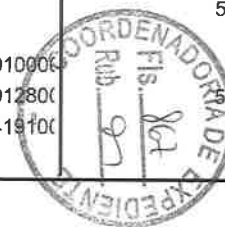
ÓRGÃO : 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
26.783	120	Integração Logística	F	3 Outras Despesas Correntes	90	5.0010000	8.000.000
	120.0630	Implantação de ferrovia					
	120.0630.015209	Implantação do Corredor Ferroviário de Santa Catarina					
26.783	145	Elaboração de Planos, Estudos e Projetos de Infraestrutura	F	4 Investimentos	90	5.0010000	1.000.000
	145.0092	Elaboração de planos					
	145.0092.012959	Elaboração de estudos e planos para o sistema ferroviário estadual					500.000
26.784	115	Gestão do Sistema de Transporte Intermunicipal de Pessoas	F	4 Investimentos	90	5.0010000	500.000
	115.0317	Sinalização náutica					
	115.0317.014280	Implantação e Manutenção de Sinais Náuticos					200.000
				3 Outras Despesas Correntes	90	5.0010000	50.000
				3 Outras Despesas Correntes	90	5.0114000	50.000
				4 Investimentos	90	5.0010000	50.000
				4 Investimentos	90	5.0114000	50.000
	115.0332	Pagamento de subsídio para travessia hidroviária					
	115.0332.014281	Pagamento de subsídio para travessia hidroviária de trabalhadores e estudantes Itajaí e Navegantes					2.324.458
				3 Outras Despesas Correntes	90	5.0010000	1.500.000
26.784	120	Integração Logística	F	3 Outras Despesas Correntes	90	5.0114000	330.389
	120.0072	Implantação e melhoria de infraestrutura		3 Outras Despesas Correntes	90	3.9916000	494.069
	120.0072.014759	Implant/adequação/melhorias infraestrutura terrestre e acessos sistemas transp hidroviário/marítimo					5.700.000
				4 Investimentos	90	5.0010000	500.000
				4 Investimentos	90	7.0012800	500.000
				4 Investimentos	90	7.5419100	200.000
	120.0083	Adequação e melhoria de infraestrutura aquaviária					



ÓRGÃO : 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
26.784	120.0083.012639	Adequação e melhoria da infraestrutura de portos e hidrovias no Estado	F				15.500.000
				4 Investimentos	90	5.0010000	500.000
				4 Investimentos	90	7.0012800	5.000.000
				4 Investimentos	90	7.5419100	10.000.000
26.785	145	Elaboração de Planos, Estudos e Projetos de Infraestrutura					
	145.0092	Elaboração de planos					
	145.0092.012961	Elaboração de estudos e planos para o sistema aquaviário estadual	F				500.000
26.785	120	Integração Logística		4 Investimentos	90	5.0010000	500.000
	120.0068	Implantação de acesso					
	120.0068.014760	Implantação de novo acesso ao ferry boat e ramal rodoferroviário ao Porto São Francisco do Sul	F				1.000.000
26.785	145	Elaboração de Planos, Estudos e Projetos de Infraestrutura		4 Investimentos	90	7.0012800	1.000.000
	145.0095	Elaboração de estudos					
	145.0095.014746	Elaboração de planos, estudos e projetos p/ sistemas intermodais de transporte, logística e mobilid	F				1.000.000
				4 Investimentos	90	5.0010000	1.000.000
				TOTAL FISCAL			2.565.420.401





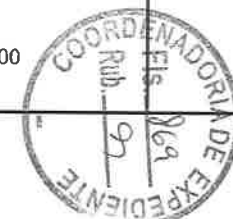
ÓRGÃO : 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO / PRODUTO	UNIDADE MEDIDA / QUANTIDADE	CUSTO
04.122	120	Integração Logística		
	120.0060	Construção, reforma e ampliação		
	120.0060.012939	Construção e adequação de obras civis de interesse do Estado		
04.331	855	Obra executada	unidade 50	5.000.000
	855.0445	Saúde Ocupacional		
	855.0445.014784	Saúde e segurança no contexto ocupacional		
06.181	130	Saúde e segurança no contexto ocupacional - SIE		
	130.0021	Servidor atendido	unidade 700	500.000
	130.0021.014446	Conservação e Segurança Rodoviária		
18.541	145	Administração e manutenção da PMRv		
	145.0094	Administração e manutenção da Polícia Militar Rodoviária - PMRv		
	145.0094.014513	Rodovia policiada	km 4.700	15.000.000
18.543	350	Elaboração de Planos, Estudos e Projetos de Infraestrutura		
	350.0063	Levantamentos, estudos e projetos		
	350.0063.014523	Levantamentos, estudos e projetos relativos a meio ambiente		
26.122	115	Estudo realizado	unidade 40	4.000.000
	115.0095	Gestão dos Recursos Hídricos		
	115.0095.014282	Obras hidráulicas		
26.122	850	Obras hidráulicas para abertura, fixação e proteção de barras		
	850.0949	Obra executada	unidade 3	3.000.000
	850.0949.001217	Gestão do Sistema de Transporte Intermunicipal de Pessoas		
26.122	900	Elaboração de estudos		
		Realização de estudos, pesquisas e projetos na área de transporte		
		Estudo realizado	unidade 12	1.450.000
26.122		Gestão de Pessoas		
		Administração de pessoal e encargos sociais		
		Administração de pessoal e encargos sociais - SIE		
26.122		Servidor remunerado	unidade 700	120.403.334
		Gestão Administrativa - Poder Executivo		





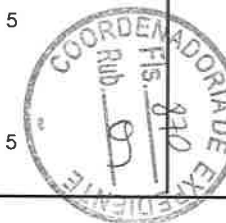
ÓRGÃO : 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO / PRODUTO	UNIDADE MEDIDA / QUANTIDADE	CUSTO
	900.0002	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais	unidade	29.766.265
	900.0002.004216	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - SIE		
	900.0005	Administração e manutenção de coordenadoria		
	900.0005.014532	Administração e manutenção das Coordenadorias Regionais e Anexos - SIE		
26.126	900	Unidade gestora mantida	unidade	1.100.000
	900.0948	Gestão Administrativa - Poder Executivo		
	900.0948.008474	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação		
	900.0948.008474	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação - SIE		
26.128	850	Estação de trabalho mantida	unidade	14.000.000
	850.0006	Gestão de Pessoas		
	850.0006.004205	Encargos com estagiários		
	850.0006.004205	Encargos com estagiários - SIE		
26.781	850.0125	Estagiário contratado	unidade	850.000
	850.0125.004783	Capacitação profissional dos agentes públicos		
	850.0125.004783	Capacitação profissional dos agentes públicos - SIE		
	850.0125.004783	Servidor capacitado		
26.781	120	Integração Logística	unidade	300.000
	120.0196	Adequação e melhoria de aeroporto		
	120.0196.005693	Adequação e melhoria da infraestrutura dos aeroportos locais e regionais - SIE		
	120.0196.005693	Aeroporto adequado		
	120.0334	Administração, manutenção e gerenciamento de aeroporto	unidade	20.000.000
	120.0334.005697	Administração, manutenção e gerenciamento dos aeroportos locais e regionais - SIE		
	120.0334.005697	Aeroporto gerenciado		
	120.1175	Apoio a obras em Santa Catarina		



ÓRGÃO : 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Em R\$ 1,0C

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO / PRODUTO	UNIDADE MEDIDA / QUANTIDADE	CUSTO
26.781	120.1175.015421	Concessão patrocinada - exploração, ampliação e manutenção do Aeroporto Regional Sul - Jaguaruna		
	145	Aporte realizado	unidade 12	48.000.000
	145.0092	Elaboração de Planos, Estudos e Projetos de Infraestrutura		
26.782	145.0092.012960	Elaboração de planos		
	100	Elaboração de estudos e planos para o sistema aeroviário estadual	unidade 2	500.000
	100.1107	Plano elaborado		
26.782	100.1107.015032	Caminhos do Desenvolvimento		
	101	Construção/reabilitação de rodovias	unidade 4	100.000
	101.0009	Construção / Reabilitação de Rodovias		
26.782	101.0009.014296	Obra executada		
	101.0009.014298	Acelera Santa Catarina		
	101.0019	Terraplenagem/ pavimentação/ OAE/ meio ambiente/ supervisão de obras	km 12	32.000.000
26.782	101.0019.014300	Pavimentação da SC-370, trecho Urubici - Serra do Corvo Branco - Grão Pará		
	101.0298	Rodovia pavimentada	km 10	1.000.000
	101.0298.014297	Pavimentação do trecho entroncamento BR-280 (p/ Araquari) - Rio do Morro - Joinville		
26.782	101.1107	Rodovia pavimentada	unidade 1	1.000.000
	101.1107.015033	Conservação e reabilitação de travessias		
		Reabilitação da ponte Hercílio Luz em Florianópolis	km 16	500.000
26.782		Travessia conservada e reabilitada		
		Conclusão de via expressa	unidade 6	100.000
		Conclusão implant/supervisão via Expressa Sul e acessos, incl ao aeroporto H Luz em Fpolis		
26.782		Via expressa construída		
		Construção/reabilitação de rodovias		
		Construção / Reabilitação de Rodovias		
26.782		Obra executada		



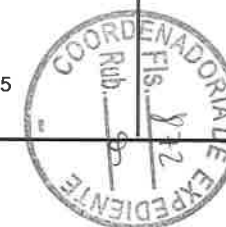
ÓRGÃO : 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Em R\$ 1,0C

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO / PRODUTO	UNIDADE MEDIDA / QUANTIDADE	CUSTO
26.782	105	Mobilidade Urbana		
	105.0009	Terraplenagem/ pavimentação/ OAE/ meio ambiente/ supervisão de obras		
	105.0009.012932	Implantação do acesso norte de Blumenau - Vila Itoupava - SIE		
		Rodovia pavimentada	km 16	59.000.000
	105.0009.012933	Melhoramentos e restauração da BR-280, trecho travessia urbana de Guaramirim - Jaraguá do Sul		
		Rodovia pavimentada	km 10	5.000.000
	105.0009.014294	Implantação do contorno de Tubarão, trecho entronc BR-101 - entronc SC-370		
		Rodovia pavimentada	km 5	100.000
	105.0009.015121	Conclusão dos acessos à nova ponte s/ Rio do Peixe em Rio das Antas		
		Rodovia pavimentada	km 5	1.500.000
	105.0009.015404	Implantação e pavimentação do Contorno Oeste de Jaraguá do Sul		
		Rodovia pavimentada	km 14	12.500.000
	105.0009.015405	Implantação e pavimentação do rodoanel leste de Chapecó		
		Rodovia pavimentada	km 22	100.000
	105.0065	Construção ao longo de rodovia		
	105.0065.014748	Construção de ciclovias, ciclofaixas, acostamentos, passeios e calçadas ao longo de rodovias		
		Obra executada	unidade 15	11.900.000
	105.0066	Execução de obras		
	105.0066.014747	Tratamento das travessias urbanas em rodovias estaduais		
		Obra executada	unidade 60	46.000.000
	105.0340	Apoio ao sistema viário		
	105.0340.008579	Apoio ao sistema viário urbano - SIE - Plano 1000		
		Município atendido	unidade 295	300.000.000
	105.1107	Construção/reabilitação de rodovias		





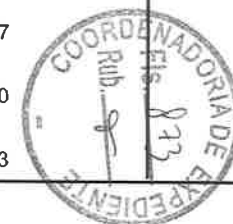
ÓRGÃO : 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO / PRODUTO	UNIDADE MEDIDA / QUANTIDADE	CUSTO
26.782	105.1107.015403	Implantação e pavimentação de contornos viários à sedes de municípios e outras localidades no Estado Obra executada	unidade 10	40.000.000
	105.1153	Obras de infraestrutura rodoviária		
	105.1153.015152	Implantação da 4 etapa do contorno viário do município de Criciúma Rodovia pavimentada	km 3	5.000.000
	105.1153.015158	Implantação da Via Rápida, trecho Içara - Balneário Rincão Obra executada	unidade 1	100.000
	110	Construção de Rodovias		
	110.0009	Terraplenagem/ pavimentação/ OAE/ meio ambiente/ supervisão de obras		
	110.0009.014436	Pavimentação da SC-477, trecho Papanduva - entronc. SC-114 - Itaió - entronc. SC-112 - Dr. Pedrinho Rodovia pavimentada	km 80	100.00C
	110.0009.014437	Pavimentação trecho Vila da Glória - Jaca/Itapoá Rodovia pavimentada	km 15	4.000.00C
	110.0009.014440	Pavimentação da SC-114 Caminho das Neves, trecho São Joaquim - Divisa SC/RS Rodovia pavimentada	km 35	100.00C
	110.0009.014441	Pavimentação da SC-390, trecho Anita Garibaldi - Celso Ramos Rodovia pavimentada	km 30	500.00C
	110.0009.014444	Pavim SC-390, tr BR-116 (p/ Lages) - São Jorge, acesso Bodegão (p/ usina Pai-Querê / Coxilha Rica) Rodovia pavimentada	km 2	500.000
	110.0009.014445	Pavimentação da SC-290, trecho Praia Grande - Divisa SC/RS Rodovia pavimentada	km 17	25.000.000
	110.0009.014749	Pavimentação de rodovias estaduais - obras e supervisão Rodovia pavimentada	km 50	23.433.000
	110.0009.015046	Pavimentação da SC-452, trecho Vargem - Abdon Batista Rodovia pavimentada	km 23	24.000.000



ÓRGÃO : 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL	PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO / PRODUTO	UNIDADE MEDIDA / QUANTIDADE	CUSTO
110.0009.015065	Pavimentação da SC-108, trecho Major Gercino - Angelina Rodovia pavimentada	km 24	18.000.000
110.0009.015099	Pavimentação da SC-479, trecho Ipuauçu - entroncamento SC-155 (p/ Abelardo Luz) Rodovia pavimentada	km 13	500.000
110.0009.015101	Pavimentação da SC-156, tr São Domingos - Vila Milani - Divisa SC/PR e Acesso a São Domingos Rodovia pavimentada	km 24	24.000.000
110.0009.015102	Pavimentação da SC-154, trecho Ipumirim - Vargeão (entroncamento BR-282) Rodovia pavimentada	km 27	18.000.000
110.0009.015103	Pavimentação da SC-350, trecho Abelardo Luz - Passos Maia e acessos a Ab.Luz e Passos Maia Rodovia pavimentada	km 50	81.231.000
110.0009.015104	Pavimentação do trecho Maravilha - Bom Jesus do Oeste Rodovia pavimentada	km 17	12.000.000
110.0009.015105	Pavimentação da SC-281, trecho São Pedro de Alcântara - Angelina Rodovia pavimentada	km 27	30.000.000
110.0009.015106	Pavimentação da SC-492, trecho São Miguel da Boa Vista - Romelândia Rodovia pavimentada	km 10	24.000.000
110.0009.015117	Implantação de novo eixo via de contorno trecho BR-101 - Barra Velha - Tijucas Rodovia pavimentada	km 110	500.000
110.0009.015124	Pavimentação da SC-451, trecho Frei Rogério - entroncamento SC-452 (p/ Fraiburgo) Rodovia pavimentada	km 18	25.880.000
110.0009.015132	Pavimentação da Rodovia SC-283, trecho Mondaí - Itapiranga Rodovia pavimentada	km 55	5.500.000
110.0009.015429	Pavimentação da rodovia SC-462, trecho Matos Costa - BR-153		





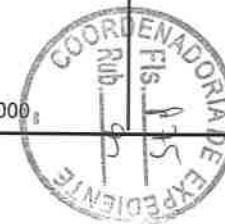
ÓRGÃO : 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO / PRODUTO	UNIDADE MEDIDA /	QUANTIDADE	CUSTO
	110.0009.015430	Rodovia pavimentada Pavimentação da rodovia SC-284, trecho Palmeira - Correia Pinto	km	17	25.000.000
	110.0009.015431	Rodovia pavimentada Pavimentação da rodovia SC-281, trecho Atalanta - Ituporanga	km	25	500.000
	110.0009.015432	Rodovia pavimentada Pavimentação da rodovia SC-465, trecho Macieira - Entr. SC-464 (p/ Arroio Trinta)	km	22	25.000.000
	110.0009.015433	Rodovia pavimentada Pavimentação da rodovia SC-340, tr entr BR-116 (p/ Monte Castelo) - Santa Terezinha - Vitor Meireles	km	9	19.000.000
	110.0009.015434	Rodovia pavimentada Pavim SC-443 Rod Mons Quinto D. Baldessar tr S.Bonifácio (N.Veneza) - Meleiro e Acesso a Vila Maria	km	60	10.500.000
	110.0009.015435	Rodovia pavimentada Pavimentação da rodovia SC-112/284, trecho Agrolândia - Otacilio Costa	km	28	9.000.000
	110.0009.015436	Rodovia pavimentada Pavimentação da rodovia SC-281, tr Br.Trombudo - Otacilio Costa e Ac. Braço do Trombudo - Agrolândia	km	48	100.000
	110.0010	Rodovia pavimentada Execução de obras rodoviárias	km	45	100.000
	110.0010.014434	Construção/supervisão de pontes ou viadutos, inclusive seus acessos Obra rodoviária executada	unidade	10	5.000.000
	110.0072	Implantação e melhoria de infraestrutura			
	110.0072.015119	Construção da ponte s/ o canal de acesso à Lagoa de Santo Antônio em Laguna, inclusive acessos Obra executada	unidade	3	5.500.000
	110.0101	Desapropriação de áreas			
	110.0101.014443	Desapropriação de áreas para obras de infraestrutura Área desapropriada	hectare	10.000	10.000.000



ÓRGÃO : 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO / PRODUTO	UNIDADE MEDIDA / QUANTIDADE		CUSTO
	110.0102	Compensação ambiental			
	110.0102.014432	Medidas de compensação ambiental			
		Ação realizada	unidade	48	4.000.000
	110.0271	Gerenciamento de programa de financiamento			
	110.0271.010209	Gerenciamento de programas de financiamento			
		Programa gerenciado	unidade	4	3.428.000
	110.0331	Supervisão regional de obras			
	110.0331.014435	Supervisão regional de obras de infraestrutura			
		Obra supervisionada	unidade	16	6.000.000
	110.0340	Apoio ao sistema viário			
	110.0340.008577	Apoio ao sistema viário rural - SIE - Plano 1000			
		Município atendido	unidade	295	50.000.000
	110.0583	Apoio ao sistema viário			
	110.0583.008575	Apoio ao sistema viário estadual - SIE			
		Município atendido	unidade	295	40.300.000
	110.1076	Emendas parlamentares			
	110.1076.015098	Emendas parlamentares impositivas da Infraestrutura e Mobilidade			
		Projeto executado	unidade	360	40.559.145
	110.1153	Obras de infraestrutura rodoviária			
	110.1153.015136	Pavimentação da SC-414, trecho Luiz Alves - Entroncamento SC-108 (Vila Itoupava, p/ Massaranduba)			
		Rodovia pavimentada	km	13	24.000.000
	110.1153.015142	Pavimentação da rodovia SC-108 trecho Jacinto Machado - Praia Grande			
		Rodovia pavimentada	km	32	52.229.000
	110.1153.015153	Pavim SC-436, tr. São Martinho (entr. acesso Sta. Albertina Berkenbrock) - entr. SC-437 (p/ Imaruí)			
		Rodovia pavimentada	km	16	12.000.000
	110.1153.015154	Implant/Pavim SC-100 - rodovia Caminho do Mar, tr Laguna - Baln. Arroio do Silva - Passo de Torres			





ÓRGÃO : 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO / PRODUTO	UNIDADE MEDIDA /	QUANTIDADE	CUSTO
26.782	110.1153.015163	Rodovia pavimentada Pavimentação da SC-350, trecho Rio do Oeste - Taió	km	120	8.000.000
	110.1153.015164	Rodovia pavimentada Pavimentação da SC-437, trecho Imaruí - Pescaria Brava - BR-101	km	33	3.000.000
	110.1153.015167	Rodovia pavimentada Pavimentação da SC-120/458, trecho entroncamento BR-280 (p/ Canoinhas) - Timbó Grande - Caçador	km	40	17.000.000
	110.1169	Rodovia pavimentada Pavimentação de rodovia	km	100	5.500.000
	110.1169.015186	Pavimentação da SC-435, trecho São Bonifácio - São Martinho	km	45	20.000.000
	110.1169.015187	Rodovia pavimentada Pavimentação da SC-108, trecho Anitápolis - Santa Rosa de Lima			
	110.1169.015194	Rodovia pavimentada Pavimentação da SC-370, trecho Urubici - Rio Rufino e Contorno Norte de Urubici	km	25	18.000.000
	110.1175	Rodovia pavimentada Apoio a obras em Santa Catarina	km	35	30.000.000
	110.1175.015222	Apoio a obra federal em SC - terrapl/pavim da BR-285, tr. Timbé do Sul - Divisa SC/RS - Extr.Sul	unidade	1	100.000
	115	Aporte realizado			
	115.0060	Gestão do Sistema de Transporte Intermunicipal de Pessoas	unidade	25	100.000
	115.0060.014277	Construção, reforma e ampliação			
	115.0060.014278	Construção e reforma de terminais rodoviários de passageiros	unidade	100	100.000
	115.0062	Obra executada			
	115.0062.014279	Construção e reforma de abrigos de passageiros	unidade	10	600.000
	115.0241	Obra executada			
		Investimento em equipamento			
		Investimentos em equipamentos de apoio hidroviário			
		Obra executada			
		Modernização, integração e manutenção de tecnologia			



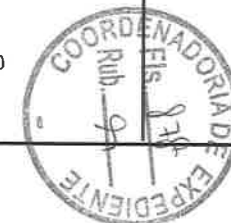
ÓRGÃO : 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO / PRODUTO	UNIDADE MEDIDA / QUANTIDADE	CUSTO
26.782	115.0241.015502	Gerenciamento do sistema de transporte intermunicipal de passageiros Sistema mantido	unidade 4	4.700.000
	115.0651	Administração e manutenção de terminal		
	115.0651.014283	Administração e manutenção do terminal rodoviário Rita Maria em Florianópolis Unidade mantida	unidade 1	600.000
26.782	120	Integração Logística		
	120.0072	Implantação e melhoria de infraestrutura		
	120.0072.015064	Implantação/adequação/aumento de capacidade/reabilitação dos acessos a Portos no Estado de SC Obra executada	unidade 2	34.000.000
	130	Conservação e Segurança Rodoviária		
	130.0007	Aquisição de combustível e lubrificante		
	130.0007.014455	Aquisição de combustíveis e lubrificantes - SIE e PMRv Unidade gestora mantida	unidade 50	9.700.000
	130.0010	Execução de obras rodoviárias		
	130.0010.014448	Recuperação e/ou subst de Obras de Artes Correntes e Obras de Arte Especiais Obra rodoviária executada	unidade 20	4.100.000
	130.0010.014459	Tratamento de pontos críticos e passivos ambientais nas rodovias Obra rodoviária executada	unidade 30	4.500.000
	130.0011	Conservação de rodovias		
	130.0011.014449	Conservação, sinalização e segurança rodoviária Rodovia conservada	km 6.500	257.586.218
	130.0011.014452	Conservação, operação e monit da via Expressa Sul e acessos em Florianópolis Rodovia conservada	km 20	7.000.000
	130.0011.014742	Conservação de rodovias por convênios com consórcios de municípios - Projeto Recuperar		





ÓRGÃO : 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO / PRODUTO	UNIDADE MEDIDA / QUANTIDADE	CUSTO	
		Rodovia conservada	km	6.500	8.000.000
130.0019		Conservação e reabilitação de travessias			
130.0019.014319		Manutenção e melhorias das ptes Colombo M Salles, Pedro Ivo Campos e Hercílio Luz em Fpolis			
		Travessia conservada e reabilitada	unidade	3	4.000.000
130.0020		Operação de rodovias			
130.0020.014450		Operação de rodovias			
		Rodovia operacionada	km	6.500	30.000.000
130.0057		Humanização de rodovias			
130.0057.014454		Humanização de rodovias			
		Obra executada	unidade	25	1.650.000
130.0060		Construção, reforma e ampliação			
130.0060.014453		Construção e adequação de prédios da sede e das coordenadorias regionais da SIE e anexos			
		Obra executada	unidade	6	1.500.000
130.0060.014457		Construção e adequação de postos da Polícia Militar Rodoviária			
		Obra executada	unidade	1	1.500.000
130.0066		Execução de obras			
130.0066.014458		Execução de obras emergenciais			
		Obra executada	unidade	50	1.000.000
130.0088		Revitalização de rodovias			
130.0088.014292		Revitalização de rodovias - obras e supervisão			
		Rodovia revitalizada	km	250	10.000.000
130.0089		Modernização da frota			
130.0089.014456		Modernização da frota de veículos, aeronaves e equipamentos de conserv e segurança rodov			
		Unidade adquirida	unidade	100	2.500.000
130.1175		Apoio a obras em Santa Catarina			
130.1175.015223		Pavim/rest vias p convênios c consórcios munic incl aquis usinas e equiptos - Progr SC mais asfalto			

COORDENADORIA

Rubrica

Fls. 7





ÓRGÃO : 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO / PRODUTO	UNIDADE MEDIDA / QUANTIDADE	CUSTO	
26.782	140	Aporte realizado	unidade	20	8.000.000
	140.0178	Reabilitação e Aumento de Capacidade de Rodovias			
	140.0178.014465	Reabilitação/ aumento de capacidade/ OAE/ meio ambiente/ supervisão de obras			
	140.0178.014471	Reabilitação/aumento de capacidade/melhorias/superv Rod SC-400/401/402/403/404/405 e 406 em Fpolis			
	140.0178.014471	Rodovia reabilitada	km	100	14.000.000
	140.0178.014472	Reabiliação/aum capac SC-283, tr BR-153 - Concórdia - Seara - Chapecó - S.Carlos - Palmitos - Mondai			
	140.0178.014472	Rodovia reabilitada	km	160	44.535.855
	140.0178.014474	Reab/aum capac SC-150/390, trecho Capinzal - Piratuba e acessos a Barro Preto e Usina Hid Machadinho			
	140.0178.014474	Rodovia reabilitada	km	62	26.000.000
	140.0178.014476	Reab/aum capac SC-114, trecho BR-116 - Itaiópolis - SC-477			
	140.0178.014476	Rodovia reabilitada	km	23	2.500.000
	140.0178.014476	Reabilitação/aum cap SC-120, trecho Lebon Régis - Curitiba - BR-470 e Contorno Oeste Curitiba			
	140.0178.014477	Rodovia reabilitada	km	57	15.000.000
	140.0178.014477	Reabilitação/aum capac da SC-477, trecho Canoinhas - Major Vieira - BR-116			
140.0178.014478	Rodovia reabilitada	km	36	10.000.000	
140.0178.014478	Reabilitação da SC-114, trecho BR-470 - Otacilio Costa - entronc. BR-282 (p/ Lages)				
140.0178.014483	Rodovia reabilitada	km	18	15.000.000	
140.0178.014483	Reabilitação da SC-135, trecho Porto União - Matos Costa - Caçador				
140.0178.014485	Rodovia reabilitada	km	80	8.100.000	
140.0178.014485	Reab/au cap SC-160 tr Cpo Erê - Entr.Ac.BJOeste - S.Alta - BR-282 - Pinhalzinho - Saudades - S.Carlos				
140.0178.014486	Rodovia reabilitada	km	105	20.800.000	
140.0178.014486	Reabilitação da SC-305, trecho São Lourenço do Oeste - Campo Erê				
		Rodovia reabilitada	km	32	9.000.000

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE

Rub. 15.880

09





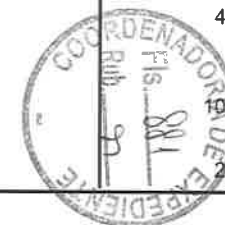
ÓRGÃO : 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO / PRODUTO	UNIDADE MEDIDA / QUANTIDADE	CUSTO
140.0178.014490		Reab/aum cp SC-108 tr BR-101 - Guaram - Mass - BR-470 - Gaspar - SJBatista - Orleans - Criciúma - JM Rodovia reabilitada	km 200	21.000.000
140.0178.014492		Reabilitação/aumento de capacidade da SC-486, trecho BR-101 - Brusque Rodovia reabilitada	km 2	2.500.000
140.0178.014494		Reabilitação/aumento de capac da SC-370/108, trecho BR-101 - Gravatal - Braço do Norte - São Ludgero Rodovia reabilitada	km 40	500.000
140.0178.014495		Reabilitação/contenção encostas SC-390, tr Orleans - Lauro Muller - Alto Serra Rio do Rastro Rodovia reabilitada	km 50	25.000.000
140.0178.014496		Reabilitação e aumento de capacidade de rodovias - obras e supervisão Rodovia reabilitada	km 200	22.500.000
140.0178.014506		Reabilitação da SC-135, trecho Caçador - Rio das Antas - Videira Rodovia reabilitada	km 40	10.000.000
140.0178.014774		Reab SC-155/480 tr Div PR/SC - Abelardo Luz - B.Jesus - Xanxerê - Xavantina - Seara - Itá - Dv SC/RS Rodovia reabilitada	km 137	30.000.000
140.0178.014776		Reabilitação/Pavimentação da SC-469, trecho entr SC-390 - Alto Bela Vista - Divisa SC/RS Rodovia reabilitada	km 21	6.000.000
140.0178.014777		Reabilitação do trecho Mirim Doce - BR-470 Rodovia reabilitada	km 8	4.000.000
140.0178.015047		Reabilitação/aumento capacidade acesso BR-101 - Distrito Industrial de Joinville Rodovia reabilitada	km 6	10.000.000
140.0178.015048		Reabilitação do acesso sul de Criciúma à BR-101 Rodovia reabilitada	km 10	2.000.000



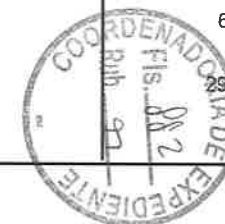
ÓRGÃO : 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Em R\$ 1,0C

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL	PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO / PRODUTO	UNIDADE MEDIDA / QUANTIDADE	CUSTO
140.0178.015066	Reab da SC-161, tr Divisa PR/SC - Palma Sola - entr SC-305 - Anchieta - Romelândia - entr BR-282 Rodovia reabilitada	km 80	14.000.000
140.0178.015070	Reabilitação da SC-350, tr Rio do Sul - Aurora - Ituporanga - entr. acesso Imbuia - Alfredo Wagner Rodovia reabilitada	km 90	30.000.000
140.0178.015071	Reabilitação da SC-452, trecho Fraiburgo - Monte Carlo - BR-470 Rodovia reabilitada	km 40	14.000.000
140.0178.015072	Reabilitação da SC-417/416 trecho Garuva - Itapoá Rodovia reabilitada	km 40	1.000.000
140.0178.015073	Reabilitação da SC-350, trecho BR-153 - Taquara Verde - Caçador - Lebon Régis - SC-120 - BR-116 Rodovia reabilitada	km 90	17.000.000
140.0178.015107	Reabilitação da SC-465, trecho Macieira - entroncamento SC-350 (p/ Taquara Verde e Caçador) Rodovia reabilitada	km 20	4.000.000
140.0178.015108	Reab/aum capac tr Joinville - Pirabeiraba e SC-418, tr BR-101 - Cpo Alegre - S.Bto.Sul - div SC/PR Rodovia reabilitada	km 65	17.000.000
140.0178.015109	Reabilitação da SC-340, trecho entroncamento BR-280 (p/ Porto União) - Santa Cruz do Timbó Rodovia reabilitada	km 13	6.000.000
140.0178.015114	Reabilitação da SC-477, trecho Benedito Novo - Timbó - Indaial Rodovia reabilitada	km 30	10.000.000
140.0178.015115	Reabilitação do acesso Rio dos Cedros - Timbó Rodovia reabilitada	km 10	6.000.000
140.0178.015116	Reabilitação da SC-110, trecho Pomerode - Jaraguá do Sul Rodovia reabilitada	km 35	29.354.000
140.0178.015123	Reab do trecho Luzerna - Joaçaba - BR-282 e da SC-150, trecho BR-282 - Lacerdópolis - Ouro		



ÓRGÃO : 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO / PRODUTO	UNIDADE MEDIDA / QUANTIDADE		CUSTO
	140.0178.015138	Rodovia reabilitada Reabilitação/aumento de capacidade da SC-108, trecho Guaramirim - Massaranduba	km	45	100.000
	140.0178.015155	Rodovia reabilitada Implementação de integração rodoviária Araranguá - Morro dos Conventos até Balneário Arroio do Silva	km	25	18.000.000
	140.0178.015190	Rodovia reabilitada Reabilitação/aumento de capacidade do acesso Oeste de São Bento do Sul à BR-280	km	10	2.000.000
	140.0178.015191	Rodovia reabilitada Reabilitação da SC-355, trecho BR-282 - Jaborá	km	9	2.000.000
	140.0178.015192	Rodovia reabilitada Reabilitação do acesso Princesa - entroncamento BR-163	km	15	17.500.000
	140.0178.015452	Rodovia reabilitada Reabilitação/Aumento de capacidade da SC-108, trecho Gaspar - Brusque	km	12	1.000.000
	140.0178.015453	Rodovia reabilitada Reabilitação da SC-112/281, trecho BR-470 - Trombudo Central - Agrolândia - Atalanta	km	25	10.000.000
	140.0178.015454	Rodovia reabilitada Reabilitação da SC-445, trecho Criciúma - Içara - BR-101 - Balneário Rincão	km	22	300.000
	140.0178.015455	Rodovia reabilitada Reabilitação/Aumento de capacidade SC-108, tr Urussanga - Criciúma e Contorno de Cocal do Sul	km	23	500.000
	140.1153	Rodovia reabilitada Obras de infraestrutura rodoviária	km	20	24.040.126
	140.1153.015129	Rodovia reabilitada Reab da SC-163/386, tr Itapiranga - Descanso - BR-282 e tr Mondai - Iporã do Oeste			
	140.1153.015149	Rodovia reabilitada Recuperação da rodovia SC-443 trecho que liga Sangão a BR-101	km	85	1.000.000



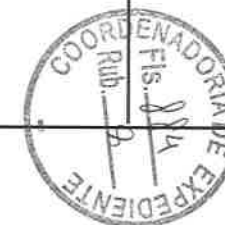
ÓRGÃO : 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO / PRODUTO	UNIDADE MEDIDA /	QUANTIDADE	CUSTO
26.782	140.1175	Rodovia reabilitada	km	3	1.000.000
	140.1175.015171	Apoio a obras em Santa Catarina			
	140.1175.015171	Apoio a obra federal em SC - dupl. BR-470, tr Navegantes - Indaial - Vale do Itajaí			
	140.1175.015177	Aporte realizado	unidade	2	10.000.000
	140.1175.015177	Apoio a obra federal em SC - reab/aumento de capac BR-163, tr S. Miguel Oeste - D. Cerq. - Ext Oeste			
	140.1175.015178	Aporte realizado	unidade	1	10.000.000
	140.1175.015178	Apoio a obra federal em SC - duplic BR-280, tr trevo bairro Itinga, Joinville - S. Francisco do Sul			
	140.1175.015178	Aporte realizado	unidade	1	10.000.000
	145	Elaboração de Planos, Estudos e Projetos de Infraestrutura			
	145.0022	Contratação de consultoria			
	145.0022.014514	Consultoria de apoio técnico e institucional à SIE			
	145.0022.014514	Consultoria contratada	unidade	4	9.000.000
	145.0092	Elaboração de planos			
	145.0092.014510	Elab planos diretores, plano estadual de logística de transportes (PELT), sistemas planej infraestr			
	145.0092.014510	Plano elaborado	unidade	4	500.000
	145.0093	Elaboração de projetos			
	145.0093.014511	Projetos de engenharia rodoviária			
	145.0093.014511	Projeto de rodovia elaborado	km	500	5.000.000
	145.0094	Levantamentos, estudos e projetos			
	145.0094.014512	Levantamentos, estudos e projetos de obras hidráulicas e civis			
	145.0094.014512	Estudo realizado	unidade	125	2.000.000
	145.0094.014516	Levantamentos, estudos e projetos diversos			
	145.0094.014516	Estudo realizado	unidade	50	4.000.000
	145.0099	Contagens e estudos de tráfego			
	145.0099.014515	Contagens e estudos de tráfego, levantamentos e estudos para gerência de pavimentos			



ÓRGÃO : 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO / PRODUTO	UNIDADE MEDIDA / QUANTIDADE	CUSTO
26.783	120	Estudo rodoviário realizado	km	8.000.000
	120.0630	Integração Logística		
	120.0630.015209	Implantação de ferrovia		
		Implantação do Corredor Ferroviário de Santa Catarina		
26.783	145	Obra realizada	unidade	1.000.000
	145.0092	Elaboração de Planos, Estudos e Projetos de Infraestrutura		
	145.0092.012959	Elaboração de planos		
		Elaboração de estudos e planos para o sistema ferroviário estadual		
26.784	115	Plano elaborado	unidade	500.000
	115.0317	Gestão do Sistema de Transporte Intermunicipal de Pessoas		
	115.0317.014280	Sinalização náutica		
		Implantação e Manutenção de Sinais Náuticos		
26.784	115.0332	Sinalização náutica	unidade	200
	115.0332.014281	Pagamento de subsídio para travessia hidroviária		200.000
		Pagamento de subsídio para travessia hidroviária de trabalhadores e estudantes Itajaí e Navegantes		
		Subsídio pago	unidade	3.000
26.784	120	Integração Logística		2.324.458
	120.0072	Implantação e melhoria de infraestrutura		
	120.0072.014759	Implant/adequação/melhorias infraestrutura terrestre e acessos		
		sistemas transp hidroviário/marítimo		
26.784	120.0083	Obra executada	unidade	10
	120.0083.012639	Adequação e melhoria de infraestrutura aquaviária		5.700.000
		Adequação e melhoria da infraestrutura de portos e hidrovias no Estado		
		Obra executada	unidade	2
26.784	145	Elaboração de Planos, Estudos e Projetos de Infraestrutura		15.500.000
	145.0092	Elaboração de planos		
	145.0092.012961	Elaboração de estudos e planos para o sistema aquaviário estadual		
		Plano elaborado	unidade	2
				500.000





ÓRGÃO : 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO / PRODUTO	UNIDADE MEDIDA / QUANTIDADE	CUSTO
26.785	120	Integração Logística		
	120.0068	Implantação de acesso		
	120.0068.014760	Implantação de novo acesso ao ferry boat e ramal rodoferroviário ao Porto São Francisco do Sul		
26.785	145	Obra executada	unidade	1.000.000
	145.0095	Elaboração de Planos, Estudos e Projetos de Infraestrutura		
	145.0095	Elaboração de estudos		
	145.0095.014746	Elaboração de planos, estudos e projetos p/ sistemas intermodais de transporte, logística e mobilid		
		Estudo realizado	unidade	1.000.000
TOTAL				2.565.420.401



**SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE
FLORIANÓPOLIS - SUDERF**

Competências

A SUDERF tem por objetivo coordenar a implantação das políticas estaduais de desenvolvimento regional e urbano da Região Metropolitana da Grande Florianópolis, obedecidas as normas constitucionais e a legislação específica.

Legislação

Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e alterações





ÓRGÃO	:	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	:	53020	Superintendência de Des. da Região Metropolitana da Grande Florianópolis-SUDERF

Em R\$ 1,0C

TOTAL DA UNIDADE	3.694.570
------------------	-----------

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

04	Administração	745.734
15	Urbanismo	1.601.000
26	Transporte	1.347.836

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122	Administração Geral	688.414
126	Tecnologia da Informação	50.000
127	Ordenamento Territorial	1.601.000
128	Formação de Recursos Humanos	7.320
453	Transportes Coletivos Urbanos	1.347.836

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0105	Mobilidade Urbana	1.347.836
0210	Estudos e Projetos para o Desenvolvimento Regional	1.601.000
0850	Gestão de Pessoas	645.734
0900	Gestão Administrativa - Poder Executivo	100.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DA DESPESA

FUNTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORR.	INVESTIMEN - TOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA
1.5.001 Recursos Não Vinculados de Impostos - Receita Líquida Disponível - RLD - Fonte Tesouro - (EC)	3.694.570	620.761		2.555.973	517.836			
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3.694.570	620.761		2.555.973	517.836			



ÓRGÃO : 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 53020 Superintendência de Des. da Região Metropolitana da Grande Florianópolis-SUDERF

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
04.122	850	Gestão de Pessoas	F				
	850.0949	Administração de pessoal e encargos sociais					
	850.0949.015274	Administração de pessoal e encargos sociais - SUDERF					638.414
				1 Pessoal e Encargos Sociais	90	5.0010000	565.333
				1 Pessoal e Encargos Sociais	91	5.0010000	55.428
04.122	900	Gestão Administrativa - Poder Executivo	F				
	900.0002	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais					
	900.0002.015277	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - SUDERF					50.000
				3 Outras Despesas Correntes	90	5.0010000	50.000
				3 Outras Despesas Correntes	91	5.0010000	5.298
04.126	900	Gestão Administrativa - Poder Executivo	F				
	900.0948	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação					
	900.0948.015276	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação - SUDERF					50.000
				3 Outras Despesas Correntes	90	5.0010000	50.000
				3 Outras Despesas Correntes	91	5.0010000	50.000
04.128	850	Gestão de Pessoas	F				
	850.0006	Encargos com estagiários					
	850.0006.015273	Encargos com estagiários - SUDERF					7.320
				3 Outras Despesas Correntes	90	5.0010000	7.320
				3 Outras Despesas Correntes	91	5.0010000	7.320
15.127	210	Estudos e Projetos para o Desenvolvimento Regional	F				
	210.0092	Elaboração de planos					
	210.0092.015272	Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da RMF					1.601.000
				3 Outras Despesas Correntes	90	5.0010000	1.601.000
				3 Outras Despesas Correntes	91	5.0010000	1.601.000
26.453	105	Mobilidade Urbana	F				
	105.0092	Elaboração de planos					
	105.0092.015267	Planos Operacional e Funcional do Transporte Público Metropolitano					1.000.000
				3 Outras Despesas Correntes	90	5.0010000	880.000
				4 Investimentos	90	5.0010000	170.000





Consolidação dos Quadros
Sínteses
Ano Base: 2023

ÓRGÃO : 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 53020 Superintendência de Des. da Região Metropolitana da Grande Florianópolis-SUDERF

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR	
	105.0347	Implantação de projetos						
	105.0347.015266	Implantação de tecnologias alternativas visando à sustentabilidade do sistema de transporte	F				347.836	
				4 Investimentos	90	5.0010000	347.836	
			TOTAL FISCAL					3.694.570





ÓRGÃO : 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 53020 Superintendência de Des. da Região Metropolitana da Grande Florianópolis-SUDERF

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO / PRODUTO	UNIDADE MEDIDA / QUANTIDADE		CUSTO
04.122	850	Gestão de Pessoas	unidade	8	638.414
	850.0949	Administração de pessoal e encargos sociais			
	850.0949.015274	Administração de pessoal e encargos sociais - SUDERF			
04.122	900	Servidor remunerado	unidade	1	50.000
	900.0002	Gestão Administrativa - Poder Executivo			
	900.0002.015277	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - SUDERF			
04.126	900	Unidade gestora mantida	unidade	5	50.000
	900.0948	Gestão Administrativa - Poder Executivo			
	900.0948.015276	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação - SUDERF			
04.128	850	Estação de trabalho mantida	unidade	3	7.320
	850.0006	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação			
	850.0006.015273	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação - SUDERF			
15.127	210	Estagiário contratado	unidade	1	1.601.000
	210.0092	Estudos e Projetos para o Desenvolvimento Regional			
	210.0092.015272	Elaboração de planos			
26.453	105	Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da RMF	unidade	1	000.000
	105.0092	Plano elaborado			
	105.0092.015267	Mobilidade Urbana			
	105.0347	Elaboração de planos			
	105.0347.015266	Planos Operacional e Funcional do Transporte Público Metropolitano			
		Implantação de projetos	unidade	1	
		Implantação de tecnologias alternativas visando à sustentabilidade do sistema de transporte			





Consolidação dos Quadros
Sínteses
Ano Base: 2023

ÓRGÃO : 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 53020 Superintendência de Des. da Região Metropolitana da Grande Florianópolis-SUDERF

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO / PRODUTO	UNIDADE MEDIDA / QUANTIDADE	CUSTO
		Projeto implantado	unidade 3	347.83E
TOTAL				3.694.57C



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

Competências

- I – planejar, formular, normatizar e executar as políticas públicas para o sistema prisional do Estado;
- II – implementar a política estadual de atendimento socioeducativo, destinada a adolescentes autores de atos infracionais que estejam reclusos, em regime de privação e restrição de liberdade, nas unidades de atendimento;
- III – administrar e promover a segurança interna e externa dos estabelecimentos penais;
- IV – promover a elevação da escolaridade e o ensino profissionalizante dos detentos;
- V – planejar, formular, normatizar e executar ações, programas e projetos que visem assegurar a reinserção social do condenado;
- VI – planejar, coordenar, orientar, avaliar e executar programas, projetos e ações governamentais na área da administração prisional e socioeducativa;
- VII – executar as decisões de suspensão de pena, liberdade condicional, graça, indulto e direitos dos condenados;
- VIII – planejar, formular, normatizar e executar a política estadual de promoção e defesa dos direitos dos adolescentes infratores;



IX – manter relacionamento institucional, em articulação com a PGE, com o Poder Judiciário, o MPSC, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e a DPE/SC, no que concerne às competências da Secretaria;

X – estabelecer parcerias com organismos públicos e privados, nacionais e internacionais;

XI – desenvolver e implantar projetos e programas de cursos de formação, atualização e treinamento em serviços para o pessoal do Sistema Prisional e do Sistema Socioeducativo, em todos os níveis; e

XII – coordenar e executar programas e ações de proteção a vítimas e testemunhas ameaçadas;

Legislação

Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e alterações





ÓRGÃO : 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		Em R\$ 1,00
TOTAL DO ÓRGÃO		1.619.861.683
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO		
12	Educação	1.500.000
14	Direitos da Cidadania	1.618.361.683
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO		
122	Administração Geral	1.174.998.347
126	Tecnologia da Informação	12.726.800
128	Formação de Recursos Humanos	3.660.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	500.000
368	Educação Básica	1.500.000
421	Custódia e Reintegração Social	426.476.536
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA		
0750	Expansão e Modernização do Sistema Prisional e Socioeducativo	1.571.637.615
0760	Ressocialização dos Apenados e dos Adolescentes em Conflito com a Lei	47.724.068
0855	Saúde Ocupacional	500.000
QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		
54091	Fundo Rotativo da Penitenciária Industrial de Joinville	5.853.957
54092	Fundo Rotativo da Penitenciária Sul	2.397.667
54093	Fundo Rotativo da Penitenciária de Curitiba	4.407.069
54094	Fundo Rotativo da Penitenciária de Florianópolis	2.014.888
54095	Fundo Rotativo da Penitenciária de Chapecó	12.658.492
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	1.591.163.628
54097	Fundo Rotativo do Complexo Penitenciário da Grande Florianópolis	1.365.982





QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESAS

FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DÍVIDAS	OUTRAS DESP. CORR	INVESTIMEN - TOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA
1.5.00 Recursos Não Vinculados de 10000 Impostos - Receita Líquida 0 Disponível - RLD - Fonte Tesouro - (EC)	1.408.784.898	1.011.049.079		397.735.819				
1.5.01 Outros Recursos Não Vinculados - 24000 Recursos de Serviços - Recursos de 0 Outras Fontes - (EC)	28.910.898			21.630.292	7.280.606			
1.5.01 Outros Recursos Não Vinculados - 26900 Outros Recursos - (EC) 0	141.670			141.670				
1.7.53 Recursos de Taxas, Contribuições e 11100 Preços Públicos - Taxas de 0 segurança Pública e Defesa do Cidadão - Fonte Tesouro - (EC)	119.560.865			75.887.665	43.673.200			
1.7.60 Recursos de emolumentos e Taxas 21900 Judiciais - Outras Taxas - Outras 0 Fontes - (EC)	62.463.352			5.000.000	57.463.352			
TOTAL DO ÓRGÃO	1.619.861.683	1.011.049.079		500.395.446	108.417.158			



FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE JOINVILLE

Competências

Desenvolver as atividades nos estabelecimentos provisórios e de execução penal bem como nos Centros de Internamento para adolescentes autores de ato infracional, existentes ou que venham a ser criados, subordinados à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, destinadas à aquisição, transformação e revenda de mercadorias e à prestação de serviços, bem como à realização de despesas correntes e de capital

Legislação

Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e alterações
Lei nº 5.455, de 29 de junho de 1978 e alterações
Lei nº 11.167, de 05 de setembro de 1999
Lei nº 13.741, de 28 de abril de 2006



Consolidação dos Quadros
Sínteses
Ano Base: 2023

ÓRGÃO : 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 54091 Fundo Rotativo da Penitenciária Industrial de Joinville

Em R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE

5.853.957

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

14 Direitos da Cidadania

5.853.957

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

421 Custódia e Reintegração Social

5.853.957

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0760 Ressocialização dos Apenados e dos Adolescentes em Conflito com a Lei

5.853.957

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DA DESPESA

FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORR.	INVESTIMEN - TOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA
1.5.012 Outros Recursos Não Vinculados - Recursos de Serviços - Recursos de Outras Fontes - (EC)	5.853.957			4.353.957	1.500.000			
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	5.853.957			4.353.957	1.500.000			

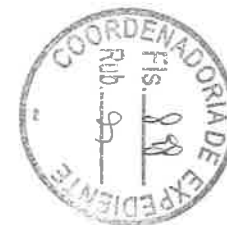
ÓRGÃO : 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 54091 Fundo Rotativo da Penitenciária Industrial de Joinville

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
14.421	760	Ressocialização dos Apenados e dos Adolescentes em Conflito com a Lei	F				
	760.0390	Profissionalização e reintegração social					
	760.0390.010904	Profissionalização e reintegração social do apenado da região norte					5.853.957
				3 Outras Despesas Correntes	90	5.0124000	4.353.957
				4 Investimentos	90	5.0124000	1.500.000
				TOTAL FISCAL			5.853.957





ÓRGÃO : 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 54091 Fundo Rotativo da Penitenciária Industrial de Joinville

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO / PRODUTO	UNIDADE MEDIDA / QUANTIDADE	CUSTO
14.421	760	Ressocialização dos Apenados e dos Adolescentes em Conflito com a Lei		
	760.0390	Profissionalização e reintegração social		
	760.0390.010904	Profissionalização e reintegração social do apenado da região norte		
		Apenado mantido	unidade 2.987	5.853.957
			TOTAL	5.853.957



FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA SUL

Competência

Aquisição, transformação e revenda de mercadorias e a prestação de serviços, bem como a realização de despesas correntes e de capital.

Legislação

Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e alterações
Lei Complementar nº 508, de 27 de julho de 2010.





ÓRGÃO : 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 54092 Fundo Rotativo da Penitenciária Sul

Em R\$ 1,0C

TOTAL DA UNIDADE

2.397.667

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

14 Direitos da Cidadania

2.397.667

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

421 Custódia e Reintegração Social

2.397.667

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0760 Ressocialização dos Apenados e dos Adolescentes em Conflito com a Lei

2.397.667

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DA DESPESA

FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORR.	INVESTIMEN - TOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA
1.5.012- Outros Recursos Não Vinculados - Recursos de Serviços - Recursos de Outras Fontes - (EC)	2.397.667			1.700.000	697.667			
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2.397.667			1.700.000	697.667			

ÓRGÃO : 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 54092 Fundo Rotativo da Penitenciária Sul

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
14.421	760	Ressocialização dos Apenados e dos Adolescentes em Conflito com a Lei	F				
	760.0390	Profissionalização e reintegração social					
	760.0390.010905	Profissionalização e reintegração social do apenado da região sul					2.397.667
				3 Outras Despesas Correntes	90	5.0124000	1.700.000
				4 Investimentos	90	5.0124000	697.667
				TOTAL FISCAL			2.397.667





ÓRGÃO : 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 54092 Fundo Rotativo da Penitenciária Sul

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO / PRODUTO	UNIDADE MEDIDA / QUANTIDADE	CUSTO
14.421	760	Ressocialização dos Apenados e dos Adolescentes em Conflito com a Lei		
	760.0390	Profissionalização e reintegração social		
	760.0390.010905	Profissionalização e reintegração social do apenado da região sul		
		Apenado mantido	unidade 882	2.397.667
TOTAL				2.397.667



FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA DE CURITIBANOS

Competência

Desenvolver as atividades relacionadas com a aquisição, transformação e revenda de mercadorias e prestação de serviços.

Legislação

Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e alterações
Lei nº 5.455, de 29 de junho de 1978 e alterações
Lei nº 11.167, de 05 de setembro de 1999
Lei nº 10.187, de 17 de julho de 1996 e alteração
Decreto nº 11.842, de 07 de agosto de 1980
Decreto nº 27.438, de 23 de outubro de 1985



Consolidação dos Quadros
Sínteses
Ano Base: 2023

ÓRGÃO : 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 54093 Fundo Rotativo da Penitenciária de Curitibaanos

Em R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE 4.407.069

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO
14 Direitos da Cidadania 4.407.069

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO
421 Custódia e Reintegração Social 4.407.069

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA
0760 Ressocialização dos Apenados e dos Adolescentes em Conflito com a Lei 4.407.069

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DA DESPESA

FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORR.	INVESTIMEN - TOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA
1.5.012 Outros Recursos Não Vinculados - Recursos de Serviços - Recursos de Outras Fontes - (EC)	4.407.069			3.205.000	1.202.069			
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4.407.069			3.205.000	1.202.069			

ÓRGÃO : 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 54093 Fundo Rotativo da Penitenciária de Curitibaanos

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
14.421	760	Ressocialização dos Apenados e dos Adolescentes em Conflito com a Lei	F				
	760.0390	Profissionalização e reintegração social					
	760.0390.010906	Profissionalização e reintegração social do apenado da região do planalto serrano					4.407.069
				3 Outras Despesas Correntes	90	5.0124000	3.205.000
				4 Investimentos	90	5.0124000	1.202.069
			TOTAL FISCAL				4.407.069





Consolidação dos Quadros
Sínteses
Ano Base: 2023

ÓRGÃO : 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 54093 Fundo Rotativo da Penitenciária de Curitiba

Em R\$ 1,0C

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO / PRODUTO	UNIDADE MEDIDA / QUANTIDADE	CUSTO
14.421	760	Ressocialização dos Apenados e dos Adolescentes em Conflito com a Lei		
	760.0390	Profissionalização e reintegração social		
	760.0390.010906	Profissionalização e reintegração social do apenado da região do planalto serrano		
		Apenado mantido	unidade 1.896	4.407.069
TOTAL				4.407.069



FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS

Competência

Desenvolver as atividades relacionadas com a aquisição, transformação e revenda de mercadorias e prestação de serviços.

Legislação

Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e alterações
Lei nº 5.455, de 29 de junho de 1978 e alterações
Lei nº 10.187, de 17 de julho de 1996 e alteração
Lei nº 11.167, de 05 de setembro de 1999
Decreto nº 11.840, de 07 de agosto de 1980





ÓRGÃO : 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 54094 Fundo Rotativo da Penitenciária de Florianópolis

Em R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE

2.014.888

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

14 Direitos da Cidadania

2.014.888

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

421 Custódia e Reintegração Social

2.014.888

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0760 Ressocialização dos Apenados e dos Adolescentes em Conflito com a Lei

2.014.888

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DA DESPESA

FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORR.	INVESTIMEN - TOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA
1.5.012- Outros Recursos Não Vinculados - Recursos de Serviços - Recursos de Outras Fontes - (EC)	2.014.888			1.500.000	514.888			
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2.014.888			1.500.000	514.888			

ÓRGÃO : 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 54094 Fundo Rotativo da Penitenciária de Florianópolis

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
14.421	760	Ressocialização dos Apenados e dos Adolescentes em Conflito com a Lei	F				
	760.0390	Profissionalização e reintegração social					
	760.0390.010907	Profissionalização e reintegração social do apenado da região da Grande Florianópolis					2.014.888
				3 Outras Despesas Correntes	90	5.012400(	1.500.000
				4 Investimentos	90	5.012400(	514.888
TOTAL FISCAL							2.014.888





ÓRGÃO : 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 54094 Fundo Rotativo da Penitenciária de Florianópolis

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO / PRODUTO	UNIDADE MEDIDA / QUANTIDADE	CUSTO
14.421	760	Ressocialização dos Apenados e dos Adolescentes em Conflito com a Lei		
	760.0390	Profissionalização e reintegração social		
	760.0390.010907	Profissionalização e reintegração social do apenado da região da Grande Florianópolis		
		Apenado mantido	unidade 768	2.014.888
TOTAL				2.014.888



FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA DE CHAPECÓ

Competência

Desenvolver as atividades relacionadas com a aquisição, transformação e revenda de mercadorias e prestação de serviços.

Legislação

Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e alterações
Lei nº 5.455, de 29 de junho de 1978 e alterações
Lei nº 10.187, de 17 de julho de 1996 e alteração
Lei nº 11.167, de 05 de setembro de 1999
Decreto nº 11.841, de 07 de agosto de 1980



Consolidação dos Quadros
Sínteses
Ano Base: 2023

ÓRGÃO : 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 54095 Fundo Rotativo da Penitenciária de Chapecó

Em R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE

12.658.492

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

14 Direitos da Cidadania

12.658.492

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

421 Custódia e Reintegração Social

12.658.492

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0760 Ressocialização dos Apenados e dos Adolescentes em Conflito com a Lei

12.658.492

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DA DESPESA

FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORR.	INVESTIMEN - TOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA
1.5.012- Outros Recursos Não Vinculados - Recursos de Serviços - Recursos de Outras Fontes - (EC)	12.658.492			9.658.492	3.000.000			
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	12.658.492			9.658.492	3.000.000			

ÓRGÃO : 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 54095 Fundo Rotativo da Penitenciária de Chapecó

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
14.421	760	Ressocialização dos Apenados e dos Adolescentes em Conflito com a Lei	F				
	760.0390	Profissionalização e reintegração social					
	760.0390.010908	Profissionalização e reintegração social do apenado da região oeste					12.658.492
				3 Outras Despesas Correntes	90	5.0124000	9.658.492
				4 Investimentos	90	5.0124000	3.000.000
				TOTAL FISCAL			12.658.492





ÓRGÃO : 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 54095 Fundo Rotativo da Penitenciária de Chapecó

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO / PRODUTO	UNIDADE MEDIDA / QUANTIDADE	CUSTO
14.421	760	Ressocialização dos Apenados e dos Adolescentes em Conflito com a Lei		
	760.0390	Profissionalização e reintegração social		
	760.0390.010908	Profissionalização e reintegração social do apenado da região oeste		
		Apenado mantido	unidade 1.852	12.658.492
TOTAL				12.658.492



FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FUPESC

Competência

Propiciar a realização de ações voltadas à melhoria do Sistema Penitenciário Estadual e ao atendimento dos Adolescentes Autores de Ato Infracional.

Legislação

Lei Complementar nº 741, de junho de 2021, e alterações
Lei nº 7.541, de 30 de dezembro de 1988 e alterações
Lei nº 10.220, de 24 de setembro de 1996 e alterações
Lei nº 11.124, de 01 de julho de 1999
Lei nº 11.776, de 04 de julho de 2001
Decreto nº 1.255, de 21 de outubro de 1996 e alterações





ÓRGÃO : 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 54096 Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina

Em R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE

1.591.163.628

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

12	Educação	1.500.000
14	Direitos da Cidadania	1.589.663.628

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

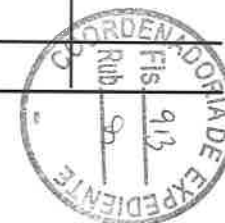
122	Administração Geral	1.174.998.347
126	Tecnologia da Informação	12.726.800
128	Formação de Recursos Humanos	3.660.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	500.000
368	Educação Básica	1.500.000
421	Custódia e Reintegração Social	397.778.481

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0750	Expansão e Modernização do Sistema Prisional e Socioeducativo	1.571.637.615
0760	Ressocialização dos Apenados e dos Adolescentes em Conflito com a Lei	19.026.013
0855	Saúde Ocupacional	500.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DA DESPESA

FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORR.	INVESTIMEN - TOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA
1.5.001 Recursos Não Vinculados de Impostos - Receita Líquida Disponível - RLD - Fonte Tesouro - (EC)	1.408.784.898	1.011.049.079		397.735.819				
1.5.012 Outros Recursos Não Vinculados - Recursos de Serviços - Recursos de Outras Fontes - (EC)	212.843			212.843				
1.5.012 Outros Recursos Não Vinculados - Outros Recursos - (EC)	141.670			141.670				
1.7.531 Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas de segurança Pública e Defesa do Cidadão - Fonte Tesouro - (EC)	119.560.865			75.887.665	43.673.200			
1.7.602 Recursos de emolumentos e Taxas Judiciais - Outras Taxas - Outras Fontes - (EC)	62.463.352			5.000.000	57.463.352			
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.591.163.628	1.011.049.079		478.977.997	101.136.552			





ÓRGÃO : 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 54096 Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
12.368	750	Expansão e Modernização do Sistema Prisional e Socioeducativo					
	750.0392	Profissionalização dos apenados e adolescentes em conflito com a lei					
	750.0392.014937	Educação básica e profissionalizante para os apenados no sistema prisional da SAP	F				1.000.000
	750.0392.014938	Educação básica e profissionalizante para os menores em conflito com a Lei do socioeducativo da SAP	F	3 Outras Despesas Correntes	90	5.0010000	1.000.000 500.000
14.122	750	Expansão e Modernização do Sistema Prisional e Socioeducativo		3 Outras Despesas Correntes	90	5.0010000	500.000
	750.0002	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais					
	750.0002.010927	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - SAP	F				113.828.500
				3 Outras Despesas Correntes	90	5.0010000	108.050.000
				3 Outras Despesas Correntes	90	5.0124000	136.830
				3 Outras Despesas Correntes	90	5.0126900	141.670
				3 Outras Despesas Correntes	90	7.5311100	5.500.000
	750.0949	Administração de pessoal e encargos sociais					
	750.0949.010926	Administração de pessoal e encargos sociais - SAP	F				1.038.235.961
				1 Pessoal e Encargos Sociais	90	5.0010000	856.867.015
				1 Pessoal e Encargos Sociais	91	5.0010000	151.343.555
				3 Outras Despesas Correntes	90	5.0010000	18.910.980
				3 Outras Despesas Correntes	91	5.0010000	11.114.411
	750.1113	Enfrentamento da pandemia					
	750.1113.015206	Atividade com o enfrentamento da pandemia COVID-19/SAP	F				2.933.886
				1 Pessoal e Encargos Sociais	90	5.0010000	2.933.509
				3 Outras Despesas Correntes	90	5.0010000	95.377
	750.1198	Aquisição de materiais e produtos					



ÓRGÃO : 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 54096 Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
14.126	750.1198.014875	Aquisição de materiais e produtos para a manutenção da área administrativa da SAP	F				20.000.000
				3 Outras Despesas Correntes	90	5.0010000	15.000.000
				3 Outras Despesas Correntes	90	7.5311100	5.000.000
	750	Expansão e Modernização do Sistema Prisional e Socioeducativo					
	750.0239	Manutenção de serviços					
	750.0239.011047	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação - SAP	F				12.726.800
				3 Outras Despesas Correntes	90	5.0010000	10.000.000
				3 Outras Despesas Correntes	90	7.5311100	1.053.600
				4 Investimentos	90	7.5311100	1.673.200
14.128	750	Expansão e Modernização do Sistema Prisional e Socioeducativo					
	750.0006	Encargos com estagiários					
	750.0006.010929	Encargos com estagiários - SAP	F				660.000
				3 Outras Despesas Correntes	90	5.0010000	660.000
	750.0125	Capacitação profissional dos agentes públicos					
	750.0125.012007	Capacitação profissional dos agentes públicos - SAP	F				3.000.000
				3 Outras Despesas Correntes	90	5.0010000	3.000.000
14.331	855	Saúde Ocupacional					
	855.0445	Saúde e segurança no contexto ocupacional					
	855.0445.014933	Saúde e segurança no contexto ocupacional - SAP	F				500.000
				3 Outras Despesas Correntes	90	5.0010000	500.000
14.421	750	Expansão e Modernização do Sistema Prisional e Socioeducativo					
	750.0187	Construção e ampliação de instalações físicas					
	750.0187.010924	Construção, reforma e ampliação de unidades do sistema prisional e socioeducativo	F				10.000.000
				4 Investimentos	90	7.6021900	10.000.000
	750.0187.014874	Construção de Unidade Socioeducativa PPP / Blumenau	F				300.000
				4 Investimentos	90	7.6021900	300.000
	750.0261	Aquisição de veículos					





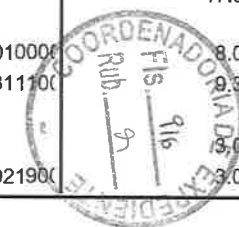
ÓRGÃO : 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 54096 Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL	PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
750.0261.011045	Renovação da frota - SAP	F				10.000.000
			4 Investimentos	90	7.5311100	7.000.000
			4 Investimentos	90	7.6021900	3.000.000
750.0300	Operação ETE/ETA					
750.0300.014888	Operação ETE/ETA - regulamentação ambiental	F				3.000.000
			3 Outras Despesas Correntes	90	7.6021900	3.000.000
750.0391	Gestão dos sistemas prisional e socioeducativo					
750.0391.011043	Gestão dos sistemas prisional e socioeducativo	F				174.996.865
			3 Outras Despesas Correntes	90	5.0010000	120.000.000
			3 Outras Despesas Correntes	90	7.5311100	39.996.865
			3 Outras Despesas Correntes	91	7.5311100	15.000.000
750.0391.013405	Aquisição de medicamentos e serviços médicos e de caráter reservado	F				1.265.000
			3 Outras Despesas Correntes	90	5.0010000	1.265.000
750.0393	Execução de serviços de manutenção					
750.0393.014890	Execução de serviços de manutenção nas unidades prisionais e socioeducativas	F				2.000.000
			3 Outras Despesas Correntes	90	7.6021900	2.000.000
750.0397	Gestão compartilhada					
750.0397.011042	Gestão compartilhada dos sistemas prisional e socioeducativo	F				80.690.051
			3 Outras Despesas Correntes	90	5.0010000	80.690.051
750.0398	Estruturação e reaparelhamento					
750.0398.011044	Estruturação e reaparelhamento dos sistemas prisional e socioeducativo - SAP	F				15.000.000
			4 Investimentos	90	7.5311100	15.000.000
750.0398.015207	Locação de equipamentos para o reaparelhamento dos Sistemas Prisionais e Socioeducativos/SAP	F				17.337.200
			3 Outras Despesas Correntes	90	5.0010000	8.000.000
			3 Outras Despesas Correntes	90	7.5311100	9.337.200
750.0486	Construção de unidade prisional					
750.0486.012536	Construção do presídio de Biguaçu	F				3.000.000
			4 Investimentos	90	7.6021900	3.000.000



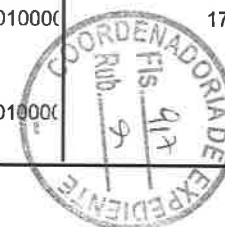
ÓRGÃO : 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 54096 Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL	PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
14.421	750.0486.012540	F	4 Investimentos	90	7.6021900	3.000.000
	750.0486.012545	F	4 Investimentos	90	7.5311100	20.000.000
	750.0486.012548	F	4 Investimentos	90	7.6021900	28.963.352
	750.0486.012724	F	4 Investimentos	90	7.6021900	200.000
	750.0487	F	4 Investimentos	90	7.6021900	5.000.000
	750.0487.012546	F	4 Investimentos	90	7.6021900	3.000.000
	750.1225	F	4 Investimentos	90	7.6021900	3.000.000
	750.1225.014886	F	4 Investimentos	90	7.6021900	1.000.000
	760	F	3 Outras Despesas Correntes	90	5.0010000	350.000
	760.0392	F	3 Outras Despesas Correntes	90	5.0010000	350.000
	760.0392.010920	F	3 Outras Despesas Correntes	90	5.0010000	350.000
	760.0635	F	3 Outras Despesas Correntes	90	5.0010000	350.000
	760.0635.010919	F	3 Outras Despesas Correntes	90	5.0010000	350.000
	760.0636	F	3 Outras Despesas Correntes	90	5.0010000	350.000
	760.0636.012496	F	3 Outras Despesas Correntes	90	5.0010000	350.000
	760.0689	F	3 Outras Despesas Correntes	90	5.0010000	350.000





ÓRGÃO : 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 54096 Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
	760.0689.014891	Atividades laborais do sistema socioeducativo	F				76.013
	760.0700	Atenção às pessoas egressas do sistema prisional		3 Outras Despesas Correntes	90	5.0124000	76.013
	760.0700.015010	Atenção às pessoas egressas do sistema prisional - SAP	F				500.000
				3 Outras Despesas Correntes	90	5.0010000	500.000
				TOTAL FISCAL			1.591.163.628





ÓRGÃO : 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 54096 Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO / PRODUTO	UNIDADE MEDIDA / QUANTIDADE		CUSTO
12.368	750	Expansão e Modernização do Sistema Prisional e Socioeducativo			
	750.0392	Profissionalização dos apenados e adolescentes em conflito com a lei			
	750.0392.014937	Educação básica e profissionalizante para os apenados no sistema prisional da SAP			
	750.0392.014938	Apenado e adolescente profissionalizado	unidade	5.000	1.000.000
14.122	750	Expansão e Modernização do Sistema Prisional e Socioeducativo			
	750.0002	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais			
	750.0002.010927	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - SAP			
	750.0949	Unidade gestora mantida	unidade	96	113.828.500
	750.0949.010926	Administração de pessoal e encargos sociais			
	750.0949.010926	Administração de pessoal e encargos sociais - SAP			
	750.1113	Servidor remunerado	unidade	5.077	1.038.235.961
	750.1113	Enfrentamento da pandemia			
	750.1113.015206	Atividade com o enfrentamento da pandemia COVID-19/SAP			
	750.1113.015206	Ação realizada	unidade	5.077	2.933.886
	750.1198	Aquisição de materiais e produtos			
	750.1198.014875	Aquisição de materiais e produtos para a manutenção da área administrativa da SAP			
14.126	750	Unidade gestora mantida	unidade	96	20.000.000
	750	Expansão e Modernização do Sistema Prisional e Socioeducativo			
	750.0239	Manutenção de serviços			
	750.0239.011047	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação - SAP			
14.128	750	Unidade mantida			
	750	Expansão e Modernização do Sistema Prisional e Socioeducativo			
	750.0006	Encargos com estagiários	unidade	96	12.726.800





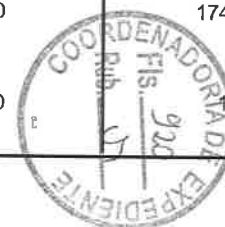
ÓRGÃO : 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 54096 Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO / PRODUTO	UNIDADE MEDIDA / QUANTIDADE	CUSTO
14.331	750.0006.010929	Encargos com estagiários - SAP		
		Estagiário contratado	unidade 400	660.000
	750.0125	Capacitação profissional dos agentes públicos		
	750.0125.012007	Capacitação profissional dos agentes públicos - SAP		
		Servidor capacitado	unidade 1.000	3.000.000
	855	Saúde Ocupacional		
	855.0445	Saúde e segurança no contexto ocupacional		
	855.0445.014933	Saúde e segurança no contexto ocupacional - SAP		
		Servidor atendido	unidade 3.030	500.000
	14.421	750		
		Expansão e Modernização do Sistema Prisional e Socioeducativo		
		750.0187		
		Construção e ampliação de instalações físicas		
		750.0187.010924		
		Construção, reforma e ampliação de unidades do sistema prisional e socioeducativo		
		Área construída	m2 50.000	10.000.000
		750.0187.014874		
		Construção de Unidade Socioeducativa PPP / Blumenau		
		Área construída	m2 5.000	300.000
		750.0261		
		Aquisição de veículos		
		750.0261.011045		
		Renovação da frota - SAP		
		Veículo adquirido	unidade 120	10.000.000
		750.0300		
		Operação ETE/ETA		
		750.0300.014888		
		Operação ETE/ETA - regulamentação ambiental		
		Serviço prestado	unidade 16	3.000.000
		750.0391		
		Gestão dos sistemas prisional e socioeducativo		
		750.0391.011043		
		Gestão dos sistemas prisional e socioeducativo		
		Apenado mantido		
		750.0391.013405		
		Aquisição de medicamentos e serviços médicos e de caráter reservado	unidade 31.000	174.996.865
		Apenado mantido		
		750.0393		
		Execução de serviços de manutenção	unidade 24.500	265.000





ÓRGÃO : 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 54096 Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO / PRODUTO	UNIDADE MEDIDA / QUANTIDADE		CUSTO
750.0393.014890		Execução de serviços de manutenção nas unidades prisionais e socioeducativas			
		Unidade reformada/ampliada/adequada	unidade	96	2.000.000
750.0397		Gestão compartilhada			
750.0397.011042		Gestão compartilhada dos sistemas prisional e socioeducativo			
		Unidade prisional com gestão compartilhada	unidade	2	80.690.051
750.0398		Estruturação e reaparelhamento			
750.0398.011044		Estruturação e reaparelhamento dos sistemas prisional e socioeducativo - SAP			
		Unidade reaparelhada	unidade	96	15.000.000
750.0398.015207		Locação de equipamentos para o reaparelhamento dos Sistemas Prisionais e Socioeducativos/SAP			
		Unidade reaparelhada	unidade	96	17.337.200
750.0486		Construção de unidade prisional			
750.0486.012536		Construção do presídio de Biguaçu			
		Área construída	m2	7.500	3.000.000
750.0486.012540		Construção do presídio regional de Araranguá			
		Área construída	m2	10.000	3.000.000
750.0486.012545		Construção de unidades de regime semiaberto - SAP			
		Área construída	m2	20.000	48.963.352
750.0486.012548		Construção da penitenciária industrial de São Bento do Sul			
		Área construída	m2	3.500	200.000
750.0486.012724		Construção unidade prisional de São José			
		Área construída	m2	3.500	5.000.000
750.0487		Ampliação de unidade prisional			
750.0487.012546		Construção Presídio de Tijucas			
		Área construída	m2	4.900	3.000.000
750.1225		Projetos arquitetônicos e complementares			
750.1225.014886		Projetos arquitetônicos e complementares para construção, ampliação e reforma de unidades da SAP			





ÓRGÃO : 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 54096 Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO / PRODUTO	UNIDADE MEDIDA / QUANTIDADE	CUSTO	
14.421	760	Projeto desenvolvido	unidade	20	1.000.000
		Ressocialização dos Apenados e dos Adolescentes em Conflito com a Lei			
	760.0392	Profissionalização dos apenados e adolescentes em conflito com a lei			
	760.0392.010920	Profissionalização e atividades laborais dos reeducandos no Sistema Prisional			
		Apenado e adolescente profissionalizado	unidade	6.530	350.000
	760.0635	Atendimento social, psicológico, jurídico, pedagógico de saúde			
	760.0635.010919	Atendimento social, psicológico, jurídico e saúde aos adolescentes sentenciados - SAP			
		Adolescente atendido	unidade	400	17.600.000
	760.0636	Apoio às centrais de penas e medidas alternativas			
	760.0636.012496	Apoio às centrais de penas e medidas alternativas			
	Atendimento realizado	unidade	7.000	500.000	
	760.0689	Atividades laborais			
	760.0689.014891	Atividades laborais do sistema socioeducativo			
		Apenado e adolescente profissionalizado	unidade	750	76.013
	760.0700	Atenção às pessoas egressas do sistema prisional			
	760.0700.015010	Atenção às pessoas egressas do sistema prisional - SAP			
		Atendimento realizado	unidade	13.984	500.000
TOTAL					1.591.163.628



FUNDO ROTATIVO DO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

Competência

Desenvolver as atividades relacionadas com a aquisição, transformação e revenda de mercadorias e prestação de serviços.

Legislação

Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e alterações
Lei nº 5.455, de 29 de junho de 1978 e alterações
Decreto nº 438, de 04 de julho de 2003





ÓRGÃO	:	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	:	54097	Fundo Rotativo do Complexo Penitenciário da Grande Florianópolis

Em R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE	1.365.982
------------------	-----------

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO	
14 Direitos da Cidadania	1.365.982

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO	
421 Custódia e Reintegração Social	1.365.982

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA	
0760 Ressocialização dos Apenados e dos Adolescentes em Conflito com a Lei	1.365.982

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DA DESPESA								
FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORR.	INVESTIMEN - TOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA
1.5.012: Outros Recursos Não Vinculados - Recursos de Serviços - Recursos de Outras Fontes - (EC)	1.365.982			1.000.000	365.982			
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.365.982			1.000.000	365.982			

ÓRGÃO	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	: 54097	Fundo Rotativo do Complexo Penitenciário da Grande Florianópolis

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
14.421	760	Ressocialização dos Apenados e dos Adolescentes em Conflito com a Lei	F				
	760.0390	Profissionalização e reintegração social					
	760.0390.010921	Profissionalização e reintegração social do apenado do complexo penit de São Pedro de Alcântara					1.365.982
				3 Outras Despesas Correntes	90	5.0124000	1.000.000
				4 Investimentos	90	5.0124000	365.982
				TOTAL FISCAL			1.365.982





Consolidação dos Quadros
Sínteses
Ano Base: 2023

ÓRGÃO : 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 54097 Fundo Rotativo do Complexo Penitenciário da Grande Florianópolis

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO / PRODUTO	UNIDADE MEDIDA / QUANTIDADE	CUSTO
14.421	760	Ressocialização dos Apenados e dos Adolescentes em Conflito com a Lei		
	760.0390	Profissionalização e reintegração social		
	760.0390.010921	Profissionalização e reintegração social do apenado do complexo penit de São Pedro de Alcântara		
		Apenado mantido	unidade 633	1.365.982
TOTAL				1.365.982



RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Finalidade

Dotação global, que se inclui nos orçamentos anuais, não especificamente destinada a determinado programa ou unidade orçamentária, cujos recursos são utilizados como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Legislação

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e alterações
Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 e alterações
Decreto Lei nº 900, de 29 de setembro de 1969 e alterações
Decreto Lei nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980
Decretos Legislativos nºs 77, de 22 de agosto de 1980
e 99, de 07 de outubro de 1980
Portaria nº 163, de 04 de maio de 2001 e alterações
Portaria nº 20, de 22 de agosto de 1978
Portaria nº 38, de 05 de junho de 1978





ÓRGÃO : 69000 Reserva de Contingência

Em R\$ 1,00

TOTAL DO ÓRGÃO

1.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

99 Reserva de Contingência

1.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

999 Reserva de Contingência

1.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0999 Reserva de Contingência

1.000.000

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

69001 Reserva de Contingência

1.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESAS

FUNÇÃO	Subfunção	Programa	Unidade Orçamentária	Fonte	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DÍVIDAS	OUTRAS DESP. CORR.	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA
1.5.00	Recursos Não Vinculados de			10000 Impostos - Receita Líquida	1.000.000							1.000.000
0	Disponível - RLD - Fonte Tesouro - (EC)											
TOTAL DO ÓRGÃO					1.000.000							1.000.000





ÓRGÃO	:	69000	Reserva de Contingência	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	:	69001	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE	1.000.000
------------------	-----------

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO	
99 Reserva de Contingência	1.000.000

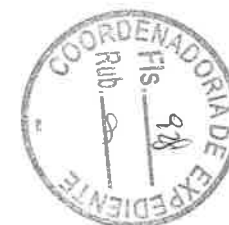
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO	
999 Reserva de Contingência	1.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA	
0999 Reserva de Contingência	1.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DA DESPESA								
FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORR.	INVESTIMEN - TOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA
1.5.001 Recursos Não Vinculados de Impostos - Receita Líquida Disponível - RLD - Fonte Tesouro - (EC)	1.000.000							1.000.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.000.000							1.000.000

ÓRGÃO	69000	Reserva de Contingência	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	:	69001	Reserva de Contingência
			Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
99.999	999	Reserva de Contingência	F				
	999.9999	Reserva de contingência					
	999.9999.009999	Reserva de contingência					
				9 Reserva de Contingência	99	5.001000	1.000.000
				TOTAL FISCAL			1.000.000





ÓRGÃO : 69000 Reserva de Contingência
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 69001 Reserva de Contingência

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO / PRODUTO	UNIDADE MEDIDA / QUANTIDADE	CUSTO
99.999	999	Reserva de Contingência	unidade	1.000.00C
	999.9999	Reserva de contingência		
	999.9999.009999	Reserva de contingência		
		Encargo pago		
TOTAL				1.000.00C





Assinaturas do documento



Código para verificação: **49ZM82UM**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MOACIR SOPELSA (CPF: 020.XXX.639-XX) em 30/09/2022 às 17:24:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:45:39 e válido até 30/03/2118 - 12:45:39.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VGXzY5NjRfMDAwMTI2ODRfMTI2OTFmJmJyMI80OVpNODJVTQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEF 00012684/2022** e o código **49ZM82UM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Consolidação das Fontes de Financiamento dos Investimentos

Ano Base: 2023

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Em R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
6.110.000.000 Recursos do Orçamento de Investimento - Geração Própria	1.970.011.269
6.210.000.000 Recursos para aumento do patrimônio líquido - tesouro	162.685.665
6.310.000.000 Operações de crédito de longo prazo - interna	37.716.214
6.320.000.000 Operações de crédito de longo prazo - externa	148.718.721
TOTAL	2.319.131.869





Consolidação dos Investimentos por Órgão/Empresa Estatal

Ano Base: 2023

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Em R\$ 1,00

CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR ÓRGÃO/EMPRESA ESTATAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
41000 Gabinete do Governador do Estado	
41022 CELESC Distribuição S.A.	1.106.763.343
41021 CELESC Geração S.A.	108.674.741
41029 Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A.	5.779.325
41028 Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS	88.123.831
41025 Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN	820.290.340
41066 Imbituba Administradora da Zona de Processamento de Exportação S.A	50.000.000
41023 SC Participações e Parcerias S.A.	2.125.000
41026 SCPar Porto de Imbituba S.A.	57.607.000
41027 SCPar Porto de São Francisco do Sul S.A.	40.770.564
41067 Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz	4.950.000
44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural	
44024 Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A.	6.105.305
47000 Secretaria de Estado da Administração	
47026 Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A	27.942.420
TOTAL	2.319.131.869





ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

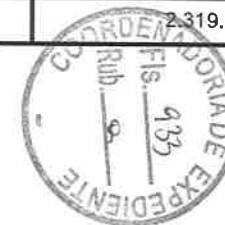
Em R\$ 1,00

CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR FUNÇÃO

FUNÇÃO		TOTAL
04	Administração	1.100.000
17	Saneamento	820.290.340
19	Ciência e Tecnologia	17.380.000
20	Agricultura	6.105.305
23	Comércio e Serviços	60.729.325
24	Comunicações	9.462.420
25	Energia	1.303.561.915
26	Transporte	100.502.564
TOTAL		2.319.131.869

CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR SUBFUNÇÃO

SUBFUNÇÃO		TOTAL
122	Administração Geral	48.751.688
126	Tecnologia da Informação	98.364.678
451	Infra-Estrutura Urbana	3.541.793
512	Saneamento Básico Urbano	807.024.845
605	Abastecimento	6.105.305
691	Promoção Comercial	50.000.000
694	Serviços Financeiros	5.779.325
695	Turismo	4.950.000
722	Telecomunicações	16.815.794
752	Energia Elétrica	1.089.172.046
753	Petróleo	88.123.831
784	Transporte Hidroviário	100.502.564
TOTAL		2.319.131.869





ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Em R\$ 1,00

CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR FUNÇÃO DETALHADA POR SUBFUNÇÃO

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		TOTAL
04	Administração	
	122 Administração Geral	1.100.000
		1.100.000
17	Saneamento	
	122 Administração Geral	820.290.340
	512 Saneamento Básico Urbano	13.265.495
		807.024.845
19	Ciência e Tecnologia	
	126 Tecnologia da Informação	17.380.000
		17.380.000
20	Agricultura	
	605 Abastecimento	6.105.305
		6.105.305
23	Comércio e Serviços	
	691 Promoção Comercial	60.729.325
	694 Serviços Financeiros	50.000.000
	695 Turismo	5.779.325
		4.950.000
24	Comunicações	
	722 Telecomunicações	9.462.420
		9.462.420
25	Energia	
	122 Administração Geral	1.303.561.915
	126 Tecnologia da Informação	34.386.193
	451 Infra-Estrutura Urbana	80.984.678
	722 Telecomunicações	3.541.793
	752 Energia Elétrica	7.353.374
	753 Petróleo	1.089.172.046
		88.123.831
26	Transporte	
	784 Transporte Hidroviário	100.502.564
		100.502.564
TOTAL		2.319.131.869





ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Em R\$ 1,00

CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR PROGRAMA

PROGRAMA		TOTAL
150	Modernização Portuária	100.502.564
160	Geração de Energia Elétrica	108.674.741
182	Energia Elétrica Distribuída	1.106.763.343
190	Expansão do Gás Natural	88.123.831
200	Competitividade e Excelência Econômica	55.779.325
220	Governança Eletrônica	27.942.420
320	Agricultura Familiar	6.105.305
360	Abastecimento de Água	469.923.004
365	Esgoto Sanitário	319.833.819
370	Modernização da CASAN	30.533.517
640	Desenvolvimento e Promoção do Turismo Catarinense	4.950.000
TOTAL		2.319.131.869



**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO****ÓRGÃO : 41000 Gabinete do Governador do Estado**

Em R\$ 1,0C

TOTAL DO ÓRGÃO

2.285.084.144

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

17	Saneamento	820.290.340
23	Comércio e Serviços	60.729.325
25	Energia	1.303.561.915
26	Transporte	100.502.564

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122	Administração Geral	47.651.688
126	Tecnologia da Informação	80.984.678
451	Infra-Estrutura Urbana	3.541.793
512	Saneamento Básico Urbano	807.024.845
691	Promoção Comercial	50.000.000
694	Serviços Financeiros	5.779.325
695	Turismo	4.950.000
722	Telecomunicações	7.353.374
752	Energia Elétrica	1.089.172.046
753	Petróleo	88.123.831
784	Transporte Hidroviário	100.502.564

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0150	Modernização Portuária	100.502.564
0160	Geração de Energia Elétrica	108.674.741
0182	Energia Elétrica Distribuída	1.106.763.343
0190	Expansão do Gás Natural	88.123.831
0200	Competitividade e Excelência Econômica	55.779.325
0360	Abastecimento de Água	469.923.004
0365	Esgoto Sanitário	319.833.819
0370	Modernização da CASAN	30.533.517
0640	Desenvolvimento e Promoção do Turismo Catarinense	4.950.000





QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

41021 CELESC Geração S.A.	108.674.741
41022 CELESC Distribuição S.A.	1.106.763.343
41023 SC Participações e Parcerias S.A.	2.125.000
41025 Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN	820.290.340
41026 SCPar Porto de Imbituba S.A.	57.607.000
41027 SCPar Porto de São Francisco do Sul S.A.	40.770.564
41028 Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS	88.123.831
41029 Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A.	5.779.325
41066 Imbituba Administradora da Zona de Processamento de Exportação S.A	50.000.000
41067 Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz	4.950.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES DE FINANCIAMENTOS

6.110.000.000 Recursos do Orçamento de Investimento - Geração Própria	1.942.068.849
6.210.000.000 Recursos para aumento do patrimônio líquido - tesouro	156.580.360
6.310.000.000 Operações de crédito de longo prazo - interna	37.716.214
6.320.000.000 Operações de crédito de longo prazo - externa	148.718.721



CELESC GERAÇÃO S.A.

Competência

Sociedade subsidiária destinada à exploração da atividade de geração de energia.

Legislação

Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2021, e alterações
Lei Federal nº 10.848, de 15 de março de 2004
Lei Estadual nº 13.570, de 23 de novembro de 2005
Ata da Assembléia Geral Extraordinária (Realizada em 29 de setembro de 2006)



**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**

ÓRGÃO : 41000 Gabinete do Governador do Estado

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 41021 CELESC Geração S.A.

Em R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE**108.674.741****QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

25 Energia

108.674.741

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 Energia Elétrica

108.674.741

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0160 Geração de Energia Elétrica

108.674.741

QUADRO SÍNTESE POR FONTES DE FINANCIAMENTOS

6.110.000.000 Recursos do Orçamento de Investimento - Geração Própria

108.674.741





ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

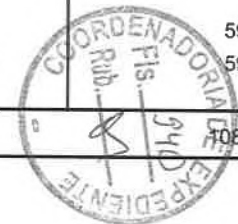
ÓRGÃO : 41000 Gabinete do Governador do Estado

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 41021 CELESC Geração S.A.

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	VALOR
25.752	160	Geração de Energia Elétrica				
	160.0261	Aquisição de veículos				
	160.0261.014189	Aquisição de veículos	I	4 Investimentos	90	755.863
						755.863
	160.0279	Atualização de software				
	160.0279.014191	Aquisição e atualização de software de tecnologia da informação	I	4 Investimentos	90	668.878
						668.878
	160.0379	Construção de PCH e CGH				
	160.0379.014184	Construção de UHE/PCH/CGH	I	4 Investimentos	90	33.700.000
						33.700.000
	160.1063	Manutenção de UHE/PCH/CGH				
	160.1063.014187	Manutenção de UHE/PCH/CGH	I	4 Investimentos	90	3.500.000
						3.500.000
	160.1064	Melhorias de UHE/PCH/CGH				
	160.1064.014186	Melhorias de UHE/PCH/CGH	I	4 Investimentos	90	10.000.000
						10.000.000
	160.1065	Pesquisa e desenvolvimento				
	160.1065.014185	Pesquisa e desenvolvimento e projetos adicionais	I	4 Investimentos	90	800.000
						800.000
	160.1066	Integralização de capital				
	160.1066.014182	Integralização de capital em SPEs	I	4 Investimentos	90	59.250.000
						59.250.000
TOTAL GERAL						108.674.741





ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ÓRGÃO : 41000 Gabinete do Governador do Estado
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 41021 CELESC Geração S.A.

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO / PRODUTO	UNIDADE MEDIDA / QUANTIDADE	CUSTO
25.752	160	Geração de Energia Elétrica		
	160.0261	Aquisição de veículos		
	160.0261.014189	Aquisição de veículos		
		Veículo adquirido	unidade 1	755.863
	160.0279	Atualização de software		
	160.0279.014191	Aquisição e atualização de software de tecnologia da informação		
		Software contratado	unidade 3	668.878
	160.0379	Construção de PCH e CGH		
	160.0379.014184	Construção de UHE/PCH/CGH		
		Usina construída	MW 30	33.700.000
	160.1063	Manutenção de UHE/PCH/CGH		
	160.1063.014187	Manutenção de UHE/PCH/CGH		
		Usina mantida	unidade 12	3.500.000
	160.1064	Melhorias de UHE/PCH/CGH		
	160.1064.014186	Melhorias de UHE/PCH/CGH		
		Usina melhorada	unidade 6	10.000.000
	160.1065	Pesquisa e desenvolvimento		
	160.1065.014185	Pesquisa e desenvolvimento e projetos adicionais		
		Projeto coordenado	unidade 1	800.000
	160.1066	Integralização de capital		
	160.1066.014182	Integralização de capital em SPEs		
		Aporte de capital em SPEs	unidade 2	59.250.000
TOTAL				108.674.741



CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

Competências

- I – executar a política estadual de eletrificação por meio de sua subsidiária de distribuição;
- II – projetar, construir e explorar sistemas de produção, transmissão, transformação e comércio de energia elétrica e serviços correlatos por intermédio de suas subsidiárias;
- III – realizar estudos e levantamentos socioeconômicos, por intermédio de sua subsidiária de distribuição, visando ao fornecimento de energia elétrica;
- IV – operar os sistemas de produção, transmissão, transformação e comércio de energia elétrica e serviços correlatos por meio de suas subsidiárias ou associadas;
- V – cobrar, por intermédio de sua subsidiária de distribuição, tarifas correspondentes ao fornecimento de energia elétrica;
- VI – desenvolver empreendimentos de geração de energia elétrica, por intermédio de sua subsidiária de geração, podendo esta estabelecer parcerias com empresas públicas ou privadas;
- VII – promover, por intermédio de sua subsidiária de geração, pesquisa científica e tecnológica de sistemas alternativos de produção energética; e



VIII – participar, na condição de acionista, de empresas prestadoras de serviços públicos de geração de energia elétrica, de distribuição de água, de saneamento, de distribuição de gás, de telecomunicações e de tecnologia de informação.

Legislação

Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2021, e alterações
Lei Federal nº 10.848, de 15 de março de 2004
Lei Estadual nº 13.570, de 23 de novembro de 2005
Resolução Autorizativa da ANEEL n.º 712, de 03 de outubro de 2006
Ata da Assembléia Geral Extraordinária (Realizada em 29 de setembro de 2006)
Ata da Assembléia Geral Extraordinária (Realizada em 28 de setembro de 2007)
Ata da Assembléia Geral Extraordinária (Realizada em 02 de março de 2009)



**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**

ÓRGÃO : 41000 Gabinete do Governador do Estado
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 41022 CELESC Distribuição S.A.

Em R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE**1.106.763.343****QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

25 Energia

1.106.763.343

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 Administração Geral

34.386.193

126 Tecnologia da Informação

80.984.678

451 Infra-Estrutura Urbana

3.541.793

722 Telecomunicações

7.353.374

752 Energia Elétrica

980.497.305

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0182 Energia Elétrica Distribuída

1.106.763.343

QUADRO SÍNTESE POR FONTES DE FINANCIAMENTOS

6.110.000.000 Recursos do Orçamento de Investimento - Geração Própria

1.106.763.343





ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ÓRGÃO : 41000 Gabinete do Governador do Estado

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 41022 CELESC Distribuição S.A.

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	VALOR
25.122	182	Energia Elétrica Distribuída				
	182.0261	Aquisição de veículos				
	182.0261.000941	Aquisição de veículos	I	4 Investimentos	90	34.386.193
25.126	182	Energia Elétrica Distribuída				
	182.0257	Atualização de equipamentos				
	182.0257.000952	Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação	I	4 Investimentos	90	80.984.678
25.451	182	Energia Elétrica Distribuída				
	182.0679	Projeto de combate de perdas				
	182.0679.014798	Projeto de Combate de Perdas	I	4 Investimentos	90	3.541.793
25.722	182	Energia Elétrica Distribuída				
	182.0959	Implantação de sistema				
	182.0959.001573	Implantação de sistema de telecomunicação de dados e de rádio	I	4 Investimentos	90	7.353.374
25.752	182	Energia Elétrica Distribuída				
	182.0090	Instalação de medidor, ramal de ligação e automação				
	182.0090.000159	Aquisição de equipamentos de medição	I	4 Investimentos	90	31.234.845
	182.0100	Eficientização energética				
	182.0100.000281	Eficientização energética	I	4 Investimentos	90	43.201.031
	182.0110	Construção de subestação				
	182.0110.000526	Construção subestação alta tensão	I	4 Investimentos	90	49.834.859
						49.834.859





ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ÓRGÃO : 41000 Gabinete do Governador do Estado

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 41022 CELESC Distribuição S.A.

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	VALOR
182.0111		Melhoria e manutenção subestação				
182.0111.000550		Melhoria e manutenção subestação alta tensão	I	4 Investimentos	90	35.974.570
						35.974.570
182.0112		Ampliação subestação				
182.0112.000583		Ampliação subestação alta tensão	I	4 Investimentos	90	10.460.550
						10.460.550
182.0114		Construção de linha de transmissão				
182.0114.000599		Construção de linha de transmissão de alta tensão	I	4 Investimentos	90	117.819.994
						117.819.994
182.0192		Ampliação rede distribuição				
182.0192.000744		Ampliação rede distribuição elétrica	I	4 Investimentos	90	206.860.808
						206.860.808
182.0193		Melhoria e manutenção de linha alta tensão				
182.0193.000790		Melhoria e manutenção de linha alta tensão	I	4 Investimentos	90	6.754.909
						6.754.909
182.0209		Construção de alimentadores				
182.0209.000922		Construção de alimentadores	I	4 Investimentos	90	47.012.448
						47.012.448
182.0249		Aquisição de equipamentos				
182.0249.000923		Equipamentos especiais rede e acessórios	I	4 Investimentos	90	19.470.100
						19.470.100
182.0257		Atualização de equipamentos				
182.0257.014195		Aquisição de máquinas, ferramentas e equipamentos - Comercial	I	4 Investimentos	90	254.891
						254.891





ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ÓRGÃO : 41000 Gabinete do Governador do Estado

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 41022 CELESC Distribuição S.A.

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL	PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	VALOR
182.0257.014196	Aquisição de máquinas, ferramentas e equipamentos - Distribuição	I	4 Investimentos	90	5.948.353
182.0257.014197	Aquisição de mobiliário, conforto e ferramental	I	4 Investimentos	90	4.629.128
182.0266	Manutenção em redes distribuição	I	4 Investimentos	90	75.577.185
182.0266.000797	Manutenção em redes distribuição	I	4 Investimentos	90	75.577.185
182.0267	Melhoria rede distribuição elétrica	I	4 Investimentos	90	4.565.668
182.0267.000812	Melhoria rede distribuição elétrica	I	4 Investimentos	90	4.565.668
182.0272	Pesquisa e desenvolvimento	I	4 Investimentos	90	20.621.916
182.0272.000949	Pesquisa e desenvolvimento	I	4 Investimentos	90	20.621.916
182.0607	Apropriação da mão de obra	I	4 Investimentos	90	76.558.238
182.0607.014786	Apropriação da mão de obra	I	4 Investimentos	90	76.558.238
182.1059	Serviços de ligação nova	I	4 Investimentos	90	8.303.106
182.1059.014194	Serviços de ligação nova	I	4 Investimentos	90	8.303.106
182.1060	Aquisição de equipamentos	I	4 Investimentos	90	11.264.105
182.1060.014193	Aquisição de equipamentos de ramais de entrada	I	4 Investimentos	90	11.264.105
182.1141	Projeto telemedicação	I	4 Investimentos	90	53.700.000
182.1141.015077	Projeto telemedicação grupo b - rede inteligente	I	4 Investimentos	90	53.700.000

Página 933





ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ÓRGÃO : 41000 Gabinete do Governador do Estado

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 41022 CELESC Distribuição S.A.

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	VALOR
	182.1142	Licenciamento ambiental	I	4 Investimentos	90	450.601
	182.1142.015078	Licenciamento ambiental				450.601
	182.1207	Execução de projetos	I	4 Investimentos	90	150.000.000
	182.1207.015261	Implantação de redes de energia elétrica trifásica na área rural				150.000.000
TOTAL GERAL						1.106.763,343





ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ÓRGÃO : 41000 Gabinete do Governador do Estado
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 41022 CELESC Distribuição S.A.

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO / PRODUTO	UNIDADE MEDIDA / QUANTIDADE	CUSTO
25.122	182	Energia Elétrica Distribuída		
	182.0261	Aquisição de veículos		
	182.0261.000941	Aquisição de veículos		
		Veículo adquirido	unidade 60	34.386.193
25.126	182	Energia Elétrica Distribuída		
	182.0257	Atualização de equipamentos		
	182.0257.000952	Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação		
		Equipamento adquirido	unidade 730	80.984.678
25.451	182	Energia Elétrica Distribuída		
	182.0679	Projeto de combate de perdas		
	182.0679.014798	Projeto de Combate de Perdas		
		Rede de distribuição elétrica urbana melhorada	unidade 0	3.541.793
25.722	182	Energia Elétrica Distribuída		
	182.0959	Implantação de sistema		
	182.0959.001573	Implantação de sistema de telecomunicação de dados e de rádio		
		Sistema implantado	unidade 55	7.353.374
25.752	182	Energia Elétrica Distribuída		
	182.0090	Instalação de medidor, ramal de ligação e automação		
	182.0090.000159	Aquisição de equipamentos de medição		
		Medidor instalado	unidade 345.519	31.234.845
	182.0100	Eficientização energética		
	182.0100.000281	Eficientização energética		
		Energia economizada	MWh/ano 15.694	43.201.031
	182.0110	Construção de subestação		
	182.0110.000526	Construção subestação alta tensão		
		Subestação construída	unidade 5	49.834.859
	182.0111	Melhoria e manutenção subestação		
	182.0111.000550	Melhoria e manutenção subestação alta tensão		
		Maior flexibilidade, qualidade e confiabilidade	ponto 654	35.974.570
	182.0112	Ampliação subestação		
	182.0112.000583	Ampliação subestação alta tensão		
		Subestação ampliada	unidade 34	10.460.550
	182.0114	Construção de linha de transmissão		
	182.0114.000599	Construção de linha de transmissão de alta tensão		
		Linha construída	km 85	117.819.994





ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ÓRGÃO : 41000 Gabinete do Governador do Estado
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 41022 CELESC Distribuição S.A.

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL	PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO / PRODUTO	UNIDADE MEDIDA / QUANTIDADE	CUSTO
182.0192	Ampliação rede distribuição		
182.0192.000744	Ampliação rede distribuição elétrica		
	Rede de distribuição urbana ampliada	unidade 8.211	206.860.808
182.0193	Melhoria e manutenção de linha alta tensão		
182.0193.000790	Melhoria e manutenção de linha alta tensão		
	Linha de alta tensão mantida	km 472	6.754.909
182.0209	Construção de alimentadores		
182.0209.000922	Construção de alimentadores		
	Alimentador de distribuição construído	km 252	47.012.448
182.0249	Aquisição de equipamentos		
182.0249.000923	Equipamentos especiais rede e acessórios		
	Equipamento e material adquirido	unidade 320	19.470.100
182.0257	Atualização de equipamentos		
182.0257.014195	Aquisição de máquinas, ferramentas e equipamentos - Comercial		
	Equipamento adquirido	unidade 811	254.891
182.0257.014196	Aquisição de máquinas, ferramentas e equipamentos - Distribuição		
	Equipamento adquirido	unidade 55	5.948.353
182.0257.014197	Aquisição de mobiliário, conforto e ferramental		
	Equipamento adquirido	unidade 1	4.629.128
182.0266	Manutenção em redes distribuição		
182.0266.000797	Manutenção em redes distribuição		
	Rede de distribuição mantida	unidade 22.770	75.577.185
182.0267	Melhoria rede distribuição elétrica		
182.0267.000812	Melhoria rede distribuição elétrica		
	Rede de distribuição elétrica urbana melhorada	unidade 3.997	4.565.668
182.0272	Pesquisa e desenvolvimento		
182.0272.000949	Pesquisa e desenvolvimento		
	Programa gerenciado	unidade 10	20.621.916
182.0607	Apropriação da mão de obra		
182.0607.014786	Apropriação da mão de obra		
	Rede de distribuição ampliada	% 16	76.558.238
182.1059	Serviços de ligação nova		
182.1059.014194	Serviços de ligação nova		
	Unidade comercial		
182.1060	Aquisição de equipamentos	unidade 55.712	8.303.106





ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ÓRGÃO : 41000 Gabinete do Governador do Estado

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 41022 CELESC Distribuição S.A.

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO / PRODUTO	UNIDADE MEDIDA / QUANTIDADE	CUSTO
182.1060.014193		Aquisição de equipamentos de ramais de entrada		
		Cabos adquiridos	m	1.224.440
182.1141		Projeto telemedicação		11.264.105
182.1141.015077		Projeto telemedicação grupo b - rede inteligente		
		Programa gerenciado	unidade	77.066
182.1142		Licenciamento ambiental		53.700.000
182.1142.015078		Licenciamento ambiental		
		Meio ambiente preservado	unidade	12
182.1207		Execução de projetos		450.601
182.1207.015261		Implantação de redes de energia elétrica trifásica na área rural		
		Projeto executado	unidade	1
				150.000.000
TOTAL				1.106.763.343



SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. - SCPar

Competência

- I - promover a geração de investimentos no território catarinense;
- II - implementar, coordenar, colaborar e apoiar o Programa de Parcerias Público-Privadas no Estado de Santa Catarina;
- III - comprar e vender participações acionárias, podendo constituir empresas com ou sem propósito específico, firmar parcerias e participar do capital de outras empresas públicas ou privadas; e
- IV - desenvolver e gerenciar projetos estratégicos de Governo.

Legislação

Lei nº 15.500, de 20 de junho de 2011 e alterações
Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e alterações





ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ÓRGÃO : 41000 Gabinete do Governador do Estado
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 41023 SC Participações e Parcerias S.A.

Em R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE

2.125.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 Transporte

2.125.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 Transporte Hidroviário

2.125.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0150 Modernização Portuária

2.125.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES DE FINANCIAMENTOS

6.110.000.000 Recursos do Orçamento de Investimento - Geração Própria

2.125.000

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ÓRGÃO : 41000 Gabinete do Governador do Estado
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 41023 SC Participações e Parcerias S.A.

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

DETALHAMENTO DO CREDITO ORÇAMENTARIO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	VALOR
26.784	150	Modernização Portuária	I	4 Investimentos	90	
	150.1191	Investimentos em portos				2.125.000
	150.1191.015213	Investimentos no Porto de Laguna				2.125.000
TOTAL GERAL						2.125.000

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ÓRGÃO : 41000 Gabinete do Governador do Estado
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 41023 SC Participações e Parcerias S.A.

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO / PRODUTO	UNIDADE MEDIDA / QUANTIDADE	CUSTO
26.784	150	Modernização Portuária	unidade	2.125.000
	150.1191	Investimentos em portos		
	150.1191.015213	Investimentos no Porto de Laguna Projeto executado		
Página 939			TOTAL	2.125.000

COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN

Competência

- I – executar a política estadual de saneamento básico;
- II – promover levantamento e estudos econômico-financeiros relacionados com os projetos de saneamento básico, em conjunto com a SDE;
- III – elaborar projetos de engenharia relativos a obras de saneamento básico;
- IV – planejar projetos de saneamento básico em conjunto com a SDE e executá-los;
- V – coordenar e executar as obras de saneamento básico;
- VI – coordenar e executar a operação e exploração dos serviços públicos de esgotamento sanitário e de abastecimento de água;
- VII – fixar, arrecadar e reajustar tarifas de serviços que lhe são afetos;
- VIII – promover a coleta, o transporte, o transbordo, o tratamento e o destino final de resíduos sólidos, inclusive os domésticos, os industriais e os hospitalares;
- IX – captar, tratar, envasar e distribuir água bruta, potável e mineral para sua comercialização no varejo e no atacado; e
- X – realizar, como atividade meio, o aproveitamento do potencial hidráulico de mananciais, com o fim de gerar energia elétrica.

Legislação

Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e alterações



Decreto nº 58, de 30 de abril de 1971
Lei nº 4.547, de 31 de dezembro de 1970



**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**

ÓRGÃO : 41000 Gabinete do Governador do Estado
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 41025 Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

Em R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE**820.290.340****QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

17 Saneamento

820.290.340

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 Administração Geral

13.265.495

512 Saneamento Básico Urbano

807.024.845

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0360 Abastecimento de Água

469.923.004

0365 Esgoto Sanitário

319.833.819

0370 Modernização da CASAN

30.533.517

QUADRO SÍNTESE POR FONTES DE FINANCIAMENTOS

6.110.000.000 Recursos do Orçamento de Investimento - Geração Própria

532.225.045

6.210.000.000 Recursos para aumento do patrimônio líquido - tesouro

101.630.360

6.310.000.000 Operações de crédito de longo prazo - interna

37.716.214

6.320.000.000 Operações de crédito de longo prazo - externa

148.718.721





ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ÓRGÃO : 41000 Gabinete do Governador do Estado
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 41025 Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	VALOR
17.122	370	Modernização da CASAN				
	370.0282	Aquisição de veículos				
	370.0282.009592	Aquisição de veículos	I	4 Investimentos	90	13.265.495
17.512	360	Abastecimento de Água				
	360.1151	Obras de melhorias no sistema de água e esgoto				
	360.1151.002008	Ampliação e renovação do parque de hidrometria e equipamentos diversos	I	4 Investimentos	90	37.028.565
	360.1151.010554	Implantação do sistema de água do rio Chapecozinho - OGU	I	4 Investimentos	90	112.922.622
				4 Investimentos	90	11.292.262
				4 Investimentos	90	101.630.360
	360.1151.013057	Expansão, melhoria e ampliação das redes de distribuição e boosters de água	I	4 Investimentos	90	24.920.691
				4 Investimentos	90	9.719.069
				4 Investimentos	90	15.201.622
	360.1151.014724	Perfuração de poços para captação de água	I	4 Investimentos	90	4.576.044
				4 Investimentos	90	4.576.044
	360.1151.014725	Expansão, melhoria e ampliação das captações de água	I	4 Investimentos	90	15.060.620
				4 Investimentos	90	15.060.620
	360.1151.014726	Expansão, melhoria e ampliação da reservação de água	I	4 Investimentos	90	65.708.654
				4 Investimentos	90	65.708.654





ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

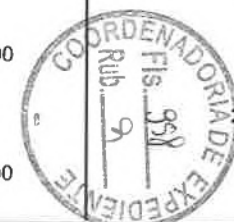
ÓRGÃO : 41000 Gabinete do Governador do Estado

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 41025 Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	VALOR
17.512	360.1151.014727	Expansão, melhoria e ampliação das estações de tratamento de água	I	4 Investimentos	90	166.501.483
	360.1151.014728	Expansão, melhoria e ampliação de adutoras de água bruta e ERABs	I	4 Investimentos	90	27.838.110
	360.1151.014729	Expansão, melhoria e ampliação de adutoras de água tratada e ERATs	I	4 Investimentos	90	15.166.215
	360.1207	Execução de projetos	I	4 Investimentos	90	15.166.215
	360.1207.015260	Incentivo a criação, implantação, modernização assoc e/ou coop munic captação e distr de água	I	4 Investimentos	90	200.000
	365	Esgoto Sanitário	I	4 Investimentos	90	200.000
	365.1151	Obras de melhorias no sistema de água e esgoto	I	4 Investimentos	90	9.015.297
	365.1151.013058	Expansão, melhoria e ampliação das redes de esgotamento sanitário	I	4 Investimentos	90	9.015.297
	365.1151.014730	Expansão, melhoria e ampliação das estações elevatórias de esgoto	I	4 Investimentos	90	1.620.648
	365.1151.014731	Expansão, melhoria e ampliação das estações de tratamento de esgoto	I	4 Investimentos	90	50.659.367
	365.1151.014732	Expansão, melhoria e ampliação de sistemas completos de esgotamento sanitário	I	4 Investimentos	90	50.659.367
			I	4 Investimentos	90	258.538.507
			I	4 Investimentos	90	87.305.194





ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ÓRGÃO : 41000 Gabinete do Governador do Estado
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 41025 Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	VALOR
17.512	370	Modernização da CASAN		4 Investimentos	90	22.514.592
	370.0281	Aquisição de equipamentos		4 Investimentos	90	148.718.721
	370.0281.009596	Aquisição de equipamentos de laboratório	I			730.149
				4 Investimentos	90	730.149
	370.0283	Desenvolvimento do controle e gestão				3.001.843
	370.0283.013028	Desenvolvimento do controle e gestão	I			3.001.843
				4 Investimentos	90	
	370.0284	Aquisição de softwares e equipamentos de informática				1.350.000
	370.0284.013033	Aquisição de softwares e equipamentos de informática	I			1.350.000
				4 Investimentos	90	
	370.0286	Adequação de infraestruturas diversas				12.186.030
	370.0286.013025	Adequação de infraestruturas diversas	I			12.186.030
				4 Investimentos	90	
TOTAL GERAL						820.290.340





ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

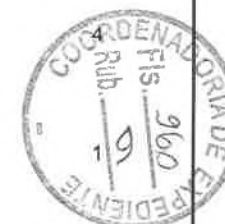
ÓRGÃO : 41000 Gabinete do Governador do Estado
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 41025 Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO / PRODUTO	UNIDADE MEDIDA / QUANTIDADE	CUSTO
17.122	370	Modernização da CASAN		
	370.0282	Aquisição de veículos		
	370.0282.009592	Aquisição de veículos		
		Programa implantado		
17.512	360	Abastecimento de Água	unidade 1	13.265.495
	360.1151	Obras de melhorias no sistema de água e esgoto		
	360.1151.002008	Ampliação e renovação do parque de hidrometria e equipamentos diversos		
		Obra executada	unidade 1	37.028.565
	360.1151.010554	Implantação do sistema de água do rio Chapecozinho - OGU		
		Obra executada	unidade 1	112.922.622
	360.1151.013057	Expansão, melhoria e ampliação das redes de distribuição e boosters de água		
		Obra executada	unidade 4	24.920.691
	360.1151.014724	Perfuração de poços para captação de água		
		Obra executada	unidade 4	4.576.044
	360.1151.014725	Expansão, melhoria e ampliação das captações de água		
		Obra executada	unidade 4	15.060.620
	360.1151.014726	Expansão, melhoria e ampliação da reservação de água		
		Obra executada	unidade 4	65.708.654
	360.1151.014727	Expansão, melhoria e ampliação das estações de tratamento de água		
		Obra executada	unidade 4	166.501.483
	360.1151.014728	Expansão, melhoria e ampliação de adutoras de água bruta e ERABs		
		Obra executada	unidade 4	27.838.110
	360.1151.014729	Expansão, melhoria e ampliação de adutoras de água tratada e ERATs		
		Obra executada	unidade 4	15.166.215
	360.1207	Execução de projetos		
	360.1207.015260	Incentivo a criação, implantação, modernização assoc e/ou coop munic captação e distr de água		
		Projeto executado	unidade 1	200.000
17.512	365	Esgoto Sanitário		
	365.1151	Obras de melhorias no sistema de água e esgoto		





ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ÓRGÃO : 41000 Gabinete do Governador do Estado
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 41025 Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO / PRODUTO	UNIDADE MEDIDA / QUANTIDADE	CUSTO
17.512	365.1151.013058	Expansão, melhoria e ampliação das redes de esgotamento sanitário		
		Obra executada		
	365.1151.014730	Expansão, melhoria e ampliação das estações elevatórias de esgoto	unidade 4	9.015.297
		Obra executada		
	365.1151.014731	Expansão, melhoria e ampliação das estações de tratamento de esgoto	unidade 4	1.620.648
		Obra executada		
	365.1151.014732	Expansão, melhoria e ampliação de sistemas completos de esgotamento sanitário	unidade 4	50.659.367
		Obra executada		
	370	Modernização da CASAN	unidade 7	258.538.507
	370.0281	Aquisição de equipamentos		
	370.0281.009596	Aquisição de equipamentos de laboratório		
		Programa implantado	unidade 1	730.149
	370.0283	Desenvolvimento do controle e gestão		
	370.0283.013028	Desenvolvimento do controle e gestão		
		Programa implantado	unidade 1	3.001.843
	370.0284	Aquisição de softwares e equipamentos de informática		
	370.0284.013033	Aquisição de softwares e equipamentos de informática		
		Programa implantado	unidade 1	1.350.000
	370.0286	Adequação de infraestruturas diversas		
	370.0286.013025	Adequação de infraestruturas diversas		
		Programa implantado	unidade 5	12.186.030
TOTAL				820.290.340



SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

Competência

Direitos de exploração do Porto de Imbituba.

Legislação

Decreto nº 1.390, de 14 de fevereiro de 2013
Lei Complementar nº 707, de 07 de dezembro de 2017
Lei nº 17.156, de 05 de junho de 2017
Lei nº 15.500, de 20 de junho de 2011



**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**

ÓRGÃO : 41000 Gabinete do Governador do Estado

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 41026 SCPAr Porto de Imbituba S.A.

Em R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE**57.607.000****QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

26 Transporte

57.607.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 Transporte Hidroviário

57.607.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0150 Modernização Portuária

57.607.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES DE FINANCIAMENTOS

6.110.000.000 Recursos do Orçamento de Investimento - Geração Própria

57.607.000





ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ÓRGÃO : 41000 Gabinete do Governador do Estado

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 41026 SCPar Porto de Imbituba S.A.

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	VALOR
26.784	150	Modernização Portuária				
	150.0060	Construção, reforma e ampliação				
	150.0060.012834	Recuperação e ampliação do molhe - SCPar Porto de Imbituba	I	4 Investimentos	90	400.000
						400.000
	150.0060.014733	Construções, reformas, ampl, aquis, e melhorias da superestrutura operacional	I	4 Investimentos	90	44.542.000
						44.542.000
	150.0084	Adequação de rede hidráulica				
	150.0084.012829	Adequação da rede hidráulica - SCPar Porto de Imbituba	I	4 Investimentos	90	2.500.000
						2.500.000
	150.0148	Reforma de imóvel				
	150.0148.012822	Reforma e ampliação de edificações - SCPar Porto de Imbituba	I	4 Investimentos	90	600.000
						600.000
	150.0153	Construção de prédios e instalações				
	150.0153.012824	Construção de prédios, novas instalações, equipamentos e ferramentas em geral-SCPAR Porto Imbituba	I	4 Investimentos	90	1.450.000
						1.450.000
	150.0257	Atualização de equipamentos				
	150.0257.012826	Aquisição de equipamentos, maquinários e veículos de uso adm. e operacional - SCPar Porto Imbituba	I	4 Investimentos	90	200.000
						200.000
	150.0317	Sinalização náutica				
	150.0317.012832	Melhorias na sinalização náutica - SCPar Porto de Imbituba	I	4 Investimentos	90	600.000
						600.000





ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ÓRGÃO : 41000 Gabinete do Governador do Estado

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 41026 SCPar Porto de Imbituba S.A.

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	VALOR
	150.0321	Adequação de rede elétrica				
	150.0321.012828	Adequação da rede elétrica - SCPar Porto de Imbituba	I	4 Investimentos	90	1.665.000
						1.665.000
	150.0528	Implantação de sistema informatizado				
	150.0528.012825	Implantação de sistemas, aquisição de softwares/hard. ou outros equip. de TI - SCPar Porto Imbituba	I	4 Investimentos	90	5.650.000
						5.650.000
TOTAL GERAL						57.607.000





ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ÓRGÃO : 41000 Gabinete do Governador do Estado

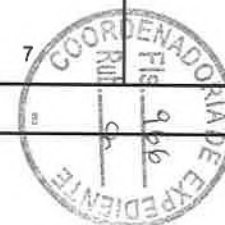
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 41026 SCPar Porto de Imbituba S.A.

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO / PRODUTO	UNIDADE MEDIDA / QUANTIDADE	CUSTO
26.784	150	Modernização Portuária		
	150.0060	Construção, reforma e ampliação		
	150.0060.012834	Recuperação e ampliação do molhe - SCPar Porto de Imbituba		
		Obra executada	unidade 1	400.000
	150.0060.014733	Construções, reformas, ampl, aquis, e melhorias da superestrutura operacional		
		Obra executada	unidade 5	44.542.000
	150.0084	Adequação de rede hidráulica		
	150.0084.012829	Adequação da rede hidráulica - SCPar Porto de Imbituba		
		Obra executada	unidade 1	2.500.000
	150.0148	Reforma de imóvel		
	150.0148.012822	Reforma e ampliação de edificações - SCPar Porto de Imbituba		
		Edificação construída ou reformada	unidade 1	600.000
	150.0153	Construção de prédios e instalações		
	150.0153.012824	Construção de prédios, novas instalações, equipamentos e ferramentas em geral-SCPAR Porto Imbituba		
		Edificação construída ou reformada	unidade 5	1.450.000
	150.0257	Atualização de equipamentos		
	150.0257.012826	Aquisição de equipamentos, maquinários e veículos de uso adm. e operacional - SCPar Porto Imbituba		
		Equipamento adquirido	unidade 1	200.000
	150.0317	Sinalização náutica		
	150.0317.012832	Melhorias na sinalização náutica - SCPar Porto de Imbituba		
		Sinalização náutica	unidade 1	600.000
	150.0321	Adequação de rede elétrica		
	150.0321.012828	Adequação da rede elétrica - SCPar Porto de Imbituba		
		Rede elétrica adequada	m 2	1.665.000
	150.0528	Implantação de sistema informatizado		
	150.0528.012825	Implantação de sistemas, aquisição de softwares/hard. ou outros equip. de TI - SCPar Porto Imbituba		
		Sistema de informática	unidade 7	5.650.000
TOTAL				57.607.000



SCPAR DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A

Competência

- I - executar a exploração comercial do Porto e complementarmente desenvolver atividades afins, conexas e acessórias, industriais, comerciais e de prestação de serviços;
- II - executar a política portuária estadual;
- III - estabelecer, onde for necessário ao desempenho de suas atividades, agências escritórios ou representações e centros logísticos para apoio das operações portuárias de captação de cargas para o Porto;
- IV - captar, em fontes internas ou externas, recursos a serem aplicados na execução de sua programação;
- V - realizar programas de pesquisa e de desenvolvimento portuário, promovendo a cooperação técnica com entidades públicas e privadas;
- VI - desenvolver estudos do sistema aquaviário da Baía da Babitonga, com vistas ao aproveitamento da malha hidroviária para transporte de mercadorias de cabotagem com destino ao Porto;
- VII - firmar convênios, acordos, contratos e demais instrumentos legais, no exercício de suas atribuições;
- VIII - delimitar, para fins de declaração de utilidade pública, os bens e propriedades a serem desapropriados para implantação do Plano de Projetos Portuários;
- IX - adquirir e alienar bens, adotando procedimentos legais adequados para efetuar sua incorporação e baixa, de acordo com as normas previstas no contrato de concessão do Porto, dando ciência ao órgão central de gestão patrimonial do Poder Executivo;
- X - assegurar ao comércio e à navegação o gozo das vantagens decorrentes do melhoramento e aparelhamento do Porto;
- XI - pré-qualificar os operadores portuários;
- XII - fixar os valores e arrecadar a tarifa portuária;
- XIII - desenvolver mecanismos para atração de cargas, podendo firmar contratos comerciais e/ou operacionais com operadores portuários e usuários do Porto;
- XIV - prestar apoio técnico administrativo ao Conselho de Autoridade Portuária e ao órgão de gestão de mão-de-obra;



- XV - fiscalizar a execução ou executar as obras de construção, reforma, ampliação, melhoramento e conservação das instalações portuárias, nelas comprometida a infra-estrutura de proteção e de acesso aquaviário ao Porto;
- XVI - fiscalizar as operações portuárias, zelando para que os serviços se realizem com regularidade, eficiência, segurança e respeito ao meio ambiente;
- XVII - adotar as medidas solicitadas pelas demais autoridades no porto, no âmbito das respectivas competências, inclusive a disponibilidade de área e instalações para os órgãos do Governo do Estado e da União que exercem atividades intervenientes na área organizada do Porto;
- XVIII - organizar e regulamentar a guarda portuária, podendo ser terceirizada, a fim de prover a vigilância e segurança do Porto;
- XIX - promover a remoção de embarcações ou casos de embarcações que possam prejudicar a navegação das embarcações que acessem o Porto;
- XX - autorizar, previamente ouvidas as demais autoridades do porto, a entrada e saída, inclusive, a atracação, o fundeio e o tráfego de embarcações na área do Porto, bem assim a movimentação de carga da referida embarcação, ressalvada a intervenção da autoridade marítima na movimentação considerada prioritária em situações de assistência e salvamento de embarcação;
- XXI - suspender operações portuárias que prejudicam o bom funcionamento do Porto, ressalvados os aspectos de interesse da autoridade marítima responsável pela segurança do transporte aquaviário;
- XXII - lavrar autos de infração e instaurar processos administrativos, aplicando as penalidades previstas em lei, ressalvados os aspectos legais de competência da União, de forma supletiva, para os fatos que serão investigados e julgados conjuntamente;
- XXIII - desincumbir-se dos trabalhos e exercer outras atribuições que lhes forem cometidas pelo Conselho de Autoridade Portuária;
- XXIV - estabelecer o horário de funcionamento no Porto, bem como as jornadas de trabalho no cais de uso público; e
- XXV - cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos do serviço e as cláusulas do contrato de concessão do Porto e demais competências previstas na Lei federal nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993.



Legislação

Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019
Decreto nº 1.486, de 08 de fevereiro de 2018
Lei Complementar nº 707, de 07 de dezembro de 2017
Convênio de Delegação nº 01/2011
Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007





ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			
ÓRGÃO	:	41000	Gabinete do Governador do Estado
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	:	41027	SCPar Porto de São Francisco do Sul S.A.
			Em R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE			40.770.564
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO			
26	Transporte		40.770.564
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO			
784	Transporte Hidroviário		40.770.564
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA			
0150	Modernização Portuária		40.770.564
QUADRO SÍNTESE POR FONTES DE FINANCIAMENTOS			
6.110.000.000	Recursos do Orçamento de Investimento - Geração Própria		40.770.564





ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ÓRGÃO : 41000 Gabinete do Governador do Estado
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 41027 SCPar Porto de São Francisco do Sul S.A.

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	VALOR
26.784	150	Modernização Portuária				
	150.0311	Dragagem e derrocagem				
	150.0311.014262	Dragagem e derroc, canal de acesso, bacia de evolução, fundeadouro e berços - SCPar Porto SFS	I	4 Investimentos	90	4.937.182
						4.937.182
	150.0661	Ampliação e reforma				
	150.0661.014255	Ampliação e reforma de pátios, berços e sistemas de drenagens - SCPar Porto SFS	I	4 Investimentos	90	5.431.755
						5.431.755
	150.0675	Construção de prédio				
	150.0675.014738	Construção do prédio de separação/tratamento de resíduos - SCPar Porto SFS	I	4 Investimentos	90	912.926
						912.926
	150.1094	Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos				
	150.1094.014257	Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos - SCPar Porto SFS	I	4 Investimentos	90	6.765.171
						6.765.171
	150.1095	Modernização tecnológica				
	150.1095.014261	Modern serviços tecnologia da informação, comun e segurança - SCPar Porto SFS	I	4 Investimentos	90	21.803.885
						21.803.885
	150.1132	Elaboração de estudos e projetos				
	150.1132.014258	Elaboração de estudos e projetos para investimentos diversos - SCPar Porto de São Francisco do Sul	I	4 Investimentos	90	919.645
						919.645
TOTAL GERAL						40.770.564



ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ÓRGÃO : 41000 Gabinete do Governador do Estado
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 41027 SCPar Porto de São Francisco do Sul S.A.

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO / PRODUTO	UNIDADE MEDIDA / QUANTIDADE		CUSTO
26.784	150	Modernização Portuária			
	150.0311	Dragagem e derrocagem			
	150.0311.014262	Dragagem e derroc, canal de acesso, bacia de evolução, fundeadouro e berços - SCPar Porto SFS			
		Material dragado e derrocado	m3	131	4.937.182
	150.0661	Ampliação e reforma			
	150.0661.014255	Ampliação e reforma de pátios, berços e sistemas de drenagens - SCPar Porto SFS			
		Infraestrutura melhorada	m2	18.000	5.431.755
	150.0675	Construção de prédio			
	150.0675.014738	Construção do prédio de separação/tratamento de resíduos - SCPar Porto SFS			
		Edificação construída	unidade	2	912.926
	150.1094	Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos			
	150.1094.014257	Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos - SCPar Porto SFS			
		Equipamento e material adquirido	unidade	3	6.765.171
	150.1095	Modernização tecnológica			
150.1095.014261	Modern serviços tecnologia da informação, comun e segurança - SCPar Porto SFS				
	Sistema mantido	unidade	7	21.803.885	
150.1132	Elaboração de estudos e projetos				
150.1132.014258	Elaboração de estudos e projetos para investimentos diversos - SCPar Porto de São Francisco do Sul				
	Estudo realizado	unidade	3	919.645	
TOTAL					40.770.564



COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA S.A.

Competência

- I - promover a pesquisa tecnológica e a realização de estudos de viabilidade e de projetos para a implantação dos serviços locais de gás canalizado;
- II - produzir, adquirir, armazenar, distribuir e comercializar gás, seus subprodutos e/ou derivados, respeitados os critérios econômicos de viabilidade dos investimentos, a evolução tecnológica, a integração na matriz energética e as diretrizes da política de energia formulada pelo Governo do Estado;
- III - promover a construção e operação da infra-estrutura necessária aos serviços de gás, diretamente ou através de terceiros; a aquisição, importação, montagem e fabricação de equipamentos e componentes necessários ao suprimento do mercado de gás e à otimização do uso do energético e de seus derivados, bem como os serviços de ligação e assistência técnica;
- IV - exercer outras atividades correlatas ou afins à viabilização e operacionalização dos serviços públicos de gás.
- V - participar no capital de empresas privadas.

Legislação

Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e alterações
Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005
Lei Complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003
Lei nº 12.001, de 21 de novembro de 2001
Decreto nº 100, de 27 de março de 2003
Lei nº 11.479, de 11 de julho de 2000
Decreto nº 4.298, de 28 de fevereiro de 1994
Lei nº 9.493, de 28 de janeiro de 1994
Decreto nº 3.426, de 09 de março de 1993
Lei nº 8.999, de 19 de fevereiro de 1993 e alteração





ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			
ÓRGÃO	:	41000	Gabinete do Governador do Estado
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	:	41028	Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS
TOTAL DA UNIDADE			Em R\$ 1,00
			88.123.831
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO			
25	Energia		88.123.831
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO			
753	Petróleo		88.123.831
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA			
0190	Expansão do Gás Natural		88.123.831
QUADRO SÍNTESE POR FONTES DE FINANCIAMENTOS			
6.110.000.000	Recursos do Orçamento de Investimento - Geração Própria		88.123.831





ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ÓRGÃO : 41000 Gabinete do Governador do Estado
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 41028 Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	VALOR
25.753	190	Expansão do Gás Natural				
	190.1096	Expansão de rede de distribuição de gás natural				
	190.1096.011510	Extensão da rede de distribuição de gás natural Industrial	I	4 Investimentos	90	4.092.900
						4.092.900
	190.1096.011511	Extensão de rede de distribuição de gás natural - GNV	I	4 Investimentos	90	978.600
						978.600
	190.1096.011512	Extensão de rede de distribuição de gás natural Comercial	I	4 Investimentos	90	1.039.287
						1.039.287
	190.1096.013497	Extensão de rede de distribuição de gás natural Residencial	I	4 Investimentos	90	1.248.853
						1.248.853
	190.1096.013502	Expansão de rede de distribuição de gás natural Projeto Serra Catarinense	I	4 Investimentos	90	39.854.732
						39.854.732
	190.1096.013508	Remanejamento de rede de distribuição de gás natural BR-470 e BR-280	I	4 Investimentos	90	4.614.940
						4.614.940
	190.1096.014743	Expansão de rede de distribuição de gás natural Outros projetos de Expansão Industrial	I	4 Investimentos	90	15.061.730
						15.061.730
	190.1096.014744	Expansão de rede de distribuição de gás natural Redes Isoladas	I	4 Investimentos	90	5.528.049
						5.528.049
	190.1096.014745	Expansão de rede de distribuição de gás natural Projetos Urbanos	I			5.199.084

Página 961





ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ÓRGÃO : 41000 Gabinete do Governador do Estado
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 41028 Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

DETALHAMENTO DO CREDITO ORÇAMENTARIO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	VALOR
	190.1096.015409	Extensão de Rede de Gás Natural - Projetos Estruturantes	I	4 Investimentos	90	5.199.084
						10.505.656
				4 Investimentos	90	10.505.656
TOTAL GERAL						88.123.831





ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ÓRGÃO : 41000 Gabinete do Governador do Estado
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 41028 Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO / PRODUTO	UNIDADE MEDIDA / QUANTIDADE	CUSTO
25.753	190	Expansão do Gás Natural		
	190.1096	Expansão de rede de distribuição de gás natural		
	190.1096.011510	Extensão da rede de distribuição de gás natural - Industrial		
		Rede de distribuição de gás natural	km 7	4.092.900
	190.1096.011511	Extensão de rede de distribuição de gás natural - GNV		
		Rede de distribuição de gás natural	km 8	978.600
	190.1096.011512	Extensão de rede de distribuição de gás natural - Comercial		
		Rede de distribuição de gás natural	km 8	1.039.287
	190.1096.013497	Extensão de rede de distribuição de gás natural - Residencial		
		Rede de distribuição de gás natural	km 2	1.248.853
	190.1096.013502	Expansão de rede de distribuição de gás natural - Projeto Serra Catarinense		
		Rede de distribuição de gás natural	km 42	39.854.732
	190.1096.013508	Remanejamento de rede de distribuição de gás natural - BR-470 e BR-280		
		Rede de distribuição de gás natural	km 3	4.614.940
	190.1096.014743	Expansão de rede de distribuição de gás natural - Outros projetos de Expansão Industrial		
		Rede de distribuição de gás natural	km 22	15.061.730
	190.1096.014744	Expansão de rede de distribuição de gás natural - Redes Isoladas		
		Rede de distribuição de gás natural	km 10	5.528.049
	190.1096.014745	Expansão de rede de distribuição de gás natural - Projetos Urbanos		
		Rede de distribuição de gás natural	km 18	5.199.084
	190.1096.015409	Extensão de Rede de Gás Natural - Projetos Estruturantes		
		Rede de distribuição de gás natural	km 6	10.505.656
TOTAL				88.123.831



AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. – BADESC

Competências

O BADESC tem por objetivo executar a política estadual de desenvolvimento econômico e fomentar as atividades produtivas por meio de operações de crédito com recursos próprios, com os dos fundos institucionais e com aqueles oriundos de repasses de agências financeiras nacionais e internacionais, especialmente:

- I – desenvolvimento de programas de investimentos destinados à captação de recursos de agências nacionais e internacionais de desenvolvimento;
- II – financiamento de projetos de implantação e de melhoria de atividades agropecuárias, industriais, comerciais e de serviços;
- III – agente financeiro, se assim designado pelo gestor, do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Catarinense (FADESC);
- IV – agente financeiro do Programa Operacional do Fundo de Desenvolvimento dos Municípios (PRO-FDM);
- V – financiamento de estudos e diagnósticos para implantação de complexos industriais;
- VI – financiamento de estudos, projetos e diagnósticos para execução de obras e serviços de responsabilidade do setor público;



- VII – formação de fundos específicos para atender a setores priorizados pelo Estado, especialmente às micro e pequenas empresas; e
- VIII – financiamento de estudos, projetos e diagnósticos para elaboração de plano diretor e plano de mobilidade urbana.

Legislação

Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e alterações
Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005
Lei Complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003
Lei nº 10.912, de 15 de setembro de 1998 e alterações





ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ÓRGÃO : 41000 Gabinete do Governador do Estado
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 41029 Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A.

Em R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE

5.779.325

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 Comércio e Serviços

5.779.325

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

694 Serviços Financeiros

5.779.325

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0200 Competitividade e Excelência Econômica

5.779.325

QUADRO SÍNTESE POR FONTES DE FINANCIAMENTOS

6.110.000.000 Recursos do Orçamento de Investimento - Geração Própria

5.779.325

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ÓRGÃO : 41000 Gabinete do Governador do Estado
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 41029 Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A.

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	VALOR
23.694	200	Competitividade e Excelência Econômica	I	4 Investimentos	90	
	200.1053	Criar excelência no atendimento				
	200.1053.014172	Aprimorar estrutura tecnológica - BADESC				5.779.325
						5.779.325

TOTAL GERAL

5.779.325

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ÓRGÃO : 41000 Gabinete do Governador do Estado
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 41029 Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A.

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO / PRODUTO	UNIDADE MEDIDA / QUANTIDADE	CUSTO
23.694	200	Competitividade e Excelência Econômica	unidade	5.779.325
	200.1053	Criar excelência no atendimento		
	200.1053.014172	Aprimorar estrutura tecnológica - BADESC Sistema mantido		

5.779.325



IMBITUBA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO

Competência

A IAZPE tem por objetivo viabilizar a implantação da zona de processamento do Estado, com investimentos em infraestrutura, visando oferecer condições de competitividade e lucratividade às empresas nela instaladas, promover a expansão do mercado exportador do País e propiciar o desenvolvimento regional, por meio da captação de capital estrangeiro e nacional, gerando novos empregos.

Legislação

Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e alterações

Lei nº 12.346, de 08 de julho de 2002

Lei nº 9.654, de 19 de julho de 1994 e alterações





ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ÓRGÃO : 41000 Gabinete do Governador do Estado
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 41066 Imbituba Administradora da Zona de Processamento de Exportação S.A

Em R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE

50.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 Comércio e Serviços

50.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

691 Promoção Comercial

50.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0200 Competitividade e Excelência Econômica

50.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES DE FINANCIAMENTOS

6.210.000.000 Recursos para aumento do patrimônio líquido - tesouro

50.000.000

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ÓRGÃO : 41000 Gabinete do Governador do Estado
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 41066 Imbituba Administradora da Zona de Processamento de Exportação S.A

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	VALOR
23.691	200	Competitividade e Excelência Econômica	I	4 Investimentos	90	
	200.1203	Revitalização/implementação de infraestrutura				50.000.000
	200.1203.015225	Revitalização/implementação de infraestrutura da IAZPE				50.000.000

TOTAL GERAL

50.000.000

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ÓRGÃO : 41000 Gabinete do Governador do Estado
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 41066 Imbituba Administradora da Zona de Processamento de Exportação S.A

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO / PRODUTO	UNIDADE MEDIDA / QUANTIDADE	CUSTO
23.691	200	Competitividade e Excelência Econômica	unidade	50.000.000
	200.1203	Revitalização/implantação de infraestrutura		
	200.1203.015225	Revitalização/implantação de infraestrutura da IAZPE		
		Obra executada		
Página 968			TOTAL	50.000.000

COMPANHIA HIDROMINERAL CALDAS DA IMPERATRIZ

Competência

A Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz tem por objetivo principal o de realizar a exploração e aproveitamento de jazidas minerais em todo o Território Nacional, de modo particular jazidas de águas minerais neste Estado, bem como, sua industrialização, Hotelaria, turismo, lazer e demais atividades afins, na forma do que dispõem o Código de Mineração, o Código de Águas Minerais, os respectivos regulamentos e legislação que os complementam. A Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz tem por Finalidade: I - promover a outorga, ou propô-la à autoridade competente, quando for o caso, dos títulos minerários relativos à exploração e ao aproveitamento dos recursos minerais e expedir os demais atos referentes à execução da legislação mineraria; II - coordenar, sistematizar e integrar os dados geológicos dos depósitos minerais, promovendo a elaboração de textos, cartas e mapas geológicos para divulgação; III - acompanhar, analisar e divulgar o desempenho da economia mineral brasileira e internacional, mantendo serviços de estatística da produção e do comércio de bens minerais; IV - fomentar a produção mineral e estimular o uso racional e eficiente dos recursos minerais; V - fiscalizar a pesquisa, a lavra, o beneficiamento e a comercialização dos bens minerais, podendo realizar vistorias, autuar infratores e impor as sanções cabíveis, na conformidade do disposto na legislação mineraria; VI - baixar normas, em caráter complementar, e exercer a fiscalização sobre o controle ambiental, a higiene e a segurança das atividades de mineração, atuando em articulação com os demais órgãos responsáveis pelo meio ambiente e pela higiene, segurança e saúde ocupacional dos trabalhadores.

Legislação

Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019
Decreto nº 3.004, de 19 de julho de 1977
Regimento Interno da Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz





ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			
ÓRGÃO	:	41000	Gabinete do Governador do Estado
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	:	41067	Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz
TOTAL DA UNIDADE			Em R\$ 1,00
			4.950.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO			
23	Comércio e Serviços		4.950.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO			
695	Turismo		4.950.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA			
0640	Desenvolvimento e Promoção do Turismo Catarinense		4.950.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES DE FINANCIAMENTOS			
6.210.000.000	Recursos para aumento do patrimônio líquido - tesouro		4.950.000





ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ÓRGÃO : 41000 Gabinete do Governador do Estado

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 41067 Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	VALOR
23.695	640	Desenvolvimento e Promoção do Turismo Catarinense				
	640.0261	Aquisição de veículos				
	640.0261.015228	Aquisição de veículos - HIDROCALDAS	I	4 Investimentos	90	250.000
						250.000
	640.1204	Revitalização de instalações				
	640.1204.015226	Reforma e revitalização das instalações prediais - HIDROCALDAS	I	4 Investimentos	90	3.200.000
						3.200.000
	640.1204.015227	Revitalização do parque aquático - HIDROCALDAS	I	4 Investimentos	90	1.000.000
						1.000.000
	640.1205	Aquisição de mobiliário e equipamentos				
	640.1205.015229	Aquisição de mobiliário e equipamentos - HIDROCALDAS	I	4 Investimentos	90	500.000
						500.000
TOTAL GERAL						4.950.000





ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ÓRGÃO : 41000 Gabinete do Governador do Estado
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 41067 Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO / PRODUTO	UNIDADE MEDIDA / QUANTIDADE	CUSTO
23.695	640	Desenvolvimento e Promoção do Turismo Catarinense		
	640.0261	Aquisição de veículos		
	640.0261.015228	Aquisição de veículos - HIDROCALDAS		
		Veículo adquirido	unidade 2	250.000
	640.1204	Revitalização de instalações		
	640.1204.015226	Reforma e revitalização das instalações prediais - HIDROCALDAS		
		Obra executada	unidade 1	3.200.000
	640.1204.015227	Revitalização do parque aquático - HIDROCALDAS		
		Obra executada	unidade 1	1.000.000
	640.1205	Aquisição de mobiliário e equipamentos		
	640.1205.015229	Aquisição de mobiliário e equipamentos - HIDROCALDAS		
		Unidade mobiliada e equipada	unidade 1	500.000
TOTAL				4.950.000



**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO****ÓRGÃO : 44000** Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

Em R\$ 1,00

TOTAL DO ÓRGÃO

6.105.305

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

20 Agricultura

6.105.305

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

605 Abastecimento

6.105.305

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0320 Agricultura Familiar

6.105.305

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

44024 Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A.

6.105.305

QUADRO SÍNTESE POR FONTES DE FINANCIAMENTOS

6.210.000.000 Recursos para aumento do patrimônio líquido - tesouro

6.105.305



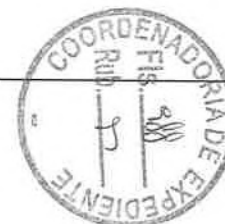
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

Competências

- I - À CEASA/SA compete executar a política de abastecimento hortifrutigranjeiro e de outros produtos alimentícios, além de outras atribuições previstas em lei.
- II - Constituir, instalar e administrar centrais de abastecimento e mercados de quaisquer natureza, destinados a orientar e a disciplinar a distribuição e a colocação de hortifrutigranjeiros e de outros produtos alimentícios;
- III - participar dos planos, programas, projetos de governo, a nível municipal, estadual, regional e nacional, para a produção e o abastecimento, promovendo e facilitando o intercâmbio entre o sistema e as entidades vinculadas ao setor, através, inclusive, de participações acionárias, podendo para tanto, firmar convênios, acordos e contratos com pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras, pertinentes as suas atividades, ouvindo o Conselho de Administração;
- IV - operar como órgão comerciante de produtos alimentícios, sempre que for necessário, em caráter supletivo e transitório, objetivando regularizar o mercado;
- V - propiciar aos produtores, consumidores e demais segmentos informações regulares sobre os preços de hortifrutigranjeiros e demais produtos comercializados pela empresa.

Legislação

Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e alterações
Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005
Lei Complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003
Lei nº 5.238, de 25 de junho de 1976
Decreto nº 1.332, de 02 de setembro de 1976





ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ÓRGÃO : 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 44024 Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A.

Em R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE

6.105.305

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

20 Agricultura

6.105.305

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

605 Abastecimento

6.105.305

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0320 Agricultura Familiar

6.105.305

QUADRO SÍNTESE POR FONTES DE FINANCIAMENTOS

6.210.000.000 Recursos para aumento do patrimônio líquido - tesouro

6.105.305

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ÓRGÃO : 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 44024 Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A.

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	VALOR
20.605	320	Agricultura Familiar	I	4 Investimentos	90	
	320.0355	Reforma e ampliação de infraestrutura				6.105.305
	320.0355.014062	Reforma e ampliação da infraestrutura - CEASA				6.105.305

TOTAL GERAL

6.105.305

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ÓRGÃO : 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 44024 Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A.

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO / PRODUTO	UNIDADE MEDIDA / QUANTIDADE	CUSTO
20.605	320	Agricultura Familiar	unidade	6.105.305
	320.0355	Reforma e ampliação de infraestrutura		
	320.0355.014062	Reforma e ampliação da infraestrutura - CEASA Obra executada		

6.105.305



**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO****ÓRGÃO : 47000** Secretaria de Estado da Administração

Em R\$ 1,00

TOTAL DO ÓRGÃO

27.942.420

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

04	Administração	
19	Ciência e Tecnologia	1.100.000
24	Comunicações	17.380.000
		9.462.420

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122	Administração Geral	
126	Tecnologia da Informação	1.100.000
722	Telecomunicações	17.380.000
		9.462.420

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0220	Governança Eletrônica	
		27.942.420

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

47026	Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A	
		27.942.420

QUADRO SÍNTESE POR FONTES DE FINANCIAMENTOS

6.110.000.000	Recursos do Orçamento de Investimento - Geração Própria	
		27.942.420



**CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.
CIASC**

Competências

O CIASC tem por objetivo executar políticas de tecnologia de informação, comunicação e governança eletrônica, bem como de tratamento de dados e informações, e assessorar tecnicamente os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, em especial:

- I – apoiar a integração dos sistemas informatizados dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual e das respectivas bases de dados em uma rede de governo;
- II – apoiar a gestão dos processos informatizados dos serviços públicos;
- III – prestar consultoria em tecnologia da informação e governança eletrônica na área pública;
- IV – administrar ambientes informatizados do serviço público estadual;
- V – desenvolver e gerenciar sistemas aplicativos estratégicos na área pública;
- VI – desenvolver tratamento de imagens e páginas da internet públicas;
- VII – gerenciar e dar suporte e manutenção à infraestrutura da rede de governo em operação;
- VIII – executar serviços de tecnologia da informação e governança eletrônica para os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual;



- IX – executar, mediante convênios ou contratos, serviços de tecnologia da informação e governança eletrônica para órgãos e entidades da União e dos Municípios;
- X – prestar serviços de certificação digital para os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual; e
- XI – assessorar tecnicamente o órgão central do Sistema Administrativo de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação na gestão de suas ações.

Legislação

Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e alterações
Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005
Lei Complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003
Estatuto social - 13 de julho de 1987 - alteração para CIASCDecreto nº 2.428, de 23 de maio de 2001





ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		
ÓRGÃO	:	47000 Secretaria de Estado da Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	:	47026 Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A
TOTAL DA UNIDADE		Em R\$ 1,00 27.942.420
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO		
04	Administração	
19	Ciência e Tecnologia	1.100.000
24	Comunicações	17.380.000
		9.462.420
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO		
122	Administração Geral	
126	Tecnologia da Informação	1.100.000
722	Telecomunicações	17.380.000
		9.462.420
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA		
0220	Governança Eletrônica	
		27.942.420
QUADRO SÍNTESE POR FONTES DE FINANCIAMENTOS		
6.110.000.000 Recursos do Orçamento de Investimento - Geração Própria		27.942.420





ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ÓRGÃO : 47000 Secretaria de Estado da Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 47026 Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	MD	VALOR
04.122	220	Governança Eletrônica				
	220.1187	Melhoria na estrutura interna				
	220.1187.015205	Melhoria na estrutura interna - CIASC	I	4 Investimentos	90	1.100.000
19.126	220	Governança Eletrônica				
	220.1185	Modernização e expansão				
	220.1185.014936	Modernização e expansão do Data Center	I	4 Investimentos	90	13.480.000
	220.1185.015442	Modernização e expansão da área de Inteligência de Dados	I	4 Investimentos	90	900.000
	220.1185.015443	Modernização e expansão da infraestrutura de segurança cibernética	I	4 Investimentos	90	3.000.000
24.722	220	Governança Eletrônica				
	220.1185	Modernização e expansão				
	220.1185.015203	Modernização e expansão da infraestrutura da rede de Governo	I	4 Investimentos	90	3.200.000
	220.1188	Expansão de conexões				
	220.1188.014939	Expansão no número de conexões de clientes	I	4 Investimentos	90	6.262.420
TOTAL GERAL						27.942.420





ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ÓRGÃO : 47000 Secretaria de Estado da Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 47026 Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A

Em R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMA / AÇÃO / SUBAÇÃO / PRODUTO	UNIDADE MEDIDA / QUANTIDADE		CUSTO
04.122	220	Governança Eletrônica			
	220.1187	Melhoria na estrutura interna			
	220.1187.015205	Melhoria na estrutura interna - CIASC			
19.126		Instalação e infraestrutura executada	% de execução	100	1.100.000
	220	Governança Eletrônica			
	220.1185	Modernização e expansão			
	220.1185.014936	Modernização e expansão do Data Center			
		Modernização e expansão executada	% de execução	100	13.480.000
	220.1185.015442	Modernização e expansão da área de Inteligência de Dados			
24.722		Modernização e expansão executada	% de execução	100	900.000
	220.1185.015443	Modernização e expansão da infraestrutura de segurança cibernética			
		Modernização e expansão executada	% de execução	100	3.000.000
	220	Governança Eletrônica			
	220.1185	Modernização e expansão			
	220.1185.015203	Modernização e expansão da infraestrutura da rede de Governo			
		Modernização e expansão executada	% de execução	100	3.200.000
	220.1188	Expansão de conexões			
	220.1188.014939	Expansão no número de conexões de clientes			
		Unidade implantada	unidade	100	6.262.420
TOTAL					27.942.420





**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

***Demonstrativo de Efeito de Isenções, Anistias, Remissões,
Subsídios e Benefícios de Natureza Financeira, Tributária e
Creditícia sobre as Receitas e Despesas***

ANEXO II





1. Demonstrativo regionalizado

Em cumprimento ao disposto no art. 165, §5º da Constituição Federal, foi elaborado o presente documento, que acompanha a proposta orçamentária relativa ao ano de 2022, contendo o demonstrativo regionalizado dos efeitos sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

Vale ressaltar que a renúncia apresentada abrange apenas os benefícios fiscais autônomos, ou seja, aqueles concedidos pelo Estado de Santa Catarina relativos aos tributos de sua competência. Assim, as hipóteses de imunidade e não incidência, por estarem fora do campo da incidência tributária, não são consideradas uma renúncia, haja vista que o ente federativo não está abrindo mão de receita, e sim deixando de efetuar a cobrança do imposto em virtude das limitações impostas pelo texto constitucional ou pela Legislação Federal.

É importante destacar que a estimativa de renúncia ora apresentada tem caráter eminentemente técnico, vale dizer, somente se realizará caso as operações mercantis sujeitas a tributação efetivamente ocorram, tal como estimado. Se os benefícios fiscais discriminados no documento fossem revogados, isso não significaria que a arrecadação simplesmente aumentaria, somando-se o valor da renúncia à arrecadação tributária. Isso porque, as operações mercantis poderiam simplesmente não acontecer, pois haverá uma tendência de migração das empresas para outras unidades da Federação, onde a carga tributária efetiva é mais atrativa.

1.1 Fontes de dados

O presente relatório é baseado em duas informações: a estimativa de renúncia de receitas, consoante à Lei de Diretrizes Orçamentárias e a previsão da arrecadação dos tributos para o ano de 2023.

Parte da estimativa de renúncia de receita, principalmente em relação aos benefícios em que os contribuintes precisam entregar uma declaração, é obtida diretamente do Sistema de Administração Tributária. Em relação a esses, o valor da renúncia fiscal pode ser alocado para uma determinada região a partir do local do estabelecimento do contribuinte beneficiado.



Contudo, existe uma parcela da renúncia que é calculada a partir de dados externos (IBGE, EPAGRI, etc.), principalmente em virtude de alguma limitação tecnológica ou pelo fato de que o investimento em tal controle se mostra deveras oneroso em face do benefício alcançado (incentivos de pouca expressão financeira).

1.2 Classificação dos benefícios fiscais

Os benefícios fiscais em Santa Catarina podem ser classificados em:

- **Isenção:** hipótese de exclusão do crédito tributário;
- **Subsídio:** consiste em um apoio monetário concedido por uma entidade (instituição ou pessoa) a outra entidade individual ou coletiva, no sentido de fomentar o desenvolvimento de uma determinada atividade desta ou o desenvolvimento da própria.
- **Alteração de alíquota ou redução da base de cálculo:** Hipótese de exclusão parcial do crédito tributário nos percentuais estabelecidos no ato normativo do benefício;
- **Crédito presumido:** Consiste na atribuição de determinado percentual de crédito sobre suas operações, quando da apuração mensal do imposto a recolher. Esse crédito pode ser concedido em substituição aos créditos efetivos ou adicionalmente a estes.
- **Remissão:** na hipótese de extinção do crédito tributário, após o lançamento do tributo.
- **Outros benefícios:** são benefícios que não podem ser classificados nas categorias anteriores.

1.3 Demonstrativo regionalizado do impacto sobre as receitas e despesas

A tabela a seguir mostra a distribuição regional do impacto das renúncias constantes na LDO 2023 e a sua representatividade em relação à projeção de receita tributária (coluna “% REC. TRIB”) e à despesa total (coluna “% DESP. TOT.”) para o ano de 2023.

A previsão da receita tributária total para 2023, excluindo as transferências constitucionais, segundo a Lei de Diretrizes Orçamentárias¹ para

¹ Disponível em

https://www.sef.sc.gov.br/arquivos_portal/legislacoes/894/LDO_2023__18.502__COMPLETA.pdf



o ano de 2023, é de R\$ 28.796.153.000,00. Trata-se somente da parcela dos tributos de competência estadual que fica com o Estado, excluindo-se, portanto, a parcela dos Municípios. Já a projeção de despesas totais do Estado para aquele ano foi fixada em R\$ 43.393.087.000,00.

a	PROJEÇÃO DE RENÚNCIA LDO 2023	% REC. TRIB.	% DESP. TOTAL
GERÊNCIA REGIONAL DE FLORIANÓPOLIS	1.367.435.144,89	4,7%	3,2%
GERÊNCIA REGIONAL DE ITAJAI	7.619.585.667,85	26,5%	17,6%
GERÊNCIA REGIONAL DE BLUMENAU	1.967.633.238,69	6,8%	4,5%
GERÊNCIA REGIONAL DE RIO DO SUL	331.357.252,97	1,2%	0,8%
GERÊNCIA REGIONAL DE JOINVILLE	5.056.753.628,88	17,6%	11,7%
GERÊNCIA REGIONAL DE CAÇADOR	325.952.330,45	1,1%	0,8%
GERÊNCIA REGIONAL DE JOACABA	722.246.502,45	2,5%	1,7%
GERÊNCIA REGIONAL DE CHAPECÓ	1.104.645.811,14	3,8%	2,5%
GERÊNCIA REGIONAL DE CURITIBANOS	64.111.983,80	0,2%	0,1%
GERÊNCIA REGIONAL DE LAGES	106.801.391,37	0,4%	0,2%
GERÊNCIA REGIONAL DE TUBARÃO	351.901.871,42	1,2%	0,8%
GERÊNCIA REGIONAL DE CRICIUMA	603.967.393,46	2,1%	1,4%
GERÊNCIA REGIONAL DE SÃO MIGUEL D'OESTE	299.709.121,99	1,0%	0,7%
GERÊNCIA REGIONAL DE MAFRA	212.014.594,25	0,7%	0,5%
GERÊNCIA REGIONAL DE ARARANGUA	121.778.673,83	0,4%	0,3%
TOTAL	20.134.115.933,61	69,9%	46,4%

As tabelas a seguir mostram o impacto das renúncias sobre as receitas tributárias e as despesas totais, segregados por Gerência Regional da Fazenda Estadual (GERFE) e tipo de benefício fiscal.

Vale ressaltar que a distribuição da renúncia por gerência regional é possível de ser feita com precisão com os créditos presumidos, que representam a maior parte da renúncia do estado (77%). Sendo assim, para apuração da distribuição da renúncia dos demais tipos de benefícios fiscais, usou-se a mesma proporção usada para os créditos presumidos.

TIPO DE BENEFÍCIO	² 1ª GERFE - FLORIANOPOLIS	% REC.	% DESP	2ª GERFE - ITAJAI ³	% REC.	% DESP	3ª GERFE - BLUMENAU ⁴	% REC.	% DESP
Remissão	101.806,46	0,00%	0,00%	567.283,22	0,00%	0,00%	146.491,60	0,00%	0,00%
Subsídio	1.016.179,28	0,00%	0,00%	5.662.327,12	0,02%	0,01%	1.462.203,27	0,01%	0,00%
Crédito presumido	1.046.150.643,79	3,63%	2,41%	5.829.332.734,04	20,24%	13,43%	1.505.329.731,41	5,23%	3,47%
Isenção	107.550.898,80	0,37%	0,25%	599.292.251,72	2,08%	1,38%	154.757.411,44	0,54%	0,36%
Alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo	197.206.624,72	0,68%	0,45%	1.098.869.498,08	3,82%	2,53%	283.765.055,43	0,99%	0,65%
Outros benefícios	15.408.991,85	0,05%	0,04%	85.861.573,67	0,30%	0,20%	22.172.345,54	0,08%	0,05%
TOTAL	1.362.984.814,14	4,73%	3,14%	7.619.585.667,85	26,46%	17,56%	1.967.633.238,69	6,83%	4,53%



² Municípios abrangidos pela Gerência de Florianópolis: Florianópolis, Águas Mornas, Alfredo Wagner, Angelina, Anitápolis, Antônio Carlos, Biguaçu, Governador Celso Ramos, Palhoça, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio, São José e São Pedro de Alcântara.

³ Municípios abrangidos pela Gerência de Itajaí: Itajaí, Balneário Camboriú, Bombinhas, Botuvera, Brusque, Camboriu, Canelinha, Guabiruba, Ilhota, Itapema, Luiz Alves, Major Gercino, Navegantes, Nova Trento, Penha, Balneário de Piçarras, Porto Belo, São João Batista e Tijucas.

⁴ Municípios abrangidos pela Gerência de Blumenau: Blumenau, Apiúna, Ascurra, Benedito Novo, Doutor Pedrinho, Gaspar, Indaial, Pomerode, Rio dos Cedros, Rodeio, Timbó.

TIPO DE BENEFÍCIO	4ª GERFE - RIO DO SUL ⁵	% REC.	% DESP	5ª GERFE - JOINVILLE ⁶	% REC.	% DESP	6ª GERFE - CAÇADOR ⁷	% REC.	% DESP
Remissão	24.669,77	0,00%	0,00%	376.478,67	0,00%	0,00%	24.267,37	0,00%	0,00%
Subsídio	246.240,84	0,00%	0,00%	3.757.814,98	0,01%	0,01%	242.224,29	0,00%	0,00%
Crédito presumido	253.503.506,04	0,88%	0,58%	3.868.648.603,97	13,43%	8,92%	249.368.492,26	0,87%	0,57%
Isenção	26.061.762,79	0,09%	0,06%	397.721.529,85	1,38%	0,92%	25.636.657,24	0,09%	0,06%
Alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo	47.787.162,47	0,17%	0,11%	729.266.992,24	2,53%	1,68%	47.007.683,80	0,16%	0,11%
Outros benefícios	3.733.911,06	0,01%	0,01%	56.982.209,16	0,20%	0,13%	3.673.005,50	0,01%	0,01%
TOTAL	331.357.252,97	1,15%	0,76%	5.056.753.628,88	17,56%	11,65%	325.952.330,45	1,13%	0,75%



⁵ Municípios abrangidos pela Gerência de Rio do Sul: Rio do Sul, Agrolândia, Agronômica, Atalanta, Aurora, Braço Do Trombudo, Chapadão do Lageado, Dona Emma, Ibirama, Imbuia, Ituporanga, José Boiteux, Laurentino, Leoberto Leal, Lontras, Mirim Doce, Petrolândia, Pouso Redondo, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Rio do Campo, Rio do Oeste, Saleté, Santa Terezinha, Taió, Trombudo Central, Vidal Ramos, Vitor Meireles e Witmarsum.

⁶ Municípios abrangidos pela Gerência de Joinville: Joinville, Araquari, Balneário Barra do Sul, Barra Velha, Corupá, Garuva, Guaramirim, Itapoá, Jaraguá do Sul, Massaranduba, São Francisco do Sul, São João do Itaperiú e Schroeder.

⁷ Municípios abrangidos pela Gerência de Caçador: Caçador, Arroio Trinta, Calmon, Fraiburgo, Iomerê, Lebon Regis, Macieira, Matos Costa, Pinheiro Preto, Porto União, Rio das Antas, Salto Veloso, Timbó Grande e Videira.

TIPO DE BENEFÍCIO	7ª GERFE - JOACABA ⁸	% REC.	% DESP	8ª GERFE - CHAPECÓ ⁹	% REC.	% DESP	9ª GERFE - CURITIBANOS ¹⁰	% REC.	% DESP
Remissão	53.771,73	0,00%	0,00%	82.241,62	0,00%	0,00%	4.773,18	0,00%	0,00%
Subsídio	536.721,57	0,00%	0,00%	820.893,18	0,00%	0,00%	47.643,41	0,00%	0,00%
Crédito presumido	552.551.721,61	1,92%	1,27%	845.104.742,84	2,93%	1,95%	49.048.610,00	0,17%	0,11%
Isenção	56.805.809,61	0,20%	0,13%	86.882.109,39	0,30%	0,20%	5.042.507,14	0,02%	0,01%
Alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo	104.159.817,37	0,36%	0,24%	159.308.083,27	0,55%	0,37%	9.246.001,89	0,03%	0,02%
Outros benefícios	8.138.660,55	0,03%	0,02%	12.447.740,84	0,04%	0,03%	722.448,18	0,00%	0,00%
TOTAL	722.246.502,45	2,51%	1,66%	1.104.645.811,14	3,84%	2,55%	64.111.983,80	0,22%	0,15%

⁸ Municípios abrangidos pela Gerência de Joaçaba: Joaçaba, Abdon Batista, Água Doce, Alto Bela Vista, Arabutã, Brunópolis, Campos Novos, Capinzal, Catanduvas, Celso Ramos, Concórdia, Erval Velho, Herval D'Oeste, Ibiam, Ibicaré, Ipira, Irani, Jaborá, Lacerdópolis, Lindóia Do Sul, Luzerna, Monte Carlo, Ouro, Peritiba, Piratuba, Presidente Castelo Branco, Tangará, Treze Tílias, Vargem, Vargem Bonita e Zortéa.

⁹ Municípios abrangidos pela Gerência de Chapecó: Chapecó, Abelardo Luz, Águas de Chapecó, Águas Frias, Arvoredo, Bom Jesus, Bom Jesus do Oeste, Caibí, Campo Erê, Caxambu do Sul, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Coronel Martins, Cunha Porã, Cunhataí, Entre Rios, Faxinal dos Guedes, Flor do Sertão, Formosa do Sul, Galvão, Guatambú, Ipuacú, Ipumirim, Iraceminha, Irati, Itá, Jardínópolis, Jupiá, Lajeado Grande, Maravilha, Marema, Modelo, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Novo Horizonte, Ouro Verde, Paial, Palmitos, Passos Maia, Pinhalzinho, Planalto Alegre, Ponte Serrada, Quilombo, Saltinho, Santa Terezinha do Progresso, Santiago do Sul, São Bernardino, São Carlos, São Domingos, São Lourenço d'Oeste, São Miguel da Boa Vista, Saudades, Seara, Serra Alta, Sul Brasil, Tigrinhos, União do Oeste, Vargeão, Xanxerê, Xavantina e Xaxim.

¹⁰ Municípios abrangidos pela Gerência de Curitiba: Curitiba, Frei Rogério, Ponte Alta, Ponte Alta Do Norte, Santa Cecília e São Cristóvão Do Sul.



TIPO DE BENEFÍCIO	10ª GERFE - LAGES ¹¹	% REC.	% DESP	11ª GERFE - TUBARÃO ¹²	% REC.	% DESP	12ª GERFE - CRICIÚMA ¹³	% REC.	% DESP
Remissão	7.951,43	0,00%	0,00%	26.199,33	0,00%	0,00%	44.965,77	0,00%	0,00%
Subsídio	79.367,10	0,00%	0,00%	261.508,12	0,00%	0,00%	448.825,05	0,00%	0,00%
Crédito presumido	81.707.966,01	0,28%	0,19%	269.221.082,05	0,93%	0,62%	462.062.774,86	1,60%	1,06%
Isenção	8.400.095,37	0,03%	0,02%	27.677.628,96	0,10%	0,06%	47.502.973,91	0,16%	0,11%
Alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo	15.402.516,15	0,05%	0,04%	50.750.034,15	0,18%	0,12%	87.102.025,68	0,30%	0,20%
Outros benefícios	1.203.495,30	0,00%	0,00%	3.965.418,83	0,01%	0,01%	6.805.828,18	0,02%	0,02%
TOTAL	106.801.391,37	0,37%	0,25%	351.901.871,42	1,22%	0,81%	603.967.393,46	2,10%	1,39%

¹¹ Municípios abrangidos pela Gerência de Lages: Lages, Anita Garibaldi, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Campo Belo do Sul, Capão Alto, Cerro Negro, Correia Pinto, Otacílio Costa, Paineira, Palmeira, Rio Rufino, São Joaquim, São José do Cerrito, Urubici e Urupema.

¹² Municípios abrangidos pela Gerência de Tubarão: Tubarão, Armazém, Braço do Norte, Capivari de Baixo, Garopaba, Grão Pará, Gravatal, Imaruí, Imbituba, Jaguaruna, Laguna, Paulo Lopes, Pedras Grandes, Pescaria Brava, Rio Fortuna, Sangão, Santa Rosa De Lima, São Ludgero, São Martinho e Treze de Maio.

¹³ Municípios abrangidos pela Gerência de Criciúma: Criciúma, Balneário Rincão, Cocal do Sul, Forquilha, Içara, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga.



TIPO DE BENEFÍCIO	13ª GERFE - SÃO MIGUEL D'OESTE ¹⁴	% REC.	% DESP	14ª GERFE - MAFRA ¹⁵	% REC.	% DESP	15ª GERFE - ARARANGUÁ ¹⁶	% REC.	% DESP
Remissão	22.313,54	0,00%	0,00%	15.784,63	0,00%	0,00%	9.066,50	0,00%	0,00%
Subsídio	222.722,23	0,00%	0,00%	157.553,97	0,00%	0,00%	90.497,14	0,00%	0,00%
Crédito presumido	229.291.233,37	0,80%	0,53%	162.200.894,94	0,56%	0,37%	93.166.274,47	0,32%	0,21%
Isenção	23.572.588,12	0,08%	0,05%	16.675.277,26	0,06%	0,04%	9.578.081,91	0,03%	0,02%
Alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo	43.222.981,78	0,15%	0,10%	30.575.989,42	0,11%	0,07%	17.562.486,47	0,06%	0,04%
Outros benefícios	3.377.282,96	0,01%	0,01%	2.389.094,04	0,01%	0,01%	1.372.267,34	0,00%	0,00%
TOTAL	299.709.121,99	1,04%	0,69%	212.014.594,25	0,74%	0,49%	121.778.673,83	0,42%	0,28%

¹⁴ Municípios abrangidos pela Gerência de São Miguel D'Oeste: São Miguel do Oeste, Anchieta, Bandeirante, Barra Bonita, Belmonte, Descanso, Dionísio Cerqueira, Guaraciaba, Guarujá do Sul, Iporã do Oeste, Itapiranga, Mondai, Palma Sola, Paraíso, Princesa, Riqueza, Romelândia, Santa Helena, São João do Oeste, São José do Cedro e Tunápolis.

¹⁵ Municípios abrangidos pela Gerência de Mafra: Mafra, Bela Vista do Toldo, Campo Alegre, Canoinhas, Irineópolis, Itaiópolis, Major Vieira, Monte Castelo, Papanduva, Rio Negrinho, Três Barras, São Bento do Sul.

¹⁶ Municípios abrangidos pela Gerência de Araranguá: Araranguá, Balneário Arroio do Silva, Balneário Gaivota, Ermo, Jacinto Machado, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Passo de Torres, Praia Grande, Santa Rosa do Sul, São João do Sul, Sombrio, Timbé do Sul, Turvo.





2. Diagnóstico e avaliação das renúncias fiscais

Em cumprimento ao disposto no art. 69, §3º da Lei Ordinária nº 18.502/2022, apresentamos neste relatório o diagnóstico e avaliação quanto à eficiência e efetividade da política de renúncia de receitas quanto aos impactos socioeconômicos que fundamentam a concessão dos benefícios fiscais.

A projeção de renúncia fiscal do Estado, segundo informações da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, representa R\$ 20,1 bilhões, o que representa 46,4% da despesa total fixada para aquele ano. Trata-se de um montante expressivo que deve ser levado em consideração pelo Poder Público, especialmente no que concerne ao acompanhamento dos resultados atingidos.

Os benefícios fiscais abrangem em sua quase totalidade o ICMS, que é o principal tributo estadual em termos arrecadatórios. Eles podem ser classificados em 4 grandes categorias:

- a) Benefícios para atração de novos empreendimentos: importação
- b) Benefícios para a preservação de empresas: têxtil, agroindústria
- c) Benefícios de caráter social: isenção na venda de medicamentos para certas doenças (AIDS, câncer, AME), isenção de ICMS na aquisição de veículos para portadores de necessidades especiais, etc.
- d) Outros

A tabela a seguir mostra o valor da renúncia por setor econômico, segundo informações da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023¹⁷:

SETOR	Renúncia projetada na LDO 2022	%
Importação	8.556.051.743,91	42,24%
Agroindústria e alimentos	5.006.481.517,44	24,72%
Têxtil	1.932.065.959,00	9,54%
Social	509.845.273,67	2,52%
Outros	4.252.077.170,94	20,99%

Tabela 1 - Renúncia fiscal por setor

¹⁷ Disponível em

https://www.sef.sc.gov.br/arquivos_portal/legislacoes/894/LDO_2023__18.502__COMPLETA.pdf



O presente relatório apresentará o diagnóstico e avaliação dos benefícios da importação, agroindústria têxtil e social, que representam juntos 78,8% do total da renúncia fiscal do Estado. O estudo levará em conta a explicitação dos objetivos principais e a avaliação quanto ao seu cumprimento.

2.1 Benefícios para importação (atração de novos empreendimentos)

A renúncia relativa aos benefícios concedidos para atração de novos empreendimentos não pode ser considerada uma perda de receita propriamente dita, haja vista que o valor que o Estado deixa de recolher, na verdade, jamais ingressaria aos cofres públicos sem a concessão do incentivo fiscal. Isso porque, a política de atração de novos empreendimentos, muito evidente na guerra fiscal, tinha por objetivo atrair empresas que jamais viriam para o Estado se não houvesse a concessão do benefício.

Quando estamos num mercado altamente concorrencial, a análise do custo tributário e do custo logístico acabam se tornando fatores determinantes para a tomada de decisão quanto ao local de instalação dos empreendimentos. A tendência natural é que os empreendimentos sejam instalados mais próximos dos seus fornecedores, quando o insumo é um fator crítico da produção, ou mais próximos do mercado consumidor, que inevitavelmente é o Estado de São Paulo.

O ICMS, como um tributo que incide sobre a circulação de mercadorias, exerce uma função extrafiscal deveras relevante no sentido de romper com a lógica de concentração da indústria no eixo RJ-SP. Se a tributação fosse igual em todos os Estados, sem os benefícios fiscais, o que iria ocorrer seria a concentração cada vez maior da riqueza na região sudeste, aumentando ainda mais as desigualdades regionais que assolam o país.

De forma resumida, podemos dizer que a lógica desse tipo de benefício é de tornar a economia tributária das empresas, estabelecidas longe da matriz de insumos ou do mercado consumidor, superior ao custo logístico adicional que ela terá com a aquisição da matéria-prima ou com a distribuição da produção para os grandes centros do Brasil. Em outras palavras: desconcentrar as indústrias de bens de consumo do Estado de São Paulo; a agroindústria da região centro-oeste; a industrial metalomecânica do RJ e ES.



A atração de novos empreendimentos se justifica pelo fato de que os Estados têm grande interesse em obter os benefícios diretos e indiretos como:

- a) **Aumento da arrecadação direta:** tendo em vista que a concessão do benefício fiscal irá reduzir um percentual de uma arrecadação que ainda não existe no Estado, é inegável que teremos uma elevação da arrecadação direta. Afinal, quando uma empresa que fatura R\$ 1 bilhão por ano resolve se instalar em SC, ao concedermos um benefício que reduz a sua carga tributária efetiva de 10% para 3%, teremos um aumento efetivo na arrecadação de R\$ 30 milhões, haja vista que, sem o benefício, a arrecadação jamais existiria.
- b) **Aumento da arrecadação na cadeia produtiva:** a instalação de uma grande empresa no Estado eleva sobremaneira a demanda da cadeia produtiva, que são tributados normalmente, como no consumo de energia elétrica e combustíveis, ICMS sobre a prestação de serviços de transporte intermunicipal e interestadual, ICMS sobre a prestação de serviços de comunicação, etc.
- c) **Geração de empregos diretos e indiretos:** a geração de empregos envolve a contratação de mão de obra para a construção do empreendimento (construção civil), os funcionários efetivos para a operação da planta industrial e os empregos indiretos em toda a cadeia produtiva.
- d) **Aumento da arrecadação indireta das famílias:** com a elevação do nível de renda, a arrecadação também aumenta, haja vista que o ICMS é um tributo que incide exatamente sobre o consumo.

Fica nítido, portanto, que a concessão de benefícios fiscais para atração de grandes empreendimentos para o Estado traz inúmeras vantagens, sem prejuízos efetivos na arrecadação. Dessa forma, os valores que constam na Lei de Diretrizes Orçamentárias correspondem apenas a uma renúncia técnica¹⁸.

No Estado de Santa Catarina, o exemplo que melhor representa o benefício para atração de novos empreendimentos foi a instituição do programa de importações do Estado em 2007 (Pró-emprego), com o **objetivo principal**

¹⁸ A renúncia técnica consiste na diferença entre a arrecadação hipotética sem o benefício fiscal e a arrecadação efetiva com o benefício. Não se leva em consideração o contexto da guerra fiscal do ICMS, em que as empresas recebem um benefício para se instalar ou permanecer no Estado. Em outras palavras, com o benefício fiscal, as empresas recolhem um valor inferior ao que deveria recolher (renúncia técnica). Todavia, se não fosse concedido o benefício, essa arrecadação a menor sequer existiria, visto que as empresas escolheriam outra Unidade Federada que oferece um benefício mais atrativo.

de revitalização dos portos e aeroportos catarinenses e o aumento da arrecadação com as empresas importadoras.

O benefício da importação, segundo informações da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, representa 42,24% do total, com R\$ 8,5 bilhões. Se analisarmos os números realizados em 2021, verificamos que o valor do crédito presumido totalizou naquele ano R\$ 6,6 bilhões, enquanto que as empresas beneficiadas arrecadaram aos cofres públicos R\$ 2,9 bilhões. Ou seja, foi para a LDO 2023 o valor de R\$ 6,6 bilhões (corrigido pela projeção de PIB e Inflação dos dois exercícios subsequentes ele vai para 8,5 bilhões), mas o que efetivamente ocorreu foi a entrada de recursos no valor de R\$ 2,9 bi.

Dessa forma, podemos verificar que o objetivo de aumento da arrecadação foi atendido, uma vez que para cada R\$ 1,00 “renunciado”, ingressam aos cofres públicos R\$ 0,44.

O objetivo de desenvolvimento da atividade portuária do Estado está diretamente relacionado com a necessidade de desenvolvimento da infraestrutura logística catarinense, de forma a possibilitar o escoamento da produção de todo parque industrial catarinense. Esse progresso pode ser observado por meio do volume de importações¹⁹ desde o início da política de incentivos à importação, conforme mostra o gráfico a seguir (MDIC²⁰).

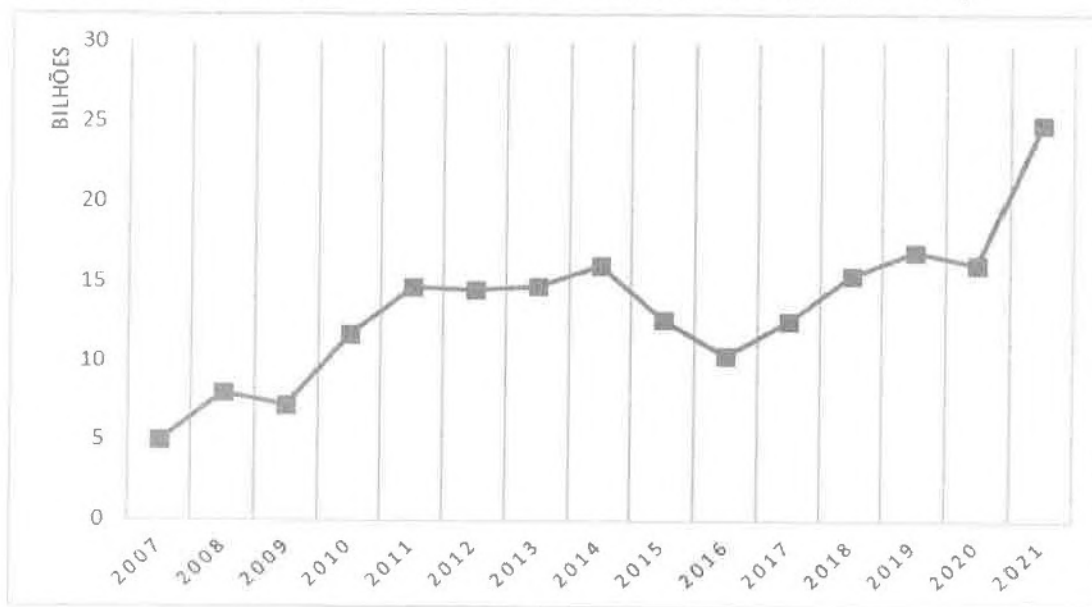


Gráfico 1 - Importação em US\$ FOB

¹⁹ Ao melhorarmos a qualidade portuária com a importação dos produtos, automaticamente estamos beneficiando as exportações, que fazem uso da mesma estrutura.

²⁰ Disponível em <http://comexstat.mdic.gov.br/pt/geral>

De acordo com o gráfico acima, o valor das importações entre 2007 e 2021, em dólar FOB, saiu de \$ 4,9 bilhões para \$ 24,9 bilhões, o que representa um crescimento nominal de 399%.

Em termos de quantidade (quilograma líquido) também pudemos observar um aumento substancial.

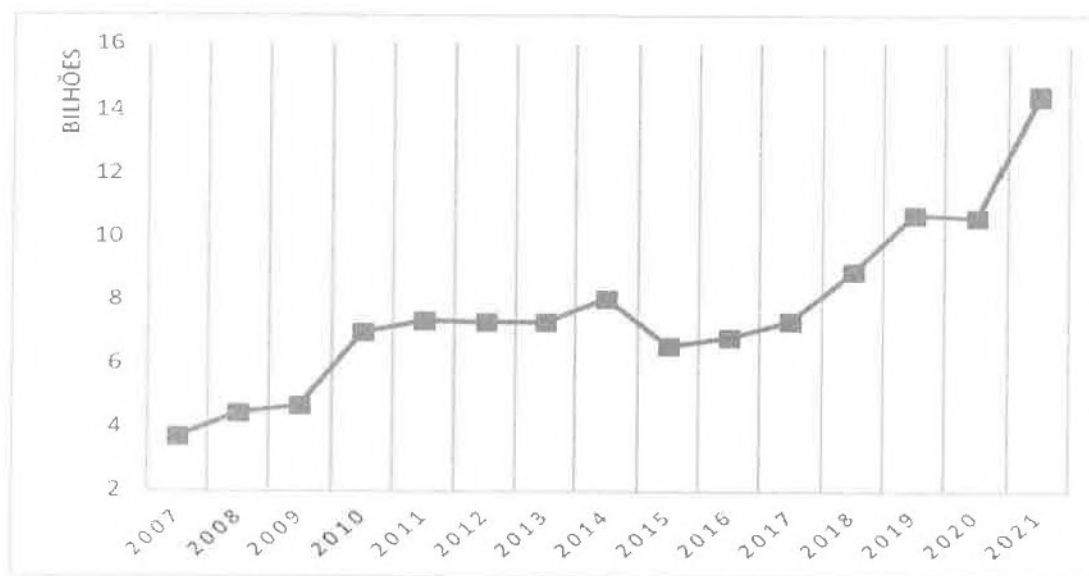


Gráfico 2 - Importação em kg líquido

O gráfico acima nos mostra que o volume de importação, em quilograma líquido, saiu de 3,6 bilhões para 14 bilhões no período entre 2007 e 2021, o que representa um crescimento nominal de 291%.

Ademais, a atração de empresas importadoras trouxe inúmeros benefícios indiretos, como por exemplo:

- a) A importação de 14,4 milhões de toneladas em 2021 gerou milhares de fretes, que geraram arrecadação com a prestação de serviço de transporte e com o consumo do óleo diesel.
- b) Maior demanda por serviços portuários (despachantes, armazenagem, carga/descarga, etc.), movimentando a economia portuária como um todo, com geração de empregos e aumento da arrecadação do Estado e Município.



Os gráficos a seguir mostram a diferença de crescimento do PIB de cidades portuárias e cidades não portuárias próximas no período entre 2010 e 2018²¹, segundo dados do IBGE.

Para alterar os dados selecione um novo indicador clicando em uma seta.

PIB a preços correntes / *Série revisada* (Unidade: R\$ x1000)

pesquisa

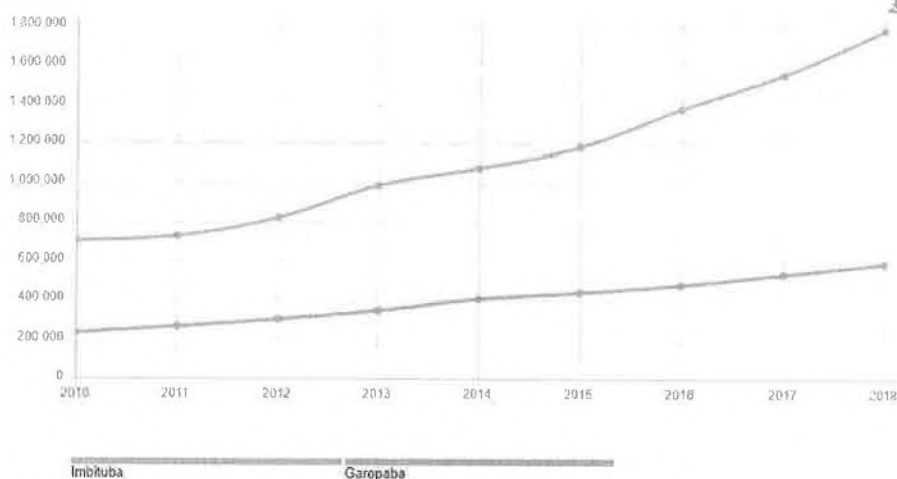


Gráfico 3 - Comparativo de PIB entre Imbituba e Garopaba

Para alterar os dados selecione um novo indicador clicando em uma seta.

PIB a preços correntes / *Série revisada* (Unidade: R\$ x1000)

pesquisa

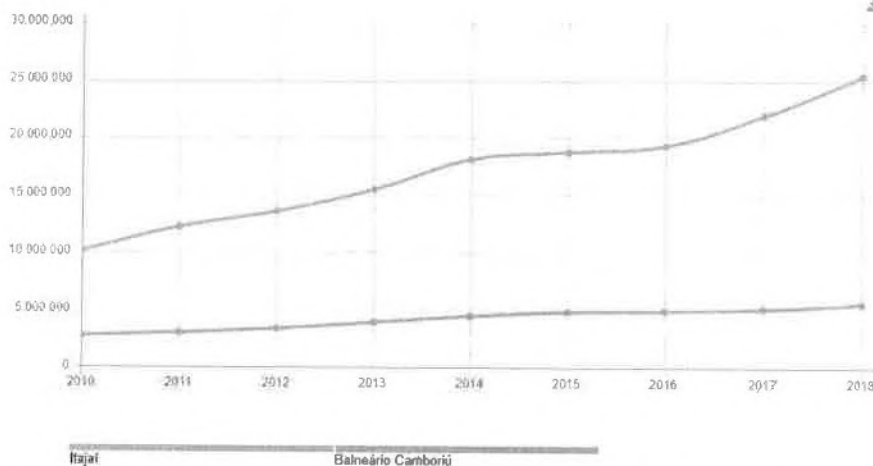


Gráfico 4 - Comparativo de PIB entre Itajaí e Balneário Camboriú

²¹ Fonte: IBGE disponível em

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/navegantes/pesquisa/38/46996?tipo=grafico&localidade=421800>

São Francisco do Sul Porto Belo Adicionar comparação

Para alterar os dados selecione um novo indicador clicando em uma seta.

PIB a preços correntes / Série revisada (Unidade: R\$ x1000)

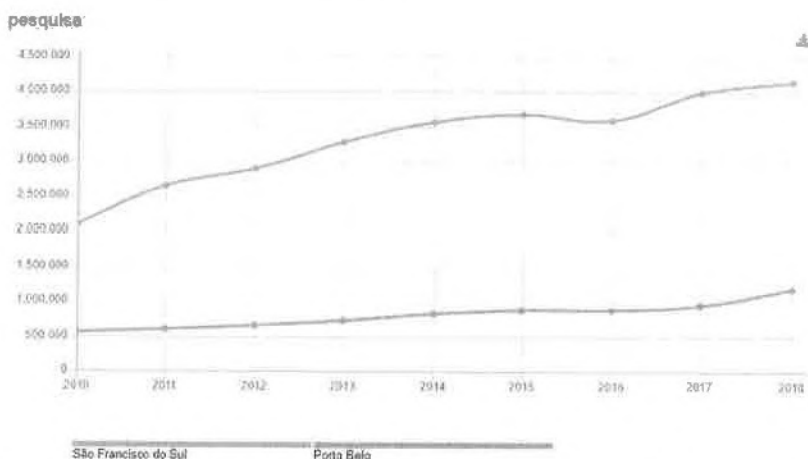


Gráfico 5 - Comparativo de PIB entre São Francisco do Sul e Porto Belo

Navegantes Tijucas Adicionar comparação

Para alterar os dados selecione um novo indicador clicando em uma seta.

PIB a preços correntes / Série revisada (Unidade: R\$ x1000)

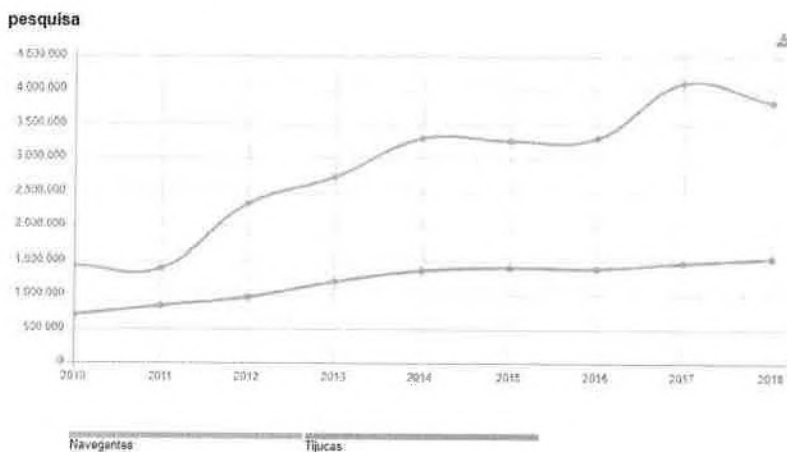


Gráfico 6 - Comparativo de PIB entre Navegantes e Tijucas



- c) Elevados investimentos em tecnologia a fim de atender à nova demanda portuária. Por conta disso, Santa Catarina tornou-se referência no Brasil quanto à agilidade na liberação de mercadorias desembarçadas nos Portos, com tempo médio de 8min para mais de 90% das importações. Isso faz com que se aumente a competitividade do Estado perante as demais unidades federadas.
- d) Grandes investimentos privados e públicos nos portos catarinenses, melhorando a sua infraestrutura e logística. Segundo dados da FIESC, Agenda dos Portos 2022²², os investimentos totalizam mais de R\$ 4,7 bilhões, conforme mostra a tabela a seguir.

PORTO	VALOR DO INVESTIMENTO (EM R\$ MILHÕES)
Complexo Portuário da Baía da Babitonga (São Francisco do Sul e Itapoá)	3.077,9
Complexo Portuário do Rio Itajaí (Itajaí e Navegantes)	1.314,7
Porto de Imbituba	279,8
Porto de Laguna	55
TOTAL	4.727,4

Tabela 2 - Investimentos nos Portos

Ademais, o complexo portuário Babitonga, que conta com os portos de São Francisco e de Itapoá, possui projetos de investimentos para os próximos 10 anos que somam R\$ 15 bilhões, com grande expectativa de gerar muitos empregos ao estado (aproximadamente 40 mil).

- e) Outro fator de impacto socioeconômico é em relação aos empregos diretos gerados pelas empresas que fazem uso do benefício da importação. Segundo informações da Declaração de ICMS e Movimento Econômico (DIME), verificamos que também tivemos um crescimento substancial nos empregos.

O gráfico a seguir mostra essa evolução da quantidade de empregos.

²² Disponível em <https://fiesc.com.br/sites/default/files/publications/AGENDA-PORTOS-catarinenses-2022.pdf>



Gráfico 7 - Evolução da quantidade de empregos informados na DIME

O gráfico acima nos mostra que a quantidade de empregos diretos quase dobrou desde o início do programa de incentivo às importações de 2007, passando de 70 mil para 147 mil, o que representa um crescimento de 110%.

2.2 Benefícios para preservação de empresas

Os benefícios concedidos para preservação de empresas são importantes para a economia local, uma vez que as empresas geram os empregos e são responsáveis pela elevação do nível de renda e consumo das famílias. Dessa forma, o gestor público deve tomar medidas no sentido de incentivar que as empresas continuem estabelecidas em nosso território, sob pena de o Estado sofrer grandes prejuízos na ordem econômica e social.

Existem diversos fatores que influenciam a tomada de decisão do empresário em se estabelecer num determinado local, como a qualificação da mão de obra, custo de produção, proximidade ao mercado consumidor, etc. O custo tributário, principalmente num mercado em que a concorrência é acirrada, sem dúvidas é um fator crítico que deve ser considerado na análise.

O Estado de Santa Catarina tem como uma de suas características principais a sua economia diversificada, com diversos setores econômicos responsáveis pelo desenvolvimento regional. Isso faz com que, diferentemente da quase totalidade das unidades federadas, o nosso estado não tenha a economia concentrada na capital.

Existem diversos setores que contribuem para diversificação da economia catarinense.

- A Grande Florianópolis destaca-se nos setores de tecnologia, turismo, serviços e construção civil.
- O Norte é polo tecnológico, moveleiro e metalomecânico.
- O Oeste concentra atividades de produção alimentar e de móveis.
- O Planalto Serrano tem a indústria de papel, celulose e da madeira.
- O Sul destaca-se pelos segmentos do vestuário, plásticos descartáveis, carbonífero e cerâmico.
- No Vale do Itajaí, predomina a indústria têxtil e do vestuário, naval e de tecnologia.
- O turismo é outro ponto forte da economia catarinense.

Os benefícios destinados à manutenção de empresas em Santa Catarina, da mesma forma que a categoria de atração de investimentos, não pode ser considerada uma perda de receita pelo Estado. Isso porque, conforme veremos adiante, a não concessão pode acarretar a saída das empresas para outros estados ou o encerramento das atividades em face da concorrência acirrada do setor.

Dessa forma, podemos dizer que eventual revogação do benefício não irá fazer com que a arrecadação suba no mesmo valor. Na verdade, o mais provável de ocorrer é a perda da arrecadação atual em virtude da saída dos estabelecimentos para outras unidades federadas que oferecem melhores condições tributárias ou a extinção dos mesmos, por não conseguir suportar a concorrência.

2.2.1 Agroindústria

O setor agroindustrial catarinense possui um complexo de benefícios fiscais que abrange as mais variadas atividades, desde o abate de suínos, bovinos e aves até a produção de laticínios e comercialização de produtos



agrícolas. Os tipos de benefícios também são variados, segundo dado da LDO 2023²³, conforme podemos observar na tabela a seguir:

Benefício fiscal	Valor (R\$)
Crédito presumido	2.465.173.185,65
Redução da base de cálculo	1.677.721.078,18
Isenção	863.587.253,62
TOTAL	5.006.481.517,44

Tabela 3 - Renúncia fiscal da agroindústria

Um dos maiores problemas enfrentados pela agroindústria de Santa Catarina é justamente a escassez de insumos para a produção de proteína animal. Segundo dados da EPAGRI, um dos insumos mais importantes é o milho, cuja produção local não é suficiente para atender à demanda dos produtores. Segundo a EPAGRI²⁴, a produção estimada da safra 2021/2022 é de 2,2 milhões de toneladas, sendo que a demanda pelo insumo é de 7,2 milhões toneladas. Isso faz com que tenhamos que importar de outros Estados ou de outros países aproximadamente 5 milhões de toneladas.

Tendo em vista que a operação interna com esses produtos é diferida e que a operação interestadual é tributada a 12% (acrescido ainda do valor do frete), o custo de aquisição dos insumos dentro do Estado tende a ser menor do que fora deste²⁵. Sendo assim, é natural que as grandes agroindústrias busquem se estabelecer mais próximas da matriz de insumos do Brasil, que é a região centro-oeste.

Isso faz com que haja uma pressão para que essas empresas migrem para o centro-oeste, em face do custo mais elevado de se produzir a proteína animal em Santa Catarina. Nesses casos, para se evitar a migração para o centro-oeste dos grandes empreendimentos agroindustriais, é imperioso que o Estado conceda um benefício fiscal para equalizar o custo de produção das empresas.

²³ Disponível em

https://www.sef.sc.gov.br/arquivos_portal/legislacoes/894/LDO_2023__18.502__COMPLETA.pdf

²⁴ Disponível em <https://www.portaldbo.com.br/quebra-na-safra-de-milho-e-custos-altos-preocupam-setor-leiteiro-no-sul-do-pais/>

²⁵ Segundo informações da Nota Fiscal Eletrônica, a diferença de custo pode ser de até 25%.

Sendo assim, podemos dizer que um dos objetivos principais dos benefícios da agroindústria é a redução do custo tributário das empresas, de forma a tornar mais competitivo o nosso Estado perante as unidades federadas produtoras de insumos.

O gráfico a seguir mostra o crescimento do faturamento das agroindústrias ao longo dos anos, o que mostra a sua competitividade, mesmo com o problema dos insumos. Segundo informações do Sistema de Administração Tributária (SAT), o faturamento do setor teve a seguinte evolução.



Gráfico 8 - Evolução do faturamento da agroindústria

De acordo com o gráfico acima, o faturamento da agroindústria entre 2009 e 2021 cresceu de R\$ 17,6 bilhões para R\$ 72,9 bilhões, o que representa um incremento nominal de 313%.

Além do crescimento no faturamento, há de se ressaltar que essas empresas estão realizando grandes investimentos no Estado como contrapartida à concessão de regimes especiais, no total de R\$ 1,87 bilhões até 2022.

Do ponto de vista social, podemos dizer que a agroindústria exerce também um papel fundamental no sentido de fixação do homem no campo. Como se sabe, o fenômeno da industrialização acarreta a migração do homem do campo para a cidade (êxodo rural), gerando o problema social do "inchaço" dos grandes centros. As agroindústrias, por serem responsáveis pela geração

de centenas de milhares de empregos diretos e indiretos, contribuem substancialmente para a mitigação desse problema.

Segundo dados da RAIS/2020²⁶, a agroindústria catarinense foi responsável pela geração de mais de 130 mil empregos diretos em 2020, com grande concentração na região Oeste, conforme mostra a tabela a seguir.

MESOREGIÃO	QDE VINCULOS ATIVOS	%
Oeste Catarinense	78.208	60,1%
Norte Catarinense	9.372	7,2%
Serrana	4.548	3,5%
Vale do Itajaí	16.107	12,4%
Grande Florianópolis	6.520	5,0%
Sul Catarinense	15.305	11,8%
Total	130.060	

Tabela 4 - Quantidade de vínculos ativos na agroindústria por mesorregião

A tabela acima mostra que a maior concentração de empregos gerados é no Oeste Catarinense e a menor é justamente na Grande Florianópolis. Com isso, podemos observar que os benefícios concedidos à agroindústria, com a preservação de grandes empresas no interior do Estado, contribuíram substancialmente para o objetivo de fixação do homem no campo.

O diagrama (FIESC²⁷) a seguir mostra a distribuição dos empregos da agroindústria por Município.

²⁶ Disponível em <https://bi.mte.gov.br/bgcaged/inicial.php>

²⁷ Disponível em <https://fiesc.com.br/observatorio>

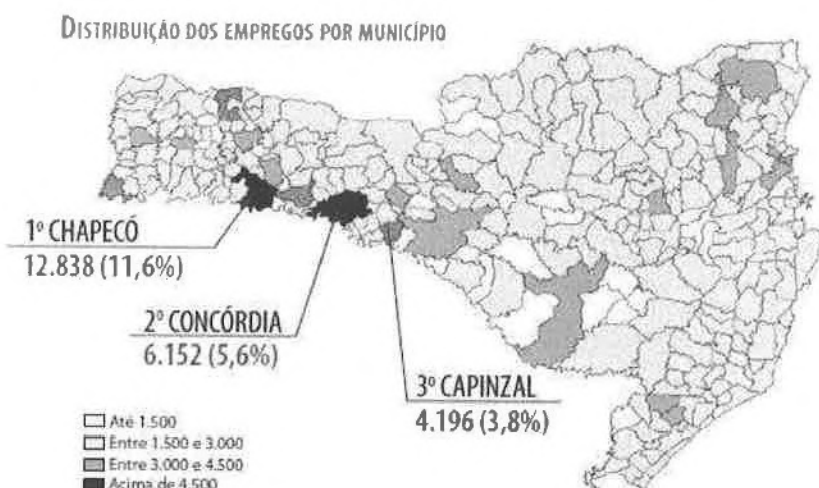


Figura 1 - Distribuição de empregos por município

Se analisarmos a série histórica dos vínculos ativos ao longo dos anos, verificamos que os benefícios auxiliaram a manutenção dos empregos na agroindústria. O gráfico a seguir mostra, inclusive, um aumento do número de vínculos ativos ao longo dos anos, segundo dados da RAIS/2020²⁸.



Gráfico 9 - Quantidade de vínculos ativos na agroindústria

De acordo com o gráfico acima, a agroindústria catarinense não somente conseguiu manter o homem no campo, como também contribuiu para a geração de empregos para o Estado. Entre 2007 e 2020, a quantidade de

²⁸ Disponível em <https://bi.mte.gov.br/bgcaged/inicial.php>

vínculos empregatícios formais saiu de 91 mil para 130mil, o que representa um crescimento nominal de 43,3%.

2.2.2 Têxtil

Os benefícios do setor têxtil foram concedidos na modalidade de crédito presumido em substituição aos efetivos e o valor da renúncia fiscal projetada para 2023 é de R\$ 1,9 bilhões (9,5% do total). Esse benefício está relacionado à preservação das empresas, e consequentemente os empregos do setor, em face da concorrência com produtos importados e aqueles oriundos de outros Estados que concedem benefício fiscal para o setor.

O setor têxtil catarinense é responsável por 27,5% dos empregos da indústria de Santa Catarina, o que corresponde a mais de 154 mil trabalhadores, segundo a RAIS/CAGED de 2020. No ranking industrial do Estado, o têxtil ocupa a primeira posição no quesito de absorção de mão de obra.

O mapa a seguir (FIESC²⁹) mostra a distribuição geográfica dos empregos no setor.



Figura 2 - Distribuição de empregos por Município

²⁹ Disponível em <https://fiesc.com.br/observatorio>

O diagrama acima nos mostra que o setor têxtil também contribui para o desenvolvimento regional, evitando que haja concentração populacional nas regiões próximas à capital. A tabela a seguir mostra a distribuição dos vínculos empregatícios por mesorregião do Estado.

MESORREGIÃO	QDE VINCULOS ATIVOS	%
Oeste Catarinense	9.240	5,9%
Norte Catarinense	29.774	19,1%
Serrana	1.503	1,0%
Vale do Itajaí	88.785	57,1%
Grande Florianópolis	7.912	5,1%
Sul Catarinense	18.303	11,8%
Total	155.517	

O setor pode ser considerado um dos mais atingidos pelo processo de abertura comercial da China em função do crescente volume das importações, sobretudo no segmento de fios e tecidos artificiais e sintéticos provenientes de outros países (MENDES30, 2003).

O gráfico a seguir mostra o volume de importações de produtos têxteis ao longo dos anos (seção XI da NCM), segundo MDIC³¹, em US\$ FOB.

³⁰ Mendes, S. F. (2003). Filiais brasileiras na rede mundial do setor têxtil: análise de algumas empresas industriais globalizadas a partir da gama de produtos, das etapas produtivas e das funções corporativas. Relatório de atividades final CNPq. Araraquara.

³¹ Disponível em <http://comexstat.mdic.gov.br/pt/geral>

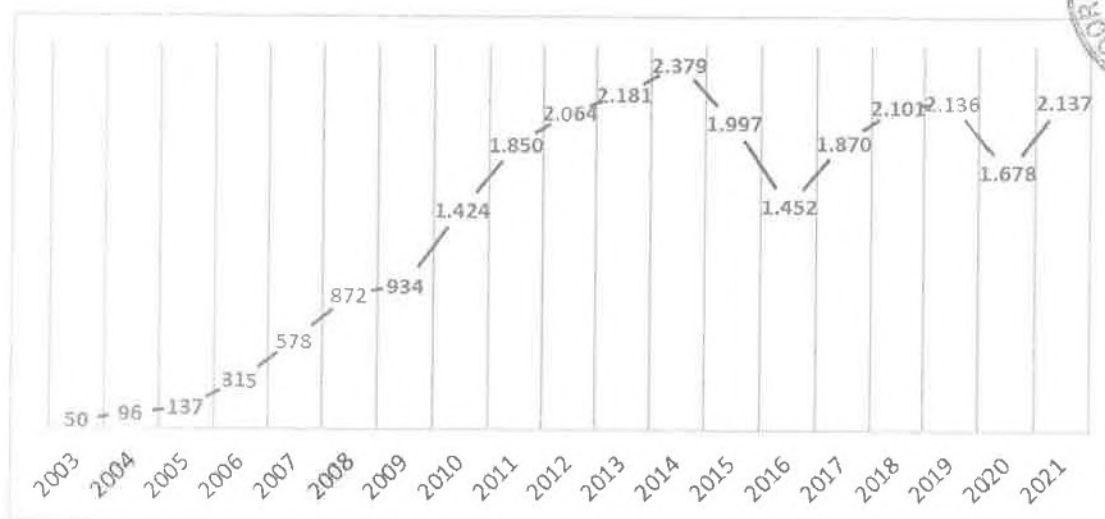


Gráfico 10 - Importação de produtos têxteis (US\$ FOB)

O gráfico acima nos indica que desde a abertura econômica da China em 2003, o crescimento do volume de importações em US\$ FOB foi de 4.171%% no período entre 2003 e 2021, saindo de U\$ 50 milhões em 2003 para U\$ 2,1 bilhões em 2021.

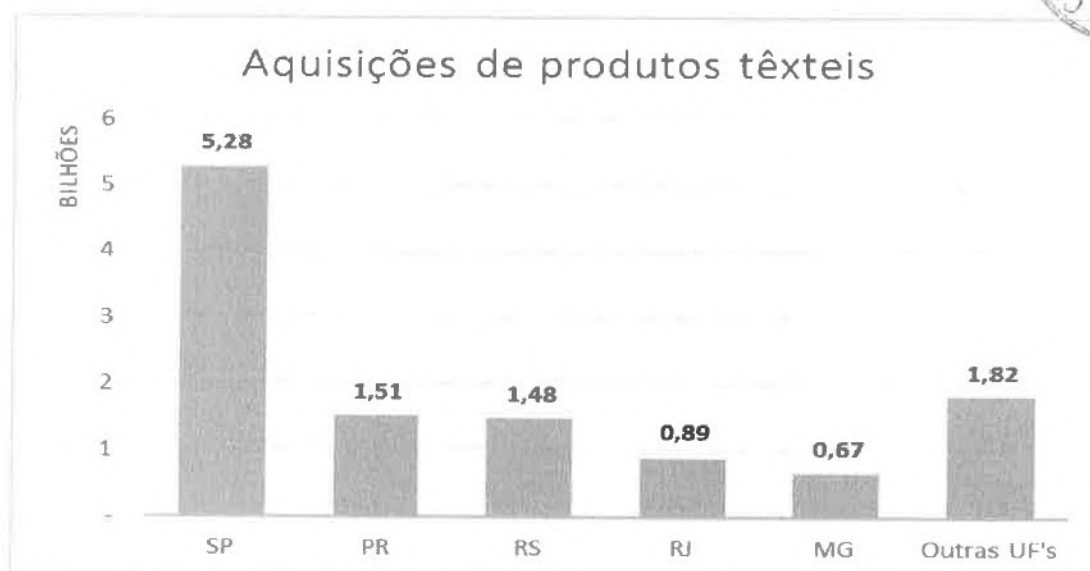
Tendo em vista que o produto estrangeiro chega ao Brasil com preço muito inferior ao fabricado no Brasil, tornou-se necessário que o Estado tomasse alguma medida no sentido de melhorar a competitividade das empresas têxteis catarinenses, evitando, assim, o encerramento precoce das atividades e a consequente onda de desemprego no setor.

A concorrência se torna ainda mais acirrada quando verificamos que grande parte dos Estados concede benefício fiscal para a fabricação de produtos têxteis. Em face da alta empregabilidade do setor, os Estados costumam fomentar essa atividade econômica em seus territórios.

A título de ilustração, o Estado de São Paulo, com a publicação do Decreto 62.560/2017, concedeu importante incentivo fiscal para as indústrias têxteis ali situadas, zerando por completo a tributação do ICMS.

O gráfico a seguir mostra o valor contábil das entradas de artigos têxteis, de vestuário, de artefatos de couro e seus acessórios oriundos de outras unidades federadas com destino a Santa Catarina, no período entre agosto de 2020 e julho de 2021³².

³² Valores extraídos de notas fiscais eletrônicas por meio do SAT.



O gráfico acima nos mostra que as entradas de produtos têxteis de outras unidades federadas correspondem a R\$ 11,6 bilhões por ano, sendo o Estado de São Paulo o maior emitente do produto, com 45% das operações. Essas aquisições representam 18% do faturamento do setor em 2021 (R\$ 11,6 bi / R\$ 62,3 bi).

Diante desse cenário, em 2008 foi instituído o benefício fiscal do setor têxtil com o objetivo de manter em atividade as empresas e preservar os empregos do setor. Com isso, as indústrias conseguiriam oferecer um produto no mercado a um preço mais competitivo, quando comparados com aqueles importados do exterior ou de outro Estado.

O gráfico a seguir mostra o crescimento do faturamento das empresas têxteis no Estado desde 2012, segundo informações do Sistema de Administração Tributária.

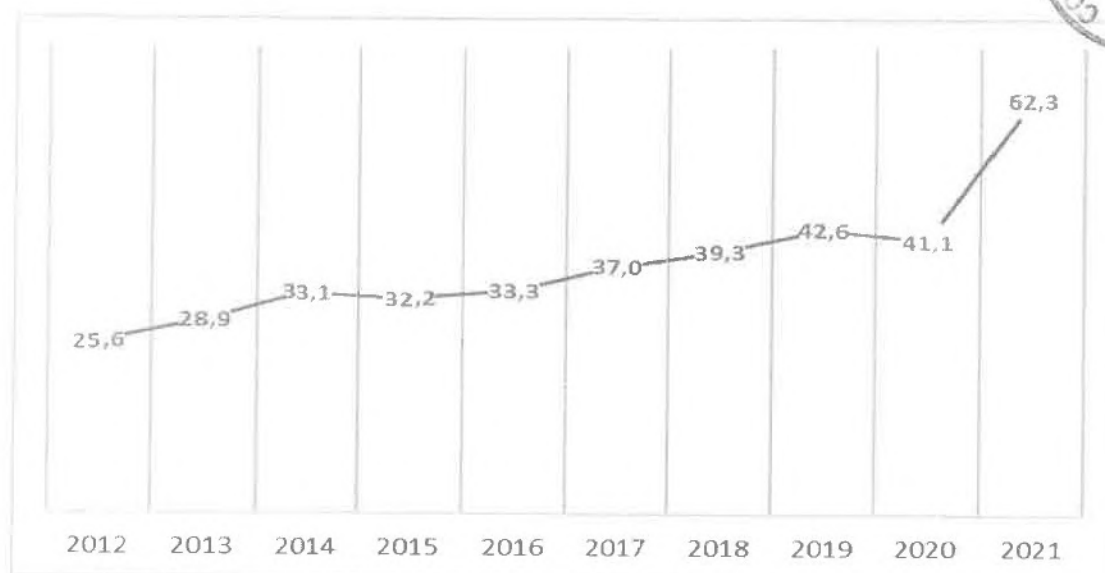


Gráfico 11 - Evolução do faturamento das empresas do setor têxtil

O gráfico acima nos mostra que, entre 2012 e 2021, o faturamento do setor saiu de R\$ 25,6 bilhões para 62,3 bilhões, o que representa um crescimento nominal de 143%. Ou seja, mesmo com a concorrência com produtos importados e de outros Estados, as empresas catarinenses conseguiram se manter competitivas, com o benefício fiscal exercendo um papel fundamental nesse processo.

Além disso, o setor têxtil está investindo, até 2022, R\$ 214 milhões como contrapartida aos benefícios fiscais.

2.3 Benefícios de caráter social

Na Lei de Diretrizes orçamentárias de 2023, os benefícios de caráter social totalizam R\$ 509 milhões, o que representa 2,5% do total da renúncia fiscal.

Os benefícios de caráter social são concedidos para beneficiar determinados grupos sociais que se encontram em situação que exige atenção por parte do Estado. Ao conceder o benefício, objetiva-se tornar mais acessível o preço de certas mercadorias, como é o caso da redução da base de cálculo da cesta básica, isenção de medicamentos para câncer, AIDS, AME, etc.

Diferentemente das categorias de benefícios fiscais anteriores (atração de investimentos e preservação de empresas), os benefícios de caráter social representam uma perda de receita efetiva para o Estado. Isso porque, o



Consulta Online de NFe - Google Chrome

sat.sef.sc.gov.br/tax/NET/Sat.NFe.Web/Consultas/Nfe_Detalhe.aspx?id=432002043076500003055501200009735610370972368qch=2aae383d0f53e...

NFe Emitente Destinatário Produtos e Serviços Totais Transporte Cobrança Informações Adicionais

Dados dos Produtos e Serviços

Num. Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R\$)
SPINRAZA 2.4 MG C 1 AMP 5ML	3.0000	UN	743.687,28

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
110219	30049079	1300100
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF
S - Produzido em Escala Relevante		RS051159
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	8923	
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NFe

1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NFe (vProd)

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
7598926573349	UN	3.0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
7598926573349	UN	3.0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
247.895.7600000000	247.895.7600000000	
Número do pedido de compra		Valor Aproximado dos Tributos
Número da FCI		

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS
7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural	40 - Isenta

Mesmo com a cotação do dólar mais alta em 2020 do que em 2018, o preço do medicamento caiu 33%. Dessa forma, podemos verificar que o objetivo de redução do preço da mercadoria a consumidor final foi atingido.



3. Tabela de temporalidade das renúncias fiscais

Em cumprimento ao disposto no art. 69, §2º da Lei Ordinária nº 18.502/2022, apresentamos neste relatório o quadro com a delimitação temporal da vigência das renúncias. A tabela, que classifica a renúncia por tributo, modalidade e setor, tem como referência o Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 18.502/2022, especificamente o demonstrativo 7 – estimativa e compensação de renúncia de receitas (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V).

Tributo	Modalidade	Setor	Prazo
ICMS	Alteração da alíquota ou modificação da base de cálculo	Agropecuária e pesca	31/12/2032 para aqueles benefícios instituídos sem observar o art. 155, §2º, XII, "g", CF, e reinstituídos, tudo conforme previsto na LC 160/2017. Para os demais, o prazo previsto no Convênio ICMS-CONFAZ autorizativo ou, no silêncio deste, por prazo indeterminado.
ICMS	Alteração da alíquota ou modificação da base de cálculo	Indústria	31/12/2032 para aqueles benefícios instituídos sem observar o art. 155, §2º, XII, "g", CF, e reinstituídos, tudo conforme previsto na LC 160/2017. Para os demais, o prazo previsto no Convênio ICMS-CONFAZ autorizativo ou, no silêncio deste, por prazo indeterminado.
ICMS	Alteração da alíquota ou modificação da base de cálculo	Infraestrutura	31/12/2032 para aqueles benefícios instituídos sem observar o art. 155, §2º, XII, "g", CF, e reinstituídos, tudo conforme previsto na LC 160/2017. Para os demais, o prazo previsto no Convênio ICMS-CONFAZ autorizativo ou, no silêncio deste, por prazo indeterminado.
ICMS	Alteração da alíquota ou modificação da base de cálculo	Comunicação	Indeterminado
ICMS	Alteração da alíquota ou modificação da base de cálculo	Política social e cestas básicas	31/12/2023
ICMS	Isenção	Medicamentos e equipamentos para a saúde	30/04/2024
ICMS	Isenção	Medicamentos e equipamentos para a saúde	Indeterminado



Tributo	Modalidade	Setor	Prazo
ICMS	Isenção	Agropecuária e pesca	31/12/2032 para aqueles benefícios instituídos sem observar o art. 155, §2º, XII, "g", CF, e reinstituídos, tudo conforme previsto na LC 160/2017. Para os demais, o prazo previsto no Convênio ICMS-CONFAZ autorizativo ou, no silêncio deste, por prazo indeterminado.
ITCMD	Isenção	Diversos	Indeterminado
ICMS	Isenção	Política social e cestas básicas	30/04/2024
IPVA	Isenção	Diversos	Indeterminado
ICMS	Isenção	Indústria	Indeterminado
ICMS	Crédito Presumido	Indústria	31/12/2032 para aqueles benefícios instituídos sem observar o art. 155, §2º, XII, "g", CF, e reinstituídos, tudo conforme previsto na LC 160/2017. Para os demais, o prazo previsto no Convênio ICMS-CONFAZ autorizativo ou, no silêncio deste, por prazo indeterminado.
ICMS	Crédito Presumido	Agropecuária e pesca	31/12/2032 para aqueles benefícios instituídos sem observar o art. 155, §2º, XII, "g", CF, e reinstituídos, tudo conforme previsto na LC 160/2017. Para os demais, o prazo previsto no Convênio ICMS-CONFAZ autorizativo ou, no silêncio deste, por prazo indeterminado.
ICMS	Crédito Presumido	Importação	31/12/2032 para aqueles benefícios instituídos sem observar o art. 155, §2º, XII, "g", CF, e reinstituídos, tudo conforme previsto na LC 160/2017. Para os demais, o prazo previsto no Convênio ICMS-CONFAZ autorizativo ou, no silêncio deste, por prazo indeterminado.
ICMS	Crédito Presumido	Transportes	Indeterminado
ICMS	Crédito Presumido	Medicamentos e equipamentos para a saúde	31/12/2032 para aqueles benefícios instituídos sem observar o art. 155, §2º, XII, "g", CF, e reinstituídos, tudo conforme previsto na LC 160/2017. Para os demais, o prazo previsto no Convênio ICMS-CONFAZ autorizativo ou, no silêncio deste, por prazo indeterminado.
ICMS	Crédito Presumido	Comércio	30/04/2024 para aquele previsto no art. 21, IV do Anexo 2 do RICMS e 31/12/2032 para aquele previsto no art. 21, XV do Anexo 2 do RICMS, conforme previsto na LC 160/2017.
ICMS	Crédito Presumido	Diversos	31/12/2032, conforme previsto na LC 160/2017.
ICMS	Subsídio	Indústria	Indeterminado
Diversos	Remissão	Diversos	Indeterminado



Tributo	Modalidade	Setor	Prazo
ICMS	Outros benefícios	Varejo	Indeterminado
ICMS	Outros benefícios	Diversos	31/12/2032 para aqueles benefícios instituídos sem observar o art. 155, §2º, XII, "g", CF, e reinstituídos, tudo conforme previsto na LC 160/2017. Para os demais, o prazo previsto no Convênio ICMS-CONFAZ autorizativo ou, no silêncio deste, por prazo indeterminado.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

***Demonstrativo de Compatibilidade entre a
LDO 2023 e o Projeto LOA 2023***

ANEXO III





1 INTRODUÇÃO

O Demonstrativo de Compatibilidade da Programação Orçamentária com os Objetivos e Metas dos Anexos de Metas Fiscais, para o exercício financeiro de 2023, foi elaborado em conformidade com o disposto no inciso I do art. 5º da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - LRF:

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

Já o § 1º do art. 4º dessa mesma lei estabelece:

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

§ 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

2 PARÂMETROS MACROECONÔMICOS

A fim de buscar a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento governamental (LDO 2023 e PLOA 2023), adotou-se, para fins de projeção das receitas e despesas, os mesmos valores para os principais parâmetros econômicos conforme demonstrado na Tabela 1.

Os parâmetros econômicos apresentados a seguir estão em consonância com aqueles apresentados no relatório Focus, publicado em 11 de março de 2022 pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Tabela 1 - Parâmetros Econômicos

ESPECIFICAÇÃO	Fonte	2022	2023
Inflação (IPCA acumulado – var. %)	Banco Central	6,45	3,70
PIB Nacional (crescimento real %a.a.)	Banco Central	0,49	1,43
Selic (fim de período %a.a.)	Banco Central	12,75	8,75
Câmbio (fim de período – R\$/US\$)	Banco Central	5,30	5,21
Esforço fiscal (%a.a. - EF)	SEF	2,50	2,50
Variação do CVFS (%a.a.) = IPCA (+2% ajuste de carreiras e gratificações (IRRF) somente em 2022)	SEF/DIOR	7,65	3,51
Fator Cresc. PIB SC (%a.a) média dos últimos 5 anos (ICMS, IPVA e ITCMD)	SDE	4,04	0,00
Fator de correção do ICMS (%)	SEF/DIOR	6,00	6,00
PIB de SC (R\$ milhões, valores correntes)	SDE	425.746,99	447.813,07
Receita Corrente Líquida (R\$ em milhões)	SEF/DIOR	35.030	38.632

Fontes: Secretaria de Estado da Fazenda / Diretoria de Planejamento Orçamentário com base em projeções de mercado. Banco Central do Brasil/Sistema de Expectativas de Mercado.



3 ANÁLISE DA COMPATIBILIDADE DAS RECEITAS

A Receita Total para o exercício financeiro de 2023, aprovada na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 18.502, de 24 de agosto de 2022, é de R\$ 43.393.087 milhares de reais. O valor das receitas da LDO/2023 será republicado no PLOA/2023 no valor de R\$ 44.119.856 milhares de reais.

A diferença observada das receitas previstas na primeira publicação do AMF é devida, principalmente, pelo valor das receitas diretamente arrecadadas pelas unidades orçamentárias e pelo financiamento de empréstimos externos. O valor é de R\$ 726.769 milhares de reais. As receitas arrecadadas pelo Tesouro Estadual se mantiveram nos mesmos valores previstos na primeira publicação da LDO/2023.

Tabela 2 - Os principais efeitos que impactam na previsão orçamentária de cada tipo de receita

DESCRIÇÃO	BASE DE CÁLCULO	EFEITOS PREÇO	EFEITO QUANTIDADE	OUTROS EFEITOS
RECEITAS CORRENTES				
IMPOSTO, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA				
IRRF	Arrecadada 2021	CVFS		+2% Ajuste de Carreiras ¹
IPVA	Arrecadada 2021	IPCA	PIB	PIB SC ² e Esforço Fiscal
ITCMD	Arrecadada 2021	IPCA	PIB	PIB SC ³ e Esforço Fiscal
ICMS	Arrecadada 2021	IPCA	PIB	Fator Cresc. ICMS ⁴ e Esforço Fiscal
TAXAS	Arrecadada 2021	IPCA	PIB	
Outras receitas tributárias (dívida ativa e multa e juros de mora) ⁵	Arrecadada 2021	IPCA	PIB	Esforço Fiscal
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	Arrecadada 2021	IPCA		
RECEITA PATRIMONIAL	Arrecadada 2021			
Rendimento de Aplicações Financeiras	Arrecadada 2021	IPCA		Taxa SELIC
Receitas patrimoniais não financeiras	Arrecadada 2021	IPCA		
RECEITA AGROPECUÁRIA	Arrecadada 2021	IPCA	PIB	
RECEITA INDUSTRIAL	Arrecadada 2021	IPCA	PIB	
RECEITA DE SERVIÇOS		IPCA	PIB	
Serviços e Atividades Financeiras	Arrecadada 2021			Taxa SELIC
Demais receitas de serviços	Arrecadada 2021	IPCA	PIB	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
FPE	Arrecadada 2021	IPCA	PIB	
CIDE	Arrecadada 2021	IPCA	PIB	
IPI EXPORTAÇÃO	Arrecadada 2021	IPCA	PIB	
LC 176/2020 ⁶	Conforme Legislação			
Salário Educação	Arrecadada 2021	IPCA		
FUNDEB	Arrecadada 2021	IPCA	PIB	Fator de Correção ICMS ⁷ e Esforço Fiscal
SUS	Arrecadada 2021	IPCA	PIB	

¹ Somente para o ano de 2022.

² Somente para o ano de 2022.

³ Somente para o ano de 2022.

⁴ Somente para o ano de 2022.

⁵ Até o ano de 2017 estas receitas eram classificadas como "Outras Receitas Correntes" e partir de 2018 (com a nova codificação de receitas passaram a integrar as receitas tributárias).

⁶ LC Federal nº 176 de 29 de dezembro de 2020 - Institui transferências obrigatórias da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

⁷ Somente para o ano de 2022.



DESCRIÇÃO	BASE DE CÁLCULO	EFEITOS PREÇO	EFEITO QUANTIDADE	OUTROS EFEITOS
Convênios	Arrecadada 2021	IPCA		
Outras Transferências	Arrecadada 2021	IPCA		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Arrecadada 2021	IPCA		
RECEITAS DE CAPITAL	Arrecadada 2021	IPCA		
Operações de crédito	Conforme Contrato			
Alienação de bens	Arrecadada 2021	IPCA		
Amortização de empréstimos	Arrecadada 2021	IPCA		
Transferências de capital	Arrecadada 2021	IPCA		
Outras receitas de capital	Arrecadada 2021	IPCA		

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda – Diretoria de Planejamento Orçamentário

Com relação às receitas primárias para o exercício de 2023, o Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias fixou o valor de R\$ 38.153.325 milhares de reais, enquanto o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2023 apresenta receitas primárias no montante de R\$ 38.048.579 milhares de reais. Gerando uma redução no valor de R\$ 104.746 milhares de reais entre o apresentado na primeira publicação e republicação neste PLOA/2023.

4 ANÁLISE DA COMPATIBILIDADE DAS DESPESAS

A Despesa Total aprovada na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 18.502 de 24 de agosto de 2022, foi prevista conforme metodologia aplicada no exercício de 2022, de acordo com os manuais vigentes a época. A republicação do AMF se dá em virtude da mudança de entendimento pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), no cálculo da despesa, conforme Portaria 1.442, de 14 de junho de 2022, data após o envio da primeira publicação da LDO/2023. Tal normatização permite que no AMF não se aplique a necessidade do estabelecimento do equilíbrio entre as receitas e despesas, exigido pela Lei Orçamentária Anual (LOA), haja vista que nessa nova metodologia encontram-se valores de restos a pagar e despesas realizadas pelo superávit, os quais são recursos não arrecadados durante o exercício da LOA/2023.

O Projeto de Lei Orçamentária Anual 2023 apresenta as Despesas Totais fixadas em R\$ 44.119.856 milhares de reais. No entanto, tal valor será acrescido de R\$ 2.237.918 milhares de reais, referentes a despesas pagas com o superávit e R\$ 1.110.654 milhares de reais, referentes ao pagamento de restos a pagar no AMF republicado neste PLOA – o que apresentará a modificação do valor total das despesas, originando um valor de R\$ 47.517.438 milhares de reais. Já as Despesas Primárias foram fixadas em R\$ 37.500.812 milhares de reais.

5 RESULTADO PRIMÁRIO E RESULTADO NOMINAL

A meta de resultado primário estabelecida na LDO 2023 em sua primeira publicação foi de R\$ 1.048.036 milhares de reais. Por sua vez, o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA 2023) estabeleceu o resultado primário de R\$ 652.513 milhares de reais, devido a nova metodologia de cálculo informada pela norma vigente, Portaria STN nº 1.442/2022.



Já a meta de resultado nominal estabelecida na LDO 2023 foi de R\$ 419.878 milhares de reais. O Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA 2023) apresenta resultado nominal de R\$ 441.284 milhares de reais. Esse aumento é explicado com o aumento das receitas com Juros Ativos.

6 AJUSTE DAS METAS FISCAIS

Em virtude de alterações provocadas pela nova metodologia adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, através da Portaria 1.442/2022, aplicada aos entes federados, este anexo visa compatibilizar os valores apresentados no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, este projeto de Lei Orçamentária Anual apresenta no Anexo IV a republicação do Anexo III – Anexo de Metas Fiscais - Demonstrativo 1 – Metas Anuais da LDO 2023.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

Demonstrativo de Metas Fiscais

“REPUBLICAÇÃO DO ANEXO DE METAS FISCAIS 2023 DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023”

ANEXO IV





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 1 – METAS ANUAIS
LDO 2023
(Republicação)

AMF – Demonstrativo 1 (LRF. Art. 4º, §1º)

R\$ 1.000,00

	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (A)	Valor Constante	% PIB (A/PIB) x100	%RCL (A/ RCL) x100	Valor Corrente (B)	Valor Constante	% PIB (B/PIB) x100	%RCL (B/ RCL) x100	Valor Corrente (C)	Valor Constante	% PIB (C/PI B) x100	%RCL (C/ RCL) x100
Receita Total	44.119.856	42.545.667	9,85	123,75	46.931.386	45.498.193	9,66	121,24	48.925.735	47.500.714	9,88	117,95
Receitas Primárias (I)	38.153.325	36.792.020	8,52	107,01	40.808.027	39.561.829	8,40	105,42	43.594.988	42.325.231	8,81	105,10
Receita Primária Corrente	38.048.579	36.691.011	8,50	106,72	40.699.981	39.457.083	8,37	105,15	43.483.701	42.217.185	8,78	104,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.810.838	27.782.872	6,43	80,81	30.920.784	29.976.523	6,36	79,88	33.142.224	32.176.916	6,70	79,90
Transferências Correntes	8.140.672	7.850.214	1,82	22,83	8.668.828	8.404.099	1,78	22,40	9.219.230	8.950.709	1,86	22,23
Demais Receitas Primárias Correntes	1.097.069	1.057.926	0,24	3,08	1.110.370	1.076.461	0,23	2,87	1.122.247	1.089.560	0,23	2,71
Receitas Primárias de Capital	104.746	101.009	0,02	0,29	108.046	104.746	0,02	0,28	111.287	108.046	0,02	0,27
Despesa Total	47.514.538	45.819.227	10,61	133,27	48.790.145	47.300.189	10,04	126,05	51.050.610	49.563.699	10,31	123,07
Despesas Primárias (II)	37.500.812	36.162.789	8,37	105,18	39.466.227	38.261.005	8,12	101,96	41.488.893	40.280.478	8,38	100,02
Despesas Primárias Correntes	30.405.462	29.320.600	6,79	85,28	32.143.486	31.161.887	6,61	83,04	33.943.596	32.954.948	6,86	81,83





ESTADO DE SANTA CATARINA

Pessoal e Encargos Sociais	18.910.607	18.235.879	4,22	53,04	20.286.542	19.667.031	4,17	52,41	21.730.944	21.098.004	4,39	52,39
Outras Despesas Correntes	11.494.856	11.084.721	2,57	32,24	11.856.944	11.494.856	2,44	30,63	12.212.652	11.856.944	2,47	29,44
Despesas Primárias de Capital	5.984.695	5.771.162	1,34	16,79	6.173.213	5.984.695	1,27	15,95	6.358.410	6.173.213	1,28	15,33
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	1.110.654	1.071.026	0,25	3,12	1.149.527	1.114.423	0,24	2,97	1.186.887	1.152.317	0,24	2,86
Resultado Primário (SEM RPPS): Acima da linha (III)=(I-II)	652.513	629.231	0,15	1,83	1.341.800	1.300.824	0,28	3,47	2.106.095	2.044.752	0,43	5,08
Resultado Nominal (SEM RPPS): Abaixo da linha (VI) = (III + (IV-V))	441.284	425.539	0,10	1,24	1.189.644	1.153.314	0,24	3,07	2.049.444	1.989.752	0,41	4,94
Dívida Pública Consolidada	23.952.996	23.098.357	5,35	67,18	23.866.670	23.137.829	4,91	61,66	22.655.715	21.995.840	4,58	54,62
Dívida Consolidada Líquida	22.142.471	21.352.431	4,94	62,11	22.047.997	21.374.694	4,54	56,96	20.831.587	20.224.841	4,21	50,22

Parâmetros	2.023	2.024	2.025
PIB Nominal SC	447.813.070.000	471.157.570.000	494.998.140.000
Receita Corrente Líquida	38.863.564.959	40.889.522.600	42.958.532.444

* Elaborado conforme Portaria/STN 1.447, de 14 de junho de 2022





Das projeções

As premissas das principais variáveis macroeconômicas utilizadas para a elaboração deste anexo encontram-se resumidas na tabela abaixo.

Tabela 1. Parâmetros e projeções para os principais agregados e variáveis - 2022 a 2025

ESPECIFICAÇÃO	Fonte	2022	2023	2024	2025
Inflação (IPCA acumulado – var. %)	Banco Central	6,45%	3,70%	3,15%	3,00%
PIB Nacional (crescimento real %a.a.)	Banco Central	0,49%	1,43%	2,00%	2,00%
Selic (fim de período %a.a.)	Banco Central	12,75%	8,75%	7,50%	7,00%
Câmbio (fim de período – R\$/US\$)	Banco Central	5,30	5,21	5,20	5,29
Esforço Fiscal (% a.a.)	SEF	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Variação do CVFS (%a.a.) = IPCA (+ 2% ajuste de carreiras e gratificações (IRRF) somente em 2022)	SEF/DIOR	7,65%	3,51%	3,10%	3,00%
Fator Cresc. PIB SC (%a.a.) média dos últimos 5 anos (ICMS, IPVA e ITCMD)	SDE	4,04%	0,00%	0,00%	0,00%
Fator de crescimento do ICMS	SEF/DIOR	6,00%	6,00%	0,00%	0,00%
PIB de SC (R\$ milhões, valores correntes)	SDE	425.746,99	447.813,07	471.157,57	494.998,14
Receita Corrente Líquida (R\$ milhões)	SEF/DIOR	35.030	38.864	40.890	42.959

Fontes: Secretaria de Estado da Fazenda (SEF) / Diretoria de Planejamento Orçamentário (DIOR) com base em projeções de mercado. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE). Banco Central do Brasil/Relatório Focus (11/03/2022). Ministério da Economia do Governo Federal.

Os indicadores apresentados na Tabela 1 são originários de fontes oficiais do governo federal e estadual e de empresas especializadas em estudo de cenários econômicos. Importante destacar que os parâmetros e indicadores apresentados estão em consonância com as metodologias atuais utilizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual para projeção das receitas e despesas públicas.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **AQ04G55Q**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MOACIR SOPELSA (CPF: 020.XXX.639-XX) em 30/09/2022 às 17:24:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:45:39 e válido até 30/03/2118 - 12:45:39.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VGXzY5NjRfMDAwMTI2ODRfMTI2OTFfMjAyMI9BUTA0RzU1UQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEF 00012684/2022** e o código **AQ04G55Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA - NUAJ**



PARECER Nº 428/2022-PGE/NUAJ/SEF

Florianópolis, data da assinatura digital.

Referência: SEF 12684/2022

Assunto: Minuta de projeto de lei orçamentária anual (LOA) para o exercício de 2023

Origem: Diretoria de Planejamento Orçamentário (DIOR)

Ementa: Direito Financeiro. Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023 (LOA 2023). Competência da Diretoria de Planejamento Orçamentário. Justificativa pelo setor competente. Dever de observância às normas específicas e limites pecuniários constantes na LRF, na Lei Federal nº 4.320/1964 e na LDO 2023.

RELATÓRIO

Trata-se de minuta de anteprojeto de lei que "*Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023*" (fls. 1050-1060).

Colhe-se da exposição de motivos do Senhor Secretário de Estado da Fazenda (fls. 03-13), em síntese, que:

(...) o Projeto de Lei que "*Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023 e estabelece outras providências*", em cumprimento ao que dispõe o artigo 120 da Constituição do Estado, compreendendo os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento.

A proposta orçamentária que apresentamos foi elaborada em consonância com as normas e com os princípios constitucionais que disciplinam o orçamento público, com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a Lei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), com a Lei nº 18.502, de 25 de agosto de 2022, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 e estabelece outras providências" (LDO 2023) e guarda, ainda, compatibilidade com a Lei do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, e revisões.

(...)

Atendendo às normas vigentes sobre gestão pública, especialmente a LRF, o Governo continuará mantendo em 2023 o controle sobre a expansão das despesas correntes, buscando o equilíbrio das contas públicas - e que ganha ainda mais ênfase, dada a promulgação da Emenda Constitucional Federal nº 109/2021, bem como a previsão da despesa de pessoal manter-se abaixo do limite de alerta da despesa de pessoal, que perfaz 44,10% no Poder Executivo, garantindo equilíbrio e recursos para investimentos e para políticas públicas de desenvolvimento econômico e social. Essa política fiscal dá espaço à modernização da gestão pública e à articulação e coordenação das ações, visando à redução do ritmo de



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA - NUAJ**



crescimento de despesas fixas e ao incremento de receitas, mesmo com a redução recente de alíquotas de impostos, à potencialização dos recursos para a prestação de serviços de qualidade e inovação no serviço público, à preservação e ampliação dos investimentos programados com recursos estaduais e captações de operações com vistas ao planejamento e à execução de obras estruturantes pelo Estado, bem como ao cumprimento das metas fiscais, previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado, para o exercício financeiro de 2023. (grifo nosso)

Os documentos relativos à proposta são: Ofício DIOR nº 103/2022 (fl. 02), Exposição de Motivos nº 260/2022 (fls. 03-13), Minuta de Projeto de Lei (fls. 1050-1060) e seus Anexos (fls. 25-1036).

É o breve relato do essencial.

FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, cumpre destacar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos documentais que constam dos autos do processo administrativo em epígrafe, incumbindo a este órgão prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo, portanto, adentrar nos aspectos de conveniência e oportunidade, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

No que tange à elaboração de anteprojetos de lei, tem-se o Decreto Estadual nº 2.382/2014, o qual dispõe sobre o Sistema de Atos do Processo Legislativo e assim prevê, em seu artigo 7º, *caput* e inciso VII:

Art. 7º A elaboração de anteprojetos de lei, medida provisória e decreto deverá observar o disposto na Lei Complementar nº 589, de 18 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.414, de 1º de março de 2013, os procedimentos e as exigências de que trata este Decreto e também o seguinte: (...)

VII - o anteprojeto deverá tramitar instruído com parecer analítico, fundamentado e conclusivo, elaborado pela consultoria jurídica ou pela unidade de assessoramento jurídico do proponente, e referendado pelo titular da Secretaria de Estado proponente, que deverá, obrigatoriamente, se manifestar sobre:

a) a constitucionalidade e legalidade do anteprojeto proposto, observadas as orientações, os pareceres e os atos normativos expedidos pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE), órgão central do Sistema de Serviços Jurídicos da Administração Direta e Indireta;

b) a regularidade formal do anteprojeto proposto, observadas as orientações e os atos normativos expedidos pela SCC, órgão central do Sistema de que trata este Decreto; e

c) os requisitos de relevância e urgência e os limites materiais à edição de medidas provisórias de que trata o art. 62 da Constituição da República e o art. 51 da Constituição do Estado. (grifo nosso)

Dessa forma, vislumbra-se que compete a esta consultoria jurídica a elaboração de parecer analítico, fundamentado e conclusivo acerca da constitucionalidade, legalidade e regularidade formal do anteprojeto de lei proposto.

Pois bem. Conforme já supramencionado, a minuta ora em análise trata-se de projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, em cumprimento ao que dispõe o artigo 120 da



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA - NUAJ**



Constituição do Estado¹, compreendendo os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento (fl. 03).

No que tange à constitucionalidade e legalidade do anteprojeto proposto, cumpre mencionar que, nos termos do art. 71, incisos I, II e XI, da Constituição do Estado de Santa Catarina (CE/SC), compete ao Chefe do Poder Executivo exercer a direção superior da administração estadual, com o auxílio dos Secretários de Estado, iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos na Constituição Estadual, bem como enviar à ALESC o projeto de lei orçamentária anual. Senão vejamos:

Art. 71. São atribuições privativas do Governador do Estado:

I - exercer, com o auxílio dos Secretários de Estado, a direção superior da administração estadual;

II - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Constituição; (...)

XI - **enviar a Assembleia Legislativa o plano Plurianual, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias e as propostas de orçamento previstos nesta Constituição; (...)** (grifo nosso)

Ainda, consoante art. 50, § 2º, inciso III, da CE/SC, é de competência privativa do Governador do Estado a iniciativa das leis que disponham sobre o orçamento anual. *In verbis*:

Art. 50. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição. (...)

§ 2º São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre: (...)

III - o plano Plurianual, diretrizes orçamentárias e **orçamento anual**; (...) (grifo nosso)

Também nesse sentido, observa-se que o *caput* do art. 120 da CE/SC confere ao Poder Executivo a prerrogativa de iniciar o processo legislativo relativo aos projetos de lei referentes aos orçamentos anuais, nestes termos:

Art. 120. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e **os orçamentos anuais**, estruturados em Programas Governamentais, **serão estabelecidos em leis de iniciativa do Poder Executivo**, precedidas da realização do Congresso Estadual do Planejamento Participativo, de acordo com o disposto em Lei Complementar. (grifo nosso)

Do mesmo modo, o artigo 165, inciso III, da Constituição Federal (CRFB) prevê que leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão os orçamentos anuais:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: (...)

III - os orçamentos anuais.

¹ Art. 120. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais, estruturados em Programas Governamentais, serão estabelecidos em leis de iniciativa do Poder Executivo, precedidas da realização do Congresso Estadual do Planejamento Participativo, de acordo com o disposto em Lei Complementar. (Redação do caput, dada pela EC/26, de 2002) (...)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA - NUAJ



Em adição, acerca da competência para elaboração da minuta de anteprojeto de lei em análise, a Lei Complementar Estadual nº 741/2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica e o modelo de gestão da Administração Pública Estadual, no âmbito do Poder Executivo, prevê, nos termos do seu artigo 36, inciso IX, que compete à Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), enquanto órgão central do Sistema Administrativo de Planejamento e Orçamento (art. 1º, caput, do Anexo Único do Decreto Estadual nº 2.094/2022), "(...) *programar, organizar, coordenar, executar, controlar, avaliar e normatizar as atividades pertinentes ao processo orçamentário estadual*".

Ainda, a Gerência de Elaboração e Acompanhamento do Orçamento - GEORC (elaboradora da minuta), órgão componente da Diretoria de Planejamento Orçamentário - DIOR, núcleo técnico do Sistema Administrativo de Planejamento Orçamentário (art. 45, caput, do Anexo Único do Decreto Estadual nº 2.094/2022), possui competência específica para "(...) *programar, organizar, coordenar, executar e controlar, no âmbito estadual, atividades concernentes à elaboração do anteprojeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e do anteprojeto da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Estado*", assim como "(...) *elaborar as minutas dos anteprojetos da LDO e LOA*" (art. 47, caput e parágrafo único, inciso III, do Anexo Único do Decreto Estadual nº 2.094/2022) (grifo nosso).

Sobre o tema, discorre Harrison Leite² que a Lei Orçamentária Anual (LOA):

Consiste na lei que trata da parte da execução dos projetos previstos nas diretrizes objetivos e metas (DOM) contidas no PPA e nas metas e prioridades (MP) antevistas na LDO. Assim, é a lei que traz no seu corpo os recursos propriamente ditos, seja na parte das receitas, prevendo-as, seja na parte das despesas, fixando-as.

De rigor, é a mais importante das leis orçamentárias, por pormenorizar as projeções de despesas e receitas para o ano subsequente, a justificar a maior preocupação do constituinte em dedicar atenção aos contornos da sua futura, aplicação e fiscalização.

Nesse sentido, **orçamento é uma lei que prevê receitas e fixa despesas**. Na parte da receita, parece simples dizer que, pelo grau de previsibilidade existente na economia, bem como pelo suporte fático da ciência das finanças, a elaboração do orçamento na atualidade não perpassa pelos males que outrora o impregnaram, seja com a superestimação de receita, o que dava vazão para gastos elevados, seja pela previsão irreal de despesas, que permitia ao Executivo gastar como quisesse e prever despesas sabidamente irrealizáveis.

Desse modo, e na linha do art. 22, da Lei n. 4.320/64, **a proposta do Executivo encaminhada ao Legislativo será acompanhada de mensagem que contém exposição circunstanciada da situação econômico-financeira e da política econômica, justificativas da receita e da despesa, bem como tabelas explicativas das receitas estimadas e das despesas fixadas.**

No ponto, importante que a previsão da receita siga critérios metodológicos corretos, que se dá com observância de fórmulas matemáticas e estatísticas que envolvem diversos estudos, a fim de que não seja superestimada ou subestimada. Para tanto, os gestores ficam atentos aos dados econômicos, mormente o (de) crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), a inflação e diversos outros

² LEITE, Harrison. **Manual de Direito Financeiro**. 9ª ed. rev., atual. e ampl. – Salvador: JusPODIVM, 2020. p. 214.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA - NUAJ**



instrumentos, para que a efetiva receita se concretize no montante mais próximo possível do estimado. (...) (grifo nosso)

Nesse sentir, vislumbra-se que a exposição de motivos anexada à minuta contém exposição circunstanciada da situação econômico-financeira do Estado e da sua política econômica, contendo justificativas e explanações acerca da previsão de receitas e de despesas constantes no referido projeto (fls. 03-13).

Por seu turno, os §§ 5º a 8º do art. 165 da CRFB preveem que a lei orçamentária anual deverá abordar e respeitar, necessariamente, as seguintes matérias e diretrizes:

Art. 165 (...) § 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

No mesmo sentido, assim dispõe o artigo 120, § 4º, da Constituição do Estado de Santa Catarina:

Art. 120 (...) § 4º A lei orçamentária anual compreenderá:

I - o **orçamento fiscal** referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública;

II - o **orçamento de investimento** das empresas cujo controle seja, direta ou indiretamente, detido pelo Estado;

III - o **orçamento da seguridade social**, abrangendo todas as entidades, órgãos e fundos da administração pública a ela vinculados. (grifo nosso)

Assim, é possível observar que o projeto de lei em questão possui os seguintes anexos (fls. 25-1036):

- Anexo I – Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos para 2023;
- Anexo II - Demonstrativo de Efeito de Isenções, Anistias, Remissões, Subsídios e Benefícios de Natureza Financeira, Tributária e Creditícia sobre as Receitas e Despesas;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA - NUAJ



- Anexo III – Demonstrativo de Compatibilidade entre a LDO 2023 e o Projeto LOA 2023;
- Anexo IV – Demonstrativo de Metas Fiscais (republicação do Anexo de Metas Fiscais 2023 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023).

Ademais, os artigos 13 a 15 da minuta de PL detalham acerca do conteúdo e fundamento dos referidos Anexos. Senão vejamos (fls. 1050-1060):

Art. 13. Em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 165 da Constituição da República e no § 1º do art. 121 da Constituição do Estado, o demonstrativo do efeito de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia sobre as receitas e despesas consta do **Anexo II** desta Lei.

Art. 14. Em cumprimento ao disposto no inciso I do *caput* do art. 5º da Lei Complementar federal nº 101, de 2000, o demonstrativo de compatibilidade entre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 (LDO 2023) e o Projeto da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023 (LOA 2023) consta do **Anexo III** desta Lei.

Art. 15. Em observância ao § 2º do art. 33 da Lei nº 18.502, de 2022, as metas fiscais para o exercício financeiro de 2023 constam do **Anexo IV** desta Lei. (grifo nosso)

Em complemento, cumpre ressaltar que o projeto de lei em esboço encontra-se também sujeito à observância de diversos preceitos e limites previstos na legislação financeira e orçamentária pertinente ao tema, tal qual a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), a Lei Federal nº 4.320/1964 e a Lei Estadual nº 18.502/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023).

No âmbito infraconstitucional, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) traçou diretrizes a serem observadas pelo projeto de lei orçamentária anual. Senão vejamos:

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:

a) (VETADO)

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º Todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da lei orçamentária anual.

§ 2º O refinanciamento da dívida pública constará separadamente na lei orçamentária e nas de crédito adicional.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA - NUAJ**



§ 3º A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada não poderá superar a variação do índice de preços previsto na lei de diretrizes orçamentárias, ou em legislação específica.

§ 4º É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

§ 5º A lei orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição.

§ 6º Integrarão as despesas da União, e serão incluídas na lei orçamentária, as do Banco Central do Brasil relativas a pessoal e encargos sociais, custeio administrativo, inclusive os destinados a benefícios e assistência aos servidores, e a investimentos.

§ 7º (VETADO)

Ainda, colaciona-se o art. 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, que discorre sobre a Lei Orçamentária Anual:

Art. 2º A **Lei do Orçamento** conterá a discriminação da receita e despesa de forma a **evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo**, obedecidos os princípios de unidade universalidade e anualidade.

§ 1º **Integrarão a Lei de Orçamento:**

- I - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do Governo;
- II - Quadro demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo nº 1;
- III - Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação;
- IV - Quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração.

§ 2º **Acompanharão a Lei de Orçamento:**

- I - Quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais;
- II - Quadros demonstrativos da despesa, na forma dos Anexos nºs 6 a 9;
- III - Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do Governo, em termos de realização de obras e de prestação de serviços. (grifo nosso)

Nesse sentido, certifica a exposição de motivos que a proposta legislativa em questão "(...) **foi elaborada em consonância com as normas e com os princípios constitucionais que disciplinam o orçamento público, com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a Lei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), com a Lei nº 18.502, de 25 de agosto de 2022, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 e estabelece outras providências” (LDO 2023) e guarda, ainda, compatibilidade com a Lei do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019 e revisões**” (grifo nosso) (fls. 03-13).

No mais, da exposição de motivos anexada ao projeto de lei extraem-se maiores informações acerca da proposta orçamentária em questão (fls. 03-13):

(...) **Para o exercício de 2023, o Governo do Estado prevê uma atenção especial às ações e serviços públicos de saúde.** A presente proposta prevê que seja autorizado pelo parlamento catarinense o maior investimento em saúde da história



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA - NUAJ**



recente do Estado de Santa Catarina, em um valor de R\$ 5.663.999.663,00 (cinco bilhões, seiscentos e sessenta e três milhões, novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais), que corresponde a 16,05% (dezesesseis inteiros e cinco centésimos por cento) da Receita Resultante de Impostos (RRI), ou seja, 4,05% (quatro inteiros e cinco centésimos por cento) superior ao mínimo referenciado no § 2º do art. 198 da Constituição Federal e estipulado no art. 6º da Lei Complementar nº 141/2012 - um adicional de aproximadamente R\$ 1,49 bilhões em relação ao obrigatório normativo.

Trata-se de um investimento inédito em ações e serviços de saúde para o Estado, com destaque para a política hospitalar e ao financiamento de cirurgias eletivas, demonstrando a responsabilidade governamental a uma demanda social de grande sensibilidade para a população catarinense.

Neste cômputo de ações e serviços públicos de saúde, com vistas a melhorar o apoio da Política Hospitalar Catarinense (PHC), está sendo prevista a autorização para despesas, no total de R\$ 608.104.146,00 (seiscentos e oito milhões, cento e quatro mil, cento e quarenta e seis reais) na Subação 11325 –Manutenção do incentivo a política de atenção hospitalar, aplicada fundo a fundo para as unidades sob gestão municipal plena e por meio de contratualização com as unidades.

Além disso, por meio do presente Projeto de Lei, o Governo Estadual estará garantindo no orçamento recursos no valor de R\$ 245.000.000,00 (duzentos e quarenta e cinco milhões) para cirurgias eletivas e urgentes, além de R\$ 128.000.000,00 (cento e vinte e oito milhões) para investimentos em obras de ampliação, reforma e readequação dos 12 hospitais da rede de saúde estadual e de 1 centro de reabilitação, e R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais) para a construção de um instituto de cardiologia. O PLOA 2023 abrange, além de investimentos nos hospitais geridos diretamente pelo Estado, recursos para a concessão administrativa, por meio de Parceria Pública-Privada (PPP), do Complexo Hospitalar de Santa Catarina, em Florianópolis-SC, prevendo aportes diretos do Estado e depósitos no Fundo Garantidor de PPPs, conforme disposição legal e parâmetros do edital a ser lançado em breve.

Atendendo às normas vigentes sobre gestão pública, especialmente a LRF, o Governo continuará mantendo em 2023 o controle sobre a expansão das despesas correntes, buscando o equilíbrio das contas públicas - e que ganha ainda mais ênfase, dada a promulgação da Emenda Constitucional Federal nº 109/2021, bem como a previsão da despesa de pessoal manter-se abaixo do limite de alerta da despesa de pessoal, que perfaz 44,10% no Poder Executivo, garantindo equilíbrio e recursos para investimentos e para políticas públicas de desenvolvimento econômico e social. Essa política fiscal dá espaço à modernização da gestão pública e à articulação e coordenação das ações, visando à redução do ritmo de crescimento de despesas fixas e ao incremento de receitas, mesmo com a redução recente de alíquotas de impostos, à potencialização dos recursos para a prestação de serviços de qualidade e inovação no serviço público, à preservação e ampliação dos investimentos programados com recursos estaduais e captações de operações com vistas ao planejamento e à execução de obras estruturantes pelo Estado, bem como ao cumprimento das metas fiscais, previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado, para o exercício financeiro de 2023.

As receitas tributárias foram estimadas prevendo a variação do crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), acrescentando-se a elas a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e o índice de esforço fiscal (EF), ou seja, sem qualquer previsão de aumento de carga tributária. Na receita



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA - NUAJ**



tributária com a arrecadação dos impostos ICMS, ITCMD e IPVA também foi utilizado um fator de crescimento, tendo em vista projeção de crescimento econômico para o período, visando a uma expectativa justa de elevação dessas receitas, conforme Tabela I. (...)

A receita total deverá alcançar o montante de R\$ 44.119.856.280,00 (quarenta e quatro bilhões, cento e dezenove milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta reais). Considerada nessa importância, e com as deduções constitucionais e legais, sobretudo àqueles repasses de participação tributária aos Municípios e ao Fundeb, o valor projetado da Receita Líquida Disponível (RLD) é de R\$ 28.658.341.500,00 (vinte e oito bilhões, seiscentos e cinquenta e oito milhões, trezentos e quarenta e um mil e quinhentos reais), constituindo-se na principal fonte de recursos estadual, a qual apresenta, portanto, um crescimento de 16,47% em relação à receita orçada para o exercício de 2022.

No que tange às receitas previdenciárias, em virtude da reforma da previdência estabelecida pela PEC nº 82/2021 e pela LC nº 773/2021, que trata sobre a organização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina (RPPS/SC), foi acrescido um índice de 25,13% entre a receita reestimada para a LOA 2022 e a receita projetada para LOA 2023, resultando em aproximadamente R\$ 407 milhões de acréscimo na receita de contribuições para o RPPS/SC, considerando, inclusive, os reajustes salariais implantados neste exercício de 2022.

Observando o princípio do equilíbrio orçamentário, a despesa fixada total é igual à receita prevista total de R\$ 44.119.856.280,00 (quarenta e quatro bilhões, cento e dezenove milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta reais). Sendo assim, para 2023, após a adoção das medidas de ajuste fiscal e a retomada econômica pós-pandemia, a LOA 2023 é apresentada para aprovação do Legislativo com equilíbrio na peça orçamentária, tal qual foi estabelecido na LOA 2022.

A Receita Corrente Líquida (RCL), conceito estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal, que serve de base para a verificação do cumprimento dos limites de Gastos com Pessoal, Dívida Consolidada Líquida, das contratações de Operações de Crédito e Concessão de Garantias, bem como para destinação de emendas impositivas pela ALESC, está estimada em R\$ 38.863.564.959,00 (trinta e oito bilhões, oitocentos e sessenta e três milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais).

Nesse ponto, importante destacar, conforme já mencionado anteriormente, que a proposta apresentada visa manter a responsabilidade na gestão fiscal, dando ênfase à continuidade do controle sobre os gastos com pessoal, mantendo-os abaixo do limite de alerta (44,10% da RCL), estabelecido pelo inciso II do §1º do art. 59 da LRF, conforme já evidenciados nos Relatórios de Gestão Fiscal divulgados pela Secretaria de Estado da Fazenda no ano corrente.

Assim, atendendo ao § 9º do art. 120 da Constituição do Estado, foi previsto o valor de R\$ 388.635.649,00 (trezentos e oitenta e oito milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais) referente às emendas parlamentares impositivas para o exercício de 2023, correspondendo a 1% da RCL, conforme demonstrado acima. Em consonância com o art. 35 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, Lei nº 18.502, de 24 de agosto de 2022, foram distribuídos recursos para despesas do valor destinado a emendas impositivas na seguinte proporção: 10% (dez por cento) para a subação 14240 -



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA - NUAJ**



emendas parlamentares impositivas da Saúde, no valor de R\$ 38.863.564,00 (trinta e oito milhões, oitocentos e sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais); 20% (vinte por cento) para a subação 14227 - emendas parlamentares impositivas da Educação, no valor de R\$ 77.727.128,00 (setenta e sete milhões, setecentos e vinte e sete mil, cento e vinte e oito reais); e 70% (setenta por cento), no valor de R\$ 272.044.954,00 (duzentos e setenta e dois milhões, quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais), foram distribuídos entre as subações de 15382 - emendas parlamentares impositivas do FUNDO SOCIAL, 15097 - emendas parlamentares impositivas da Agricultura, na subação 15098 - emendas parlamentares impositivas da Infraestrutura e Mobilidade, e na subação 15100 - emendas parlamentares impositivas da Segurança Pública.

Há também para 2023 a previsão de contratação de operação de crédito interna com o BNDES ou Banco do Brasil - BB, que será destinada a custear Projetos Estratégicos para Desenvolvimento do Estado, no valor estimado de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), conforme autorizado na Lei 17.186, de 3 de julho de 2017, principalmente em obras estruturantes de infraestrutura com o objetivo de desenvolver o Estado, de melhorar o escoamento da produção, de recuperar rodovias e modais de transporte estaduais e, assim, executar obras que impactarão e auxiliarão ainda mais no desenvolvimento econômico e social do Estado. Estes projetos serão executados pela Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE).

Nesse contexto de investimentos estruturantes, foi lançado pelo Governo do Estado, no final de 2021, o Plano 1000. Trata-se de um projeto de investimento que visa destinar R\$ 7,3 bilhões para os próximos anos, divididos entre os 295 municípios de Santa Catarina, cujo critério de distribuição é baseado nos dados habitacionais apurados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O objetivo é executar projetos que promovam o desenvolvimento e a qualidade de vida das cidades catarinenses.

De acordo com o quadro a seguir, propõe-se que sejam autorizados pela lei orçamentária de 2023, em face do Plano 1000, o total de R\$ 1,45 bilhões, distribuídos em 10 funções orçamentárias de atuação estatal: (...)

Ainda no tocante a operações de crédito, está prevista no presente projeto a obtenção de recursos junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), conforme autorizado pela Lei nº 17.539/2018, no valor de R\$ 50 milhões, para atendimento ao financiamento parcial do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Santa Catarina (PROFISCO II SC), que tem por objetivo geral melhorar a eficiência e a transparência da gestão fiscal visando incrementar a receita própria do Estado, aumentar a eficiência e a eficácia e melhorar o controle do gasto público, e ainda prover melhores serviços ao cidadão.

As receitas provenientes de impostos e das transferências da União ao Estado, Receita Resultantes de Impostos (RRI), base de cálculo para a aplicação de recursos públicos em Ações e Serviços Públicos de Saúde e na Manutenção e no Desenvolvimento do Sistema de Ensino, totalizaram R\$ 35.281.227.415,00 (trinta e cinco bilhões, duzentos oitenta e um milhões, duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quinze reais).

No que tange à função estatal de manutenção e ao desenvolvimento do sistema de ensino, o Estado prevê destinar R\$ 8.856.127.678,00 (oito bilhões, oitocentos e cinquenta e seis milhões, cento e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais), que corresponde a 25,10% (vinte e cinco inteiros e dez centésimos por cento) da receita projetada de impostos e transferências da União ao Estado,



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA - NUAJ**



desconsiderando desse cômputo as despesas com servidores inativos, que passou a ser vedado após a promulgação da Emenda Constitucional federal - EC nº 108/2020.

Desse modo, as despesas fixadas para Função Educação correspondem a R\$ 6.174.803.663,00 (seis bilhões, cento e setenta e quatro milhões, oitocentos e três mil, seiscentos e sessenta e três reais), e a dedução referente a perda com o FUNDEB corresponde a R\$ 2.681.324.015 (dois bilhões, seiscentos e oitenta e um milhões, trezentos e vinte e quatro mil e quinze reais).

O PLOA 2023 mantém a previsão de continuidade de investimentos e melhoria nas escolas da Rede Estadual de Ensino, tanto no que se refere às estruturas físicas, como na criação de espaços de inovação e disponibilização de equipamentos para atendimento de demandas e para concretização do Novo Ensino Médio.

Em consonância com o § 5º do art. 9º da LDO 2023, o Governo Estadual, por meio da Lei nº 18.338, de 13 de janeiro de 2022, criou o Programa Bolsa Estudante, que visa beneficiar estudantes do ensino médio da rede pública estadual em maior vulnerabilidade social, evitando a evasão escolar. O objetivo do programa é manter ou trazer de volta à sala de aula aquele aluno que, eventualmente, precisou abandonar o estudo para complementar a renda familiar, sobretudo em função da revisão da carga horário do novo ensino médio. Para atingir os objetivos deste programa, a Secretaria de Estado da Educação previu no presente projeto de lei o montante de R\$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais) na Subação 015221 – Bolsas de apoio ao estudante de Ensino Médio.

Além das Bolsas de Ensino Médio, dando continuidade às ações de incentivo à formação superior, como também os repasses à UDESC, com um orçamento previsto de R\$ 763,64 milhões, o Estado vai manter e ampliar o Programa UNIEDU, atendendo às ações dos artigos 170 e 171 da Constituição Estadual, prevendo um montante de R\$ 220 milhões no PLOA 2023, além da aplicação dos superávits remanescentes daqueles valores reservados pela SED para cumprimento das bolsas em andamento.

Destaca-se, ainda, a ampliação do desenvolvimento das políticas públicas relacionadas à educação especial, já em andamento, coordenado pela Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE), tanto na realização de investimentos quanto à atuação direta da fundação, bem como junto às entidades parceiras como Associações de Pais e Amigos de Excepcionais (APAEs) e Associações de Amigos dos Autistas (AMAs), associações de surdos, de deficientes físicos e visuais, por meio do Programa SC Mais Inclusiva e os convênios com as instituições.

Nesse particular, a Lei nº 18.334, de 06 de janeiro de 2022, que instituiu o Fundo Estadual de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FUNDO SOCIAL), prescreveu a aplicação de recursos financeiros às Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Catarina (APAEs), atribuindo ao Tesouro Estadual a responsabilidade pela integralização ou complementação do valor, em casos de insuficiência, devendo ser atualizada anualmente pelo IPCA.

Essa mesma lei, em seu art. 3º, estabeleceu mais um compromisso do Governo do Estado na promoção de políticas sociais, conforme previsto pelo parágrafo único do art. 204 da Constituição Federal, ao determinar a vinculação de 0,5% da receita tributária líquida ao FUNDOSOCIAL, para o cumprimento dos objetivos da sua criação. Dessa maneira, estão sendo previstas no presente projeto de lei orçamentária o total de R\$ 147,67 milhões, divididos nas seguintes subações,



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA - NUAJ**



pertencentes à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SDS ou ao Fundo Estadual de Assistência Social -FEAS: (...)

Dessa forma, somado às demais ações relacionadas ao desenvolvimento e à proteção social, **o Governo Estadual propõe no presente projeto de lei o maior orçamento da história recente catarinense – R\$ 285,17 milhões -, visando à implementação de políticas de assistência social, demonstrando, mais uma vez, todo o comprometimento da gestão na satisfação das necessidades da população catarinense e no alcance do bem-estar social.**

Exemplo a ser destacado nessa área de atuação estatal é a **previsão de dotação orçamentária para ações de acolhimento e apoio financeiro a mulheres vítima de violência doméstica**, que conta com subação específica (015512) no orçamento da SDS, no valor de R\$ 15,80 milhões, evidenciando toda a atenção da gestão governamental em torno de triste realidade social, além da continuidade e ampliação das ações no âmbito do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial, como as Delegacias da Mulher e da Infância, entre outras ações.

Em relação às ações estatais para erradicação da pobreza, o novo Fundo Estadual de Desenvolvimento Social e Erradicação da Pobreza, criado pela Lei nº 18.334, de 06 de janeiro de 2022, prevê dotações orçamentárias para a implementação de políticas públicas, nesse particular, no total de R\$ 185 milhões, sendo R\$ 55 milhões nas subações descritas abaixo e R\$ 130 milhões já referenciadas anteriormente, fazendo parte das ações do Plano 1000: (...)

Quanto a investimentos em outras áreas governamentais, ainda não citadas, cumpre destacar a **previsão de alocação de recursos estaduais junto aos equipamentos de cultura administrados pela Fundação Catarinense de Cultura (FCC), especialmente para o Museu Nacional do Mar em São Francisco do Sul-SC, bem como a recuperação de ginásios e equipamentos esportivos sob a gestão da Fundação Catarinense de Esportes (Fesporte).**

Visando **fomentar e incentivar a prática desportiva, estabelecida como dever estatal em normas programáticas constitucionais, o Governo Estadual sancionou a Lei nº 18.335, de 06 de janeiro de 2022, criando a Bolsa Atleta. A expectativa do programa é beneficiar mais de 1.000 atletas e paratletas catarinenses de diversas modalidades desportivas, sendo previsto no presente projeto a autorização para que a Fundação Catarinense de Esporte – Fesporte realize o pagamento de benefícios no valor total de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).**

O PLOA 2023 prevê projetos específicos, a exemplo do Programa Prosolo e Água, da Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Social (SAR), para conservação de fontes e nascentes e construção de cisternas, executados pelo Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural – FDR, como também para concessão de financiamentos e subsídios de juros aos produtores rurais, no valor de R\$ 101 milhões, além de previsão de aportes adicionais de capital pelo Tesouro do Estado na CASAN, em consonância com a política de suficiência hídrica para o Estado, conforme detalhado no quadro a seguir: (...)

Ressalte-se o **Programa Conecta Agro SC, de internet no meio rural, também da SAR, que visa aproximar o produtor do setor primário da economia catarinense dos meios de informação, facilitando o desenvolvimento do agronegócio, com o objetivo de auxiliar positivamente na estatística produtiva estadual. Nesse particular, visa também o programa facilitar o acesso à informação, ampliando as oportunidades individuais e coletivas no meio agrícola, potencializando o desenvolvimento rural e permitindo a inclusão digital de**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA - NUAJ**



estudantes e comunidades rurais, além da oferta de diversos serviços ao cidadão rural, como o comércio eletrônico, ensino à distância, turismo rural, entre outros. No PLOA 2023, estão previstos investimentos nesse programa na ordem de aproximadamente R\$ 51 milhões.

Sendo assim, também nesta área de **Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural**, somadas as políticas desenvolvidas pela EPAGRI e CIDASC, além da SAR e os dos Fundos vinculados, tem-se o maior aporte orçamentário para o setor, totalizando mais de R\$ 1 bilhão na peça orçamentária que se apresenta.

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SDS por meio de **diagnóstico desenvolvido e aplicado pela Diretoria de Habitação e Regularização Fundiária com os gestores municipais de habitação dos 295 municípios do Estado**, recebeu a declaração de um déficit habitacional total de 206.532 mil famílias, destas, 53.549 mil em áreas de risco. No que tange a regularização fundiária este mesmo diagnóstico apontou 151.445 mil famílias vivendo em áreas irregulares. A carência de moradia presente no Estado faz com que seja clara a **necessidade de um programa habitacional rápido e eficiente**. Nesse sentido, o Governo do Estado de Santa Catarina criou o Programa SC Mais Moradia, de acordo com a Lei nº 18.482, de 1º de agosto de 2022, com o intuito de apoiar os municípios na oferta de novas unidades habitacionais, onde estão previstos recursos na ordem de R\$ 115 milhões no orçamento estadual para 2023, previstos em subações orçamentárias da SDS e da Defesa Civil.

Em sua função promotora do desenvolvimento econômico catarinense, o Governo estadual propõe no presente projeto a **destinação de financiamentos sem juros aos microempreendedores catarinenses, no valor total de R\$ 11 milhões, em face do Programa Microcrédito Juro Zero**, que desde 2011 é administrado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Sustentável e operado em parceria com operadoras de microcrédito e com cooperativas, conforme autorizado pela Lei estadual nº 15.570/2011. Além desse Programa, o Governo propõe no presente projeto de lei a previsão de R\$ 15 milhões para o **subsídio financeiro de juros e encargos para a geração de empregos e negócios**, constante da Subação 015505 do FUNDO SOCIAL.

No Orçamento de Investimento das empresas em que o Estado direta ou indiretamente detém a maioria do capital social, com direito a voto, a receita e, por conseguinte, a despesa, totalizam R\$ 2.319.131.869 (dois bilhões, trezentos e dezenove milhões, cento e trinta e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais) para 2023.

Além da matéria atinente à proposta orçamentária para 2023, foi necessário incluir no presente projeto dispositivo que visa alterar o Demonstrativo 1 – Metas Anuais do Anexo III da Lei nº 18.502, de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023.

É cediço que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) tem como principal finalidade orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual, contendo as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Estadual para o exercício seguinte, sendo elaborada observando-se os princípios orçamentários e as metas fiscais, conforme as regras contidas na Constituição Estadual e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA - NUAJ**



Além dessas normas regentes, os demonstrativos contidos na LDO são estabelecidos em normas de contabilidade pública exaradas pela Secretaria do Tesouro Nacional, instância competente em promover a padronização da execução contábil de toda a administração pública brasileira e a consolidação das contas públicas nacionais.

Em face dessa premissa e tendo em vista que houve alterações pontuais nos demonstrativos que fazem parte da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, por conta da publicação da Portaria STN nº 924, de 8 de julho de 2021, que aprovou a 12ª edição do Manual de Demonstrativo Fiscais, para o exercício de 2022, e da Portaria nº 1.447, de 14 de junho de 2022, que aprovou a 13ª edição desse mesmo manual para o exercício de 2023, alterando a forma, sem, contudo, alterar a sua substância, não tendo sido consideradas oportunamente pela Secretaria de Estado da Fazenda quando da elaboração do projeto de LDO para 2023, mostra-se justificável a presente proposta, no sentido de adequar essas informações às normas supramencionadas.

Em suma, esta é a proposta de lei orçamentária para o exercício de 2023, que juntamente com o Anexo I – Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento para 2023, o Anexo II - Demonstrativo de Efeito de Isenções, Anistias, Remissões, Subsídios e Benefícios de Natureza Financeira, Tributária e Creditícia sobre as Receitas e Despesas, o Anexo III – Demonstrativo da Compatibilidade entre a LDO e a LOA e o Anexo IV – Demonstrativo de Metas Fiscais, compõem o projeto de Lei Orçamentária Anual a ser encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina para apreciação e devolução para sanção antes do término desta sessão legislativa.

Por fim, cumpre-nos informar a Vossa Excelência que o inciso III, do art. 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina, determina que o projeto de Lei Orçamentária Anual deve ser encaminhado para apreciação em até 3 (três) meses antes do encerramento do exercício financeiro, ou seja, até 30 de setembro de 2022. (grifo nosso)

Dessa forma, considerando-se os aspectos exclusivamente jurídicos, e tendo em vista a iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo para propor a matéria legislativa em questão, a competência específica da Diretoria de Planejamento Orçamentário para elaborar a referida proposição, e tratando-se de previsão que, de forma justificada pela área técnica competente, busca propor a lei orçamentária anual para o exercício de 2023, a partir de 1º de janeiro de 2023 (art. 16 da minuta), com fulcro na documentação e exposição juntada aos autos, não restaram observados vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade na minuta em análise, **em observadas as normas específicas e os limites pecuniários constantes na legislação atinente ao tema, notadamente na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), na Lei Federal nº 4.320/1964 e na Lei Estadual nº 18.502/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023), bem como que o referido projeto seja encaminhado à ALESC até três meses antes do encerramento do exercício financeiro (art. 35, inciso III, do ADCT da CE/SC).**

Não obstante, cumpre frisar que os elementos técnico-administrativos que circunscrevem a presente minuta de anteprojeto de lei passam ao largo do presente parecer, incumbindo a este órgão prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo, portanto, adentrar nos aspectos de conveniência e oportunidade, como a opção pela alocação de recursos em áreas específicas, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, como fontes e disponibilidade orçamentária, dados constantes em planilhas/tabelas orçamentárias, índices econômicos/contábeis e demais



atividades eminentemente técnicas pertinentes ao processo orçamentário estadual, os quais são de responsabilidade das áreas técnicas específicas e de seus gestores, de acordo com seus respectivos âmbitos de competência.

Em adição, quanto à regularidade formal, verifica-se que a proposição atende aos critérios de técnica legislativa previstos na Lei Complementar Estadual nº 589/2013, a qual dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.414/2013, e no Decreto Estadual nº 2.382/2014, que dispõe sobre o Sistema de Atos do Processo Legislativo, nos termos do art. 7º do referido Decreto Estadual nº 2.383/2014, sugerindo-se, contudo, a devida revisão e formatação da minuta pela Gerência de Mensagens e Atos Legislativos da Casa Civil.

Em atenção ao ano eleitoral, orienta-se pela necessidade de observância das vedações previstas na Lei Federal nº 9.504/1997, na Resolução nº 23.674/2021 do TSE e no Decreto Estadual nº 1.536/2018, a fim de que nenhuma das condutas vedadas em lei seja praticada³.

Nesse sentir, frisa-se que o presente parecer cinge-se à análise, unicamente, da possibilidade jurídico-formal de prosseguimento do referido projeto de lei orçamentária, sem adentrar no mérito, propriamente dito, de eventuais transferências dos valores, devendo o gestor público assegurar-se que estão sendo observadas todas as cautelas atinentes ao período eleitoral em curso, consoante consignado.

Por fim, alerta-se para a necessária observância da vedação contida no art. 42 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF)⁴, que proíbe o gestor público, nos últimos dois quadrimestres do mandato, de contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, opina-se⁵ que não restaram observados óbices jurídicos ao prosseguimento da minuta de anteprojeto de lei em análise, em observadas as normas específicas e os limites pecuniários constantes na legislação atinente ao tema, notadamente na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), na Lei Federal nº 4.320/1964, na Lei Estadual nº 18.502/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023) e nas disposições legais eleitorais atinentes ao tema, bem como que o referido projeto seja encaminhado

³ Manual de Comportamento dos Agentes Públicos da Administração Estadual – Eleições 2022. Disponível em: <https://www.pge.sc.gov.br/wp-content/uploads/2022/02/MANUAL_ELEICOES-PG-SC-7.pdf>.

⁴ LRF: Art. 42. **É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.** Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. (grifo nosso)

⁵ Consoante doutrina de José dos Santos Carvalho Filho, "(...) o parecer não vincula a autoridade que tem competência decisória, ou seja, aquela a quem cabe praticar o ato administrativo final. Trata-se de atos diversos – o parecer e o ato que o aprova ou rejeita. Como tais atos têm conteúdos antagônicos, o agente que opina nunca poderá ser o que decide." (CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 31. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2017, p. 118)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA - NUAJ**



à ALESC até três meses antes do encerramento do exercício financeiro (art. 35, inciso III, do ADCT da CE/SC).

Ressalta-se, uma vez mais, que a presente análise limita-se aos aspectos jurídicos da minuta, não possuindo esta consultoria jurídica competência para manifestar-se sobre a conveniência e oportunidade das previsões em si, nem sobre seus elementos técnico-administrativos, como fontes e disponibilidade orçamentária, dados constantes em planilhas/tabelas orçamentárias, índices econômicos/contábeis e demais atividades eminentemente técnicas pertinentes ao processo orçamentário estadual, as quais são de responsabilidade das áreas técnicas específicas e de seus gestores, de acordo com seus respectivos âmbitos de competência.

É o parecer.

Encaminhe-se à autoridade competente para proferir decisão.

HELENA SCHUELTER BORGUESAN
Procuradora do Estado

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEF 00012684/2022** e o código **XL8023C6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEF
GABINETE DO SECRETÁRIO - GABS



DESPACHO

Autos nº: SEF 12684/2022.

Acolho o Parecer nº 428/2022-PGE/NUAJ/SEF, do Núcleo de Atendimento Jurídico aos Órgãos Setoriais e Seccionais do Sistema Administrativo de Serviços Jurídicos – PGE/NUAJ.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Assuntos Legislativos da Casa Civil, para conhecimento e providências pertinentes.

[assinado digitalmente]

Paulo Eli

Secretário de Estado da Fazenda



Assinaturas do documento



Código para verificação: **T1H519WZ**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO ELI (CPF: 303.XXX.199-XX) em 21/09/2022 às 17:10:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/04/2018 - 15:01:52 e válido até 02/04/2118 - 15:01:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VGXzY5NjRfMDAwMTI2ODRfMTI2OTFfMjAyMTIUMUg1MTIXWg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEF 00012684/2022** e o código **T1H519WZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.